



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 22

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência.

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, nos dias 25 e 27 de março, 8, 10, 15, 17, 22, 24, 29 de abril e 6 de maio do ano em curso, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo enumerados:

Dia 25 de março:

1 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.181, de 1956, na Câmara dos Deputados e n.º 92, de 1957, no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro do Pessoal e dá outras providências.

Dia 27 de março:

2 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 3.930, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 82, de 1957, no Senado) que regula a contagem de tempo do serviço para os paraquedistas militares.

Dia 8 de abril:

3 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 117, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 124, de 1957, no Senado) que cria uma taxa especial de propaganda do café no exterior.

Dia 10 de abril:

4 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.239, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 201, de 1957, no Senado) que assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção *post mortem*.

Dia 15 de abril:

5 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 15, de 1956, no Senado Federal, e n.º 2.752, de 1957, na Câmara) que estabelece em novos moldes, a apo-

sentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.

Dia 17 de abril:

6 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.181, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 151, de 1957, no Senado) que estende aos ferroviários e marítimos das empresas incorporadas ao patrimônio da União os benefícios da licença-prêmio.

Dia 22 de abril:

7 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.620, de 1957, na Câmara dos Deputados e n.º 142, de 1957, no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958.

Dia 24 de abril:

8 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.546, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 50, de 1957, no Senado) que cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Dia 29 de abril:

9 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.158, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 233, de 1957, no Senado) que dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

Dia 6 de maio:

10 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 382, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 293, de 1956, no Senado) que dispõe sobre as condições para admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no País e sobre a abolição do registro policial de estrangeiro.

Senado Federal, em 17 de março de 1958

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Vellasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário, Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Vilasboas — Presidente.

Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Atilio Vivacqua — Relator.

Primto Müller.

Secretário: José da Silva Lisboa.

Reuniões: Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Vilasboas — Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do pelo Sr. Primto Beck.

Projeto do Código Partidário.

Lameira Bittencourt.

Francisco Arruda — Secretário.

Dé Mudança da Capital

Colmbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atilio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini. (1)

Lino de Mattos.

1) Substituído temporariamente

Reuniões - Quintas-feiras
Secretário - Sebastião Veiga

Comissão das Leis do Trabalho

- Senadores: Lima Teixeira - Presidente, Ruy Carneiro, Argemiro de Figueiredo, Othon Mader, Kerginaldo Cavalcanti, Juho Leite, Ernân Saito - Vice Presidente, Aarão Steinbruch - Relator Geral, Tarso Dutra, Jefferson Aguiar, Cunha Mello - Presidente, Moura Fernandes, Licurgo Leite, Sívio Sansón, Lourival de Almeida, Raimundo Brito.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1 de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2

- Attilio Vivacqua - Presidente, Lima Guimarães - Vice-Presidente, Gilberto Marinho, Ruy Carneiro, Gaspar Velloso, Saulo Ramos, Lourival Fontes, Caiado de Castro, Argemiro de Figueiredo, Alvaro Adolpho, Aíó Guimarães, Mem de Sá, João Villasboas, Daniel Krieger, Sá Tinoco, Lino de Matos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

- Horácio Lafer - Presidente, Gomes de Oliveira - Vice-Presidente, Gustavo Japaneza - Relator, Atonso Arinos - Relator, Bilac Pinto, Batista Ramos, Arnaldo Cerdeira, Felinto Müller, Ary Vianna, Cunha Mello, Coimbra Bueno, Juracy Magalhães, Bernardes Filho, Secretários: Lázary Guedes e José da Silva Lisboa

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE ERTO FERREIRA
MURILLO FERREIRA ALVES
MAURO MONTEIRO
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO DE REDAÇÃO
Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONARIOS, Capital e Interior, Exterior, Semestre, Ano, Cr\$. Values include 50,00, 23,00, 76,00, 136,60, 108,60.

- As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser semestrais, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais
- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.
- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.
- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Constituição e Justiça

6.ª REUNIAO, REALIZADA EM 5 DE MARÇO DE 1958 (Convocação extraordinária)

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e oito, às dez horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Senador Cunha Mello, Presidente, presentes os Srs. Senadores Lourival Fontes, Gilberto Marinho, Lima Guimarães, Attilio Vivacqua, Rui Palmeira, Lineu Prestes, Ruy Carneiro, deixando de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores Gaspar Velloso e Benedicto Valladares.

Lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Lourival Fontes que passa à leitura de seu parecer sobre o Requerimento n.º 42, de 1958, que solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, referentes ao reatamento das relações diplomáticas e comerciais com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

Sua Excelência manifesta-se favoravelmente ao Requerimento do ponto de vista constitucional e jurídico, declarando ainda que o que se pretende é a colaboração do Senado com o Poder Executivo no estudo do problema.

Pôsto a votos, o parecer é aprovado unânimemente.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Senador Lima Guimarães pede a palavra e declara que o Sr. Senador Cunha Mello, na próxima sessão legislativa, deverá ocupar importante posto na Mesa do Senado, exaltando a atuação do presidente da Comissão

de Constituição e Justiça, que classifica de "profíqua e eficiente, mantendo os trabalhos deste órgão técnico em alto nível e merecendo a admiração de seus companheiros".

No mesmo sentido fala o Sr. Senador Lourival Fontes, que termina pedindo a inserção em ata de um voto de profunda admiração pela maneira elevada como o Sr. Senador Cunha Mello, que ora se despede da presidência, sempre dirigiu as reuniões da Comissão.

Em seu nome e no de seus companheiros da UDN membros desta Comissão, o Sr. Senador Rui Palmeira afirma que durante os anos em que esteve na Comissão pôde presenciar a maneira inteligente e elevada com que o Sr. Senador Cunha Mello presidiu aos trabalhos e orientou a vida desse órgão técnico. "É unânime - diz - o sentimento de todos os seus companheiros de Comissão, se bem que V. Ex.ª vá ocupar posto relevante na Mesa Diretora do Senado. Lamentamos que a Comissão se veja privada da sua inatacável honestidade, do seu bom senso, imparcialidade e mentalidade de jurista, que tantas vezes nos guiou nas decisões de assuntos transcendentais que examinamos".

Depois de acentuar que o Sr. Senador Cunha Mello se conduziu, nestes três anos de presidência, à altura do posto, o Sr. Senador Ruy Carneiro acrescenta que "a Comissão de Constituição e Justiça precisa ter na sua direção um jurista e um homem de espírito público como é V. Excelência, a quem presto minha homenagem".

Falando em seu nome e no do Partido Republicano, o Sr. Senador Attilio Vivacqua resalta a personalidade de jurista e homem público do Senhor

Senador Cunha Mello, com quem mantêm "íntimo contacto, testemunhando a sua atuação sempre bem orientada e o talento de sua cultura a serviço dos interesses do País, da moralidade administrativa e do regime democrático. Nele - continuou - o País tem visto um dos legítimos censores da República. Não foi apenas um bom presidente, mas um orientador esclarecido dos nossos trabalhos e um defensor intransigente das prerrogativas do Senado. Não só engrandeceu a Comissão de Constituição e Justiça, mas o próprio Congresso Nacional". Fazendo suas as palavras de seus colegas, proferidas em homenagem ao Presidente que se despede, o Sr. Senador Lineu Prestes resalta as qualidades de honradez, espírito pública e devotamento do Sr. Senador Cunha Mello.

Finalmente, o Sr. Senador Gilberto Marinho, em nome do Partido Social Democrático, põe em destaque o notável trabalho desenvolvido nestes três anos, a frente da Comissão, pelo Sr. Senador Cunha Mello. Acrescenta que o plenário da Casa e afinal o próprio País puderam acompanhar, com admiração, a desvelada atuação do Sr. Senador Cunha Mello, jurista renomado e de inextinguível espírito público, empenhado devotamente ao bem comum e que, por isso mesmo, conquistara o apreço, o respeito e a estima de todos os componentes da Comissão que se sentiam honrados em serem presididos por parlamentar de sua envergadura.

Ao agradecer as homenagens, o Senhor Presidente esclarece que a sua saída da Comissão obedece a uma deliberação partidária, e transfere aos seus pares as referências elogiosas que acabava de receber, por consideração que o rendimento obtido durante os três anos que presidiu à Comissão era produto de uma perfeita sintonia entre os seus presididos, todos portadores das mesmas credenciais que lhe haviam atribuído momentos antes.

E conclui o Sr. Senador Cunha Mello: "Recebo com emoção e levarei para o patrimônio de minha vida estas manifestações. Abraço cordialmente todos os meus colegas, não agradecendo protocolarmente, mas com o penhor do meu coração.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando em Mélio dos Santos Andrade, Secretário, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 1ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA, EM 17 DE MARÇO DE 1958.

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLLÔNIO SALLES E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs Senadores:

- Vivaldo Lima - Mourão Vieira - Cunha Mello - Prisco dos Santos - Alvaro Adolpho - Lameira Bittencourt - Sebastião Archer - Victorino Freire - Publio de Mello - Waldemar Santos - Mathias Olympio - Leonidas Mello - Onofre Gomes - Fausto Cabral - Fernandes Távora - Kerginaldo Cavalcanti - Georgina Avelino - Reginaldo Fernandes - Ruy Carneiro - Octacílio Jurema - Argemiro de Figueiredo - Apolônio Salles - Novaes Filho - Nelson Firmo - Ezequias da Rocha - Freita Cavalcanti - Rui Palmeira - Júlio Leite - Jorge Maynard - Lourival Fontes - Neves da Rocha - Juracy Magalhães - Lima Teixeira - Attilio Vivacqua - Ary Vianna - Sá Tinoco - Paulo Fernandes - Arimindo Rodrigues - Alencastro Guimarães - Caiado de Castro - Gilberto Marinho - Benedicto Valladares - Lino de Mattos - Domingos Vellaseo - Coimbra

bra Bueno — Sylvio Curvo — João Vilasboas — Flávio Müller — Othon Müder — Gaspar Velloso — Alô Guimarães — Gomes de Oliveira — Nereu Ramos — Saulo Ramos — Mem de Sa. (55).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Val ser lida a ata da última sessão preparatória.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 2.º, procede à leitura da ata da última sessão preparatória, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário lê o seguinte

Expediente

OFÍCIOS:

Da Câmara dos Deputados, números 116 e 127, encaminhando autógrafos dos seguintes projetos:

Projeto de Lei da Câmara N. 23, de 1958

N.º 1.025-B, DE 1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Modifica o art. 1.º e revoga o art. 2.º, da Lei n.º 593, de 24 de outubro de 1948, que restaura a aposentadoria para os ferroviários, aos trinta e cinco anos de serviço e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida aposentadoria ordinária, em caráter especial, aos ferroviários e mais trabalhadores a que se refere o artigo 1.º, do Decreto n.º 20.465, de 1 de outubro de 1931, nas seguintes bases:

- a) aos trinta e cinco anos de serviço, com salário integral; b) aos trinta anos de serviço com oitenta por cento do salário.

Art. 2.º É revogado o art. 2.º da Lei n.º 593, de 24 de dezembro de 1948.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 24, de 1958

N.º 1.471-O, DE 1949, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Regula o direito de greve, na forma do art. 158 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O direito de greve é exercido pelos trabalhadores de qualquer categoria profissional, organizados ou não em sindicatos.

Art. 2.º Greve é a paralização voluntária e coletiva do trabalho por parte dos empregados de uma ou mais empresas, ou estabelecimentos, ou de suas seções.

Art. 3.º Cabe ao sindicato, ao grupo profissional inorganizado ou aos empregados de uma empresa decidir, em assembleia dos interessados, da conveniência da greve.

Art. 4.º São consideradas lícitas as greves reivindicatórias de natureza econômica, as que estejam vinculadas ao exercício da atividade profissional dos trabalhadores, incluindo-se as simbólicas e as de solidariedade.

Art. 5.º O sindicato ou os representantes dos trabalhadores comunica-

ção à empresa as razões da greve, delimitando-se o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas para a resposta. Serão, também, comunicados o Departamento Nacional do Trabalho ou as Delegacias Regionais.

Parágrafo único. A falta de resposta, ou a recusa dos empregadores, dentro do prazo prefixado, em atender às reivindicações dos trabalhadores, justificará a irrupção do movimento grevista.

Art. 6.º Declarada a greve, serão designadas comissões ou delegados da greve, não podendo, estes ou nenhum dos membros daquelas ser presos nem obstados nas suas atividades.

Art. 7.º É permitida a organização de piquetes de grevistas para coleta de auxílios, ou propaganda de movimento, mesmo nas imediações dos locais do trabalho.

Art. 8.º Não serão permitidas depredações nem quaisquer outros atos de violência, ficando sujeitos os infratores às penas da lei.

Art. 9.º Poderá o sindicato ou qualquer outro grupo profissional criar um fundo de greve, que será constituído das rendas não específicas do sindicato, das ofertas e donativos, reogando-se todas as disposições que impeçam ou dificultem a movimentação de seus depósitos bancários.

Art. 10. Ninguém será dispensado do trabalho por motivo de greve.

Art. 11. Toda a autoridade policial ou administrativa que impedir ou tentar impedir o livre exercício do direito de greve será sumariamente afastada do cargo.

Art. 12. Não se chegando a uma solução imediata poderão as partes interessadas no dissídio coletivo apelar para a Justiça do Trabalho, cuja ação será puramente arbitral, dentro dos princípios desta lei.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogados o Decreto-lei n.º 9.070, de 15 de março de 1946, e todas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

Da Câmara Municipal de São Paulo, apresentando condolências ao Senado pelo falecimento do Senador Arêas Leão.

Do Sr. Prefeito do Distrito Federal.

— Ns. 326 a 328, 304 e 305, apresentando os agradecimentos pela manutenção dos Vetos ns. 1, 3, 2, 7 e 5, de 1958, respectivamente.

AVISO

Do Sr. Ministro da Educação e Cultura, como segue:

N.º 211 de 28 de fevereiro de 1958.

Senhor Primeiro Secretário:

Em atenção aos termos do ofício de V. Ex.ª, em que transmite o teor do requerimento n.º 738, de 1957, de autoria do ilustre Senador João Vilasboas, tenho a honra de prestar os esclarecimentos que se seguem relativamente às indagações contidas nos itens do aludido requerimento:

1 — Tendo o Teatro Nacional de Comédia finalidades culturais, qual o critério observado na escolha das peças até hoje por ele montadas e quem as escolheu?

O critério de seleção das peças montadas pelo Teatro Nacional de Comédias, nas temporadas de 1956 e 1957, foi estritamente de ordem artística e cultural. A seleção das peças ficou a cargo do diretor do Serviço Nacional de Teatro. Na primeira temporada, encenamam-se a adaptação para o teatro, por Francisco Pereira da Silva, do primeiro romance brasileiro de costumes "As Memórias de um Sargento de Milícias", de Manuel Antônio de Almeida, que revive o Rio de Janeiro no tempo do Vice-Rei, o "O Dilema do Médico", de Bernard Shaw, em comemoração

do centenário do grande comediógrafo universal. Constou a segunda temporada de "As Guerras de Alecrim e Mangerona", de Antônio José da Silva, "O Judeu", uma das comédias mais famosas do teatro clássico brasileiro; d'"A Bela Mme. Vargas" de Paulo Barreto, e "O Fico", peça de costumes do começo do século XX;

de três peças em um ato, "O Telescópio", de Jorge de Andrade, "Jôgo de Crianças", de João Bethencourt e "Pedro Mico", de Antônio Callado.

Estas últimas obras já representadas pelas principais companhias do país. O Teatro Nacional de Comédias, desta forma, dar uma ideia resumida da evolução do Teatro Brasileiro.

2 — Quando foi instituído o último concurso de peças teatrais pelo SNT?

As inscrições do último concurso do SNT, por decisão do diretor de então, estiveram abertas de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, antes da gestão atual.

3 — Que peças foram premiadas e quais os seus autores?

Foi premiada a única peça "Paixão da Terra", de autoria de Heloisa Maranhão.

4 — Quais os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora?

A Comissão Julgadora estava constituída pelos Srs. Tomás Santa Rosa, Gustavo Dória e Agostinho Olavo.

5 — Quais os compromissos expressos com o autor cuja peça mereceu o primeiro lugar?

O parágrafo 7.º do edital do Serviço Nacional de Teatro, assim estabelece:

"Os autores distinguidos com as três primeiras classificações referentes ao § 1.º terão as suas obras representadas em espetáculos patrocinados pelo Serviço Nacional de Teatro durante as comemorações do centenário de Artur Azevedo, e, posteriormente, editadas e distribuídas pelas publicações Dionysos, constando da edição a referência "Prêmio Artur Azevedo", para a 1.ª classificação".

6 — O SNT, por intermédio de sua Companhia Oficial, incluiu alguma das peças premiadas ou selecionadas em seu repertório?

O Teatro Nacional de Comédia, não incluiu a peça em sua temporada oficial porque não se achava obrigado a isto pelo texto do edital do Concurso. Não só fora criado a 21 de março de 1956, depois da realização do concurso, como também das comemorações do centenário de Artur Azevedo. Todavia, a "Paixão da Terra", obra de real merecimento, foi representada no Teatro Municipal sob o patrocínio do Serviço Nacional de Teatro, de 4 a 10 de novembro de 1957, e a publicação da peça já se acha em fase de impressão, tendo a autora declarado que o SNT cumpriu plenamente os compromissos assumidos.

7 — Qual o critério observado na seleção dos atores e técnicos nas duas temporadas do T.N. de Comédia e quem os escolheu e como? O art. 3 do decreto executivo de 21 de março de 1956 dá ao diretor do SNT a atribuição de organizar o quadro do Teatro Nacional de Comédias. Seu corpo técnico foi organizado pelos órgãos especializados do SNT que contem com vinte anos de experiência. Coube aos diretores de peça, mediante testes, indicar os atores que estavam aptos para interpretar os personagens das peças que deveriam constituir o repertório do T. N. C.

8 — Quantas pessoas trabalharam ou trabalharam nos elencos do T. N. C. No elenco do Teatro Nacional de Comédia, em 1956, trabalharam 37 pessoas, sendo 5 figurantes (cochês),

incluindo-se, também, neste total, os dois diretores das peças "As Memórias de um Sargento de Milícias" e "Dilema do Médico". Em 1957, 33 pessoas, incluindo-se neste total, não só o Supervisor de Montagens e um Produtor Teatral, como também 3 diretores que produziram as peças "Pedro Mico", "O Telescópio", "Jôgo de Crianças", "As Guerras do Alecrim e da Mangerona", "A Bela Mme. Vargas".

9 — Dentre esses, quantos são profissionais sindicalizados?

O elenco do T. N. C. foi organizado com elementos dos quadros profissionais (12 sindicalizados), dos grupos de amadores, e das escolas de teatro.

10 — Foi descontado e recolhido ao Banco do Brasil o imposto sindical?

Não foi descontado nem recolhido ao Banco do Brasil S. A. o imposto sindical, porque o T. N. C. não é regido pela legislação social.

11 — Os contratos foram registrados?

Não há contratos registrados porque os atores do TNC pertencem a uma tabela organizada pelo diretor do SNT, examinada pelo DASP, com parecer favorável, e devidamente autorizada pelo Ministro da Educação e Cultura e o Presidente da República.

12 — Quantos funcionários públicos estão incluídos entre as pessoas que participaram, ou ainda estão vinculadas ao T. N. de Comédia; (Especificar a categoria funcional; efetivos, extranumerários, Verba 3)?

— Sendo o T. N. C. um órgão do SNT com existência permanente e não uma companhia ocasional, os funcionários da secretaria e dos órgãos técnicos deste Serviço estão vinculados ao T. N. C., especialmente o Sr. Manoel Pereira Malheiro, contador, referência 31, secretário do Conselho Consultivo do Teatro, que responde pela direção administrativa do T. N. C.; a Sra. Gláucia Duarte Alves, escrevente dactilógrafa, referência 22, encarregada da secretaria deste órgão; o Sr. Jorge Miguel Curi, redator, referência 28, encarregado de publicidade; o Sr. Brutus Germano Pedreira, técnico de economia, letra J, à disposição do S. N. T., coordenador da produção teatral, e Agostinho Olavo Rodrigues, oficial administrativo classe L, assistente de produção do T. N. C.

13 — Há funcionários do S. N. T. trabalhando no elenco do T. N. de Comédia?

— Sim. Sem prejuízo de suas funções, trabalhando em horário diferente do expediente normal da repartição.

14 — Quais os nomes, quanto percebem na função e nos contratos ou serviços prestados ao T. N. de Comédia e por quantos meses esses funcionários do S. N. T. estão ou foram contratados pelo TNC?

— Beatriz Getúlio Veiga, Assistente de Educação, referência 28 — Cr\$ 14.000,00. Beatriz Getúlio Veiga, como atriz — Cr\$ 12.000,00 mensais, no período de 1 de junho a 30 de novembro de 1957, com participação no 1.º e no 3.º espetáculos; Teresa Graça Fernandes, Verba 3, Auxiliar Administrativo — Cr\$ 3.800,00; Teresa Graça Fernandes (Grace Moema) como atriz — Cr\$ 12.000,00 mensais, no período de 24 de junho a 30 de novembro de 1957, com participação no 2.º e 3.º espetáculos. João Estevão Weiner Bethencourt professor, Verba 3 — Cr\$ 5.900,00; João Estevão Weiner Bethencourt, (João Bethencourt) — Diretor — Cr\$ 15.000,00 mensais.

15 — Quantos diretores de peça foram contratados na presente temporada?

— Foram designados 3 diretores

"16 — Quanto percebem e por quantos meses foram contratados"

— Franz Paul e Reibman, diretores das peças "O Telescópio" e "Pedro Mico". — Cr\$ 20.000,00 mensais, para o período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1957; João Estevão Werner Bethencourt, diretor da peça "Jójo das Crianças". — Cr\$ 15.000,00 mensais, para o período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1957. — Armando de Silva Couto, diretor da peça "A Bela Almas e Vargas". — Cr\$ 20.000,00 mensais, para o período de 1 de julho a 31 de novembro de 1957. A peça "As Guerras de Alcorim e da Mangueira" a foi dirigida pelo Supervisor da Fundação Gianni Ratto.

"17 — Havia verba específica no Orçamento, quando da primeira temporada do T. N. de Comédia, para esse fim"

— Não havia verba específica no Orçamento quando da temporada de 1956. Mas o Decreto n.º 38.912, de 21 de março de 1956, que constituiu o Teatro Nacional de Comédia, estabelece no seu parágrafo único do artigo 3.º: "Para atender às despesas do T. N. C., no presente exercício, o Ministério aludido fará destaque de dotação própria, consignada àquela verba."

"18 — De que verba global foram destacados dois milhões de cruzeiros para a primeira temporada do T. N. C."

— O destaque orçamentário enquadrou-se na Verba 1.6.13-1 — Desenvolvimento do Teatro Nacional, etc.

"19 — De que verbas são computados os auxílios às Companhias e grupos de amadores"

— O auxílio que o S. N. T. distribui anualmente às Companhias de Teatro Profissionais, Grupos de Amadores, Pavilhões e Circos, Entidades e Atividades Culturais ligadas ao teatro, é retirado da verba 1.6.13-1 — Desenvolvimento do Teatro Nacional, etc.)

"20 — Na primeira temporada do T. N. de Comédia foram gastas outras verbas além de dois milhões do destaque acima referido (Especificar quanto)"

— Além dos Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) do destaque orçamentário para o T. N. C., em 1956, foram gastos Cr\$ 500.000,00 consignados no orçamento para manutenção da Cia. Dramática Nacional, que, por força da Portaria Ministerial número 240, de 23-11-56, ficou subordinada ao T. N. C.

"21 — Por quanto foi alugado o Teatro da Maison de France e qual o período que ficou à disposição do S. N. T."

— O teatro da Maison de France foi alugado por Cr\$ 150.000,00 mensais, para o período de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1956.

"22 — Quando foi iniciada a temporada de 1956"

— A temporada oficial do TNC em 1956, foi iniciada em 1 de novembro de 1956.

"23 — Quantas sessões foram realizadas, inclusive as vespertais"

— Foram realizadas 25 sessões, apresentando a peça "As Memórias de um Sargento de Milícias", e 13 sessões de "O Dilema do Médico"

"24 — Por quantos meses foi alugado o Teatro República para a temporada desse ano"

— O Teatro República foi alugado por cinco meses.

"25 — Desde que data está aquela casa à disposição do T. N. de Comédia"

— Desde 1 de julho esteve o Teatro República à disposição do T. N. C.

"26 — Em que data foi iniciada a presente temporada"

— A Temporada Oficial do T. N. C., em 1957, teve início, a 10 de setembro.

"27 — Quanto foi dispendido na montagem das três peças de um ato, constantes do primeiro espetáculo

(Especificar, se possível, as despesas feitas com cada peça em particular)"

— Para a montagem das três peças em T. ato "O Telescópio", "Jójo das Crianças" e "Pedro Mico", docentes anotar o valor de Cr\$ 327.414,00 que corresponde às despesas com projetos de execução de cenários, figurinos em geral e materiais de construção. A importância deve ser estimada o valor correspondente a 1/3 do total gasto com o pessoal artístico, ou seja, Cr\$ 581.578,00. Assim, teríamos a quantia de Cr\$ 908.992,00 como valor dispendido para o primeiro espetáculo. Além destas despesas diretas, as indiretas foram realizadas pelo T. N. C. com o objetivo de lançamento e manutenção deste órgão, tais como: "Pessoal Administrativo e Técnico", "Equipamentos diversos", "Aluguel de Teatro", "transportes", "fotografias", "filmes", "cartões", "tabuletas", "programas", "convites", "anúncios", "conservação", "reparos" e "gastos administrativos."

"28 — O T. N. de Comédias efetuou sessões fora dos limites do Distrito Federal"

— O T. N. C. não realizou sessões, em 1957, fora desta Capital.

"29 — Se consta do programa de trabalho excursionar pelos Estados e Territórios e quais as cidades a serem visitadas"

— Para as duas temporadas realizadas até agora, não constou excursão pelos Estados.

"30 — No primeiro espetáculo desta temporada houve peça proibida a menores de dezoito anos"

— Sim. "Pedro Mico", de Antônio Callado.

"31 — Trabalharam no elenco menores de 14 anos em outra peça na mesma noite"

— Sim, com autorização do Juízo de Menores; por este motivo, a peça "Pedro Mico" foi colocada em último lugar, a fim de que os menores se pudessem retirar antes de sua apresentação.

"32 — Para a conclusão da temporada, deste ano, foram empregadas outras verbas, além dos cinco milhões constantes do Orçamento"

— Para a realização da Temporada Oficial de 1957, foi gasta, precisamente, a importância de Cr\$ 4.993.892,30, sendo o saldo respectivo recolhido ao Tesouro Nacional, em 2 de janeiro último.

"33 — Caso afirmativo, quanto e por onde foram feitas tais despesas que excederam os cinco milhões"

— Prejudicada pela resposta anterior.

"34 — O Sindicato dos Atores, Cenógrafos e Cenotécnicos do Rio de Janeiro foi chamado a colaborar nas atividades do T. N. de Comédia, no S. N. T."

— Nenhuma organização, fora do Serviço Público, foi chamada para participar nas atividades do T. N. C. Todavia, o Sindicato dos Atores, Cenógrafos e Cenotécnicos tem representante no Conselho Consultivo de Teatro do S. N. T., que distribui as verbas de auxílios do S. N. T. Recebeu o referido Sindicato Cr\$ 150.000,00, em 1956, e Cr\$ 150.000,00, em 1957, para o Retiro dos Artistas, além dos 20 e 25% descontados aos auxílios distribuídos às companhias profissionais que foram contempladas com Cr\$ 1.765.000,00, em 1956, e Cr\$ 1.931.000,00, em 1957.

Renovo a V. Ex.ª os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Clóvis Salgado*, Ao Requerente.

TELEGRAMAS

Do Presidente da Associação Comercial de Pernambuco do seguinte teor:

Apolônio Salles — Vice Presidente do Senado Federal — Palácio Monroe — Rio de Janeiro.

Artigos 201 — 202 — Projeto Lei n.º 2.119-B Vg recentemente aprova-

do Câmara. Deputados Vg concedendo instituições previdência social monopólio operações seguro acidentes trabalho Vg atentam frontalmente Constituição Vg livre empresa et ordem econômica País Pt Além institucional Vg monopólio autárquico seguro acidentes trabalho não se inspira interesse público Pt Salientamos institutos previdência não poderão atender eficientemente como as entidades privadas superiores interesses trabalhadores segurados Pt Monopólio vira sendo combatida todos setores nacionais por acentar interesse coletividade Pt Confiamos senado Federal rejeitar medida legislativa aprovada Câmara e os motivos de referimos Pt Cordiais saudações Oscar Amorim Presidente Associação Comercial Pernambuco.

Do Presidente da Federação Ind. de Pernambuco como segue:

Apolônio Salles — Vice Presidente — Palácio Monroe — Rio de Janeiro.

Artigos 201 — 202 Projeto Lei número 2.119-B, Vg recentemente aprovado Câmara Deputados Vg concedendo instituições previdência social monopólio operações seguro acidentes trabalho Vg atentam frontalmente Constituição Vg livre empresa e ordem econômica País Pt Além institucional Vg monopólio autárquico seguro acidentes trabalho não se inspira interesse pública Pt Salientamos os institutos previdência não poderão atender eficientemente como as entidades privadas superiores interesses trabalhadores segurados Pt Monopólio vem sendo combatido todos setores nacionais por acentar interesses coletividade Pt Confiamos senado Federal rejeitar medida legislativa aprovada Câmara pelos motivos que referimos Pt Cordiais saudações Miguel Vitor Presidente Federação das Indústrias de Pernambuco.

Do Presidente do Sindicato dos Empregados de Empresas de Seguros Privados, e Capitalização, de Recife — PE no seguinte teor:

Apolônio Salles — Vice Presidente Senado Federal — Palácio Monroe — Rio de Janeiro.

Sindicato Empregados Empresas Seguros Privados e Capitalização Estado de Pernambuco apela Voz sena empenhar-se contra manutenção artigo 201 e 202 Projeto 2.119-B de 1956 Vg procedente Câmara Deputados e que transfere instituições previdência Vg exploração seguros acidentes trabalho Vg caráter monopólio Pt Aprovação definitiva referidos artigos Vg além seu aspecto institucional e de intervenção indebita atividades empresas privadas Vg o gará desemprego milhares funcionários companhias seguradoras criando grave problema social Saudações — Vilberio Tenório Valença — Presidente.

Do Sr. Pauly Gentil Nunes, comunicando a sua posse no cargo de Governador do Território Federal do Amapá.

Tratando-se de despesa decorrente de lei, opinamos favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, em 2 de março de 1958. — *Othön Mäder*, Presidente eventual. — *Mathias Olympio*, Relator. — *Carlos Lindenberg*. — *Ary Vianna*. — *Paulo Fernandes*. — *Fausto Cabral*. — *Lima Guimarães*. — *Lino de Mattos*. — *Juracy Magalhães*.

Pareceres ns. 49, 50 e 51, de 1958

N.º 49, de 1958

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1957, que restabelece a Cadeira de Técnica Odontológica e suprime uma das Cadeiras de Prótese Dentária na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão.

Relator: Sr. Lourival Fontes

O presente projeto restabelece, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão, a cadeira de Técnica Odontológica, no curso de Odontologia (art. 1.º) e determina que o ensino de Prótese Dentária, na mesma Faculdade, constará apenas de uma cadeira, sendo um dos atuais professores de Prótese transferido para a cadeira de Técnica Odontológica (art. 2.º).

II — O ilustre autor do projeto, deputado Clodomir Milet, diz, justificando-o:

a) que o curso de odontologia, em todas as Faculdades, tem, como cadeira básica, a de Técnica Odontológica, em algumas ministrada no primeiro ano, em outras, no segundo;

b) que todas as Faculdades têm, igualmente, no curso odontológico, a cadeira de Prótese Dentária, que é ministrada por um professor único, em dois turnos, no segundo e terceiro anos;

c) que assim era na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís, do Maranhão; até a sua federalização; a cadeira de técnica Odontológica era ensinada no primeiro ano e a de Prótese Dentária no segundo e terceiro anos, por um só professor;

d) que com a federalização da Faculdade, pela Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, o curso de odontologia foi tumultuado. Assim, o professor da cadeira de Técnica Odontológica foi nomeado para reger a primeira cadeira de Prótese Dentária e o antigo catedrático de Prótese foi designado para ensinar a segunda cadeira dessa disciplina; no terceiro ano, tendo desaparecido a cadeira de Técnica Odontológica;

e) que a cadeira de Técnica Odontológica é básica, não sendo possível a qualquer estudante receber diploma de cirurgião dentista sem apresentar certificado de aprovação na mesma;

f) que, por isso, a referida cadeira continuou a figurar no curso de Odontologia da Faculdade de São Luís, embora no quadro do pessoal tivesse havido, desde que foi federalizada, a sua completa exclusão.

III — Ressalta, à evidência, que há um equívoco na proposição em estudo, equívoco que se comprova através da própria contradição que existe nas razões apresentadas pelo seu ilustre autor, em sua justificação.

De fato, a medida visa a restabelecer uma cadeira que não foi excluída do curso, como, aliás, reconhece o próprio deputado, ao dizer que ela "continuou a figurar no curso de odontologia da Faculdade de São Luís".

Aliás, a Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, que dispõe sobre a organização do ensino superior e que federalizou a citada Faculdade, não extinguiu cadeira nenhuma.

Parecer n. 48, de 1953

Da Comissão de Finanças — sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1953, que autoriza o Poder Judiciário Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região o crédito especial de Cr\$ 5.550,00 para pagamento de salário família nos exercícios de 1952 a 1955.

Relator Sr. Mathias Olympio

O presente projeto, originário de mensagem do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, abre ao Poder Judiciário o crédito especial de Cr\$ 5.550,00, para cobrir o pagamento de salário família devido a funcionários daquele Tribunal, nos exercícios de 1952 a 1955.

O que se depreende, de tudo, é que houve engano do Executivo, quando da nomeação dos professores para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís, tendo sido nomeados dois professores para as duas cadeiras de Prótese, sendo um deles o antigo professor de Técnica Odontológica, e nenhum para esta cadeira. Esse engano, porém, só pelo Executivo deve ser corrigido, não cabendo, para saná-lo, a elaboração de uma lei.

Afora isso, e segundo colheu a nossa Assessoria junto ao Ministério da Educação, cuida, este, de promover a reforma do ensino odontológico, para o que já foi constituída uma Comissão de Professores, a qual já está em atividade e que receberá sugestões até o dia 30 do corrente.

E de prever-se, portanto, que até o fim do ano seja enviada, pelo Executivo, Mensagem ao Congresso, sobre o assunto.

Dêsse modo, mesmo que tivesse sido extinta a cadeira de Técnica Odontológica, não seria aconselhável tratar, agora, em lei, de restabelecê-la, pois não se sabe como, na reforma que se avizinha, se disporá sobre a matéria.

A proposição é, como vimos, inócua e, se o não fosse, seria, pelos motivos expostos, inconveniente, e, assim sendo, opinamos por sua rejeição.

Sala das Comissões, em 23 de julho de 1957. — Lima Guimarães, em 23 de julho de 1957. — Lima Guimarães, Presidente "ad-hoc". — Lourival Fontes, Relator. — Gilberto Marinho. — Mario Motta. — Lincoln Prestes. — Daniel Krieger.

N.º 50, de 1958

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1957.

Relator: Sr. Lourival Fontes.

I — Objetiva o presente projeto de lei, originário da Câmara dos Deputados, restabelecer, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão, a cadeira de Técnica Odontológica, ao mesmo tempo que suprime uma das Cadeiras de Prótese Dentária da citada Faculdade.

II — A Comissão de Constituição e Justiça, chamada a opinar na matéria, entendeu de oferecer reparos à Proposição, aduzindo considerações que a levam a concluir pela rejeição do projeto em exame.

III — Dentre os fatores de ordem técnica que conduziram a referida Comissão a esse entendimento, ressaltam:

a) que se pretende restabelecer uma cadeira que não foi excluída do curso;

b) que, neste passo, a Lei número 1.254, de 4 de dezembro de 1950, não extinguiu qualquer cadeira do currículo escolar;

c) que cuida o Ministério da Educação de promover a reforma do ensino odontológico, já tendo a Comissão nomeada para esse fim aberto prazo para recebimento de sugestões;

d) que, certo, será encaminhada Mensagem ao Congresso, sobre o assunto, não sendo de aconselhar, agora, alterações extemporâneas.

IV — De fato, dentro do prisma de observação técnica da matéria, procedem as arguições, constantes do parecer da dita Comissão de Constituição e Justiça, desta Casa.

V — Convém, todavia, atentar que na espécie, não se trata de estabelecer um ato jurídico, dando-se-lhe vida nova, por que a anterior se extinguirá pleno fine.

VI — Na hipótese, não existe qualquer preceito legal, determinando a supressão da Cadeira de Técnica Odontológica, não sendo pois necessário emitir-se de sua ressurreição por via legal.

VII — Sob o ângulo de análise que é dado a esta Comissão apreciar, quanto ao mérito, o projeto seria de molde a merecer aprovação, já que se identifica com o sentido básico do ensino do curso odontológico, onde a Cadeira de Técnica Odontológica constitui elemento fundamental na formação profissional dos alunos que nela se integram.

VIII — Diante, porém, da preliminar levantada na Comissão de Constituição e Justiça, abordando a in-juridicidade do projeto, opinamos, também, pela sua rejeição, tendo em conta que o mesmo vem disciplinar situação já juridicamente protegida.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 1957. — Lourival Fontes, Presidente e Relator. — Ary Viana. — Gilberto Marinho. — Eschias da Rocha. — Mem de Sá. — Mourão Vieira.

N.º 51, de 1958

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1957.

Relator: Sr. Lino de Mattos.

O presente projeto restabelece, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luís do Maranhão, a cadeira de Técnica Odontológica, no curso de Odontologia, e determina que o ensino de Prótese Dentária, na mesma Faculdade, constará apenas de uma cadeira, sendo um dos atuais professores da Prótese transferido para a cadeira de Técnica Odontológica.

Face aos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura, depreende-se que não há propriamente Cadeira a ser restabelecida, tudo decorrendo de efeitos tumultuários de federalização daquela Faculdade que, embora tivesse mantido a cadeira, não previu seu preenchimento.

Houve, portanto, alteração no quadro de pessoal, não no currículo da Faculdade, onde nenhuma cadeira sofreu supressão. Nessa hipótese, que é a mais consentânea com os fatos, a Comissão de Finanças nada tem a opinar.

Acresce que o Ministério da Educação estuda, no momento, uma reforma do ensino odontológico e, neste passo, haverá oportunidade para que esta Comissão se manifeste sobre o assunto.

Diante, portanto, de preliminar levantada na Comissão de Constituição e Justiça e secundada pela Comissão de Educação e Cultura, opinamos, também, pela sua rejeição.

Sala das Comissões, em 3 de março de 1958. — Othon Mäder, Presidente eventual. — Lino de Mattos, Relator. — Carlos Lindenberg. — Ary Viana. — Paulo Fernandes. — Mathias Olympio. — Fausto Cabral. — Lima Guimarães. — Novaes Filho. — Domingos Veilasco.

Pareceres ns. 52 e 53, de 1958

N.º 52, de 1958

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 225, de 1957, que cria cargos na Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

Relator: Sr. Gilberto Marinho.

Cria o presente projeto (art. 1.º), na Justiça do Distrito Federal, 31 cargos de Oficial de Justiça, padrão J; 15 de Escrivão Juramentado, padrão J; e 5 de Correio, padrão A. Dos cargos de Oficial de Justiça, 15 destinam-se às Varas Criminais, 21 a 25, sendo 3 para cada uma; e 16 às quatro últimas Varas Cíveis, 15 a 18, sendo quatro para cada Vara (§ 1.º).

Os cargos de Correio padrão I, criados pelo artigo 5.º, letra f, da Lei

n.º 2.537, de 13 de julho de 1955, a medida que vagarem, passarão a corresponder ao padrão A (art. 2.º).

Para atender, no corrente exercício, as despesas decorrentes da execução dessas transformações, fica aberto (art. 3.º), ao Poder Judiciário, Justiça do Distrito Federal, o crédito especial de Cr\$ 2.874.000,00 (artigo 3.º).

II — O projeto é de autoria do Poder Executivo, que o enviou ao Congresso acompanhado de Exposições de Motivos do Ministro da Justiça e do Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, as quais tomaram por base pedido formulado pela Corregedoria da Justiça do D. Federal.

III — Dos documentos que instruem o processo, verifica-se:

a) há, na Corregedoria da Justiça do Distrito Federal, para atender ao desenvolvimento dos trabalhos que lhe são afetos, notória deficiência de pessoal;

b) a Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950, ao dispor sobre a organização judiciária do Distrito Federal, criou mais cinco Varas Criminais e quatro cíveis, não cogitando, entretanto, de dotá-las dos servidores necessários, que, na conformidade do Código de Organização Judiciária, são 3 Oficiais de Justiça, 3 Escreventes Juramentado e 1 Correio para as primeiras e 4 Oficiais de Justiça para as últimas;

c) em face dessa omissão, a Corregedoria da Justiça do D. Federal se tem havido com dificuldades intrinsecas, previda pela necessidade de deslocar parte de seus servidores para atender aos encargos das Varas recém-criadas;

d) essa situação anômala já dura cinco anos, sem que nenhuma providência tenha sido tomada para resolver o grave problema;

e) de outro lado, enquanto a Lei n.º 1.301, de 1950, fixou os vencimentos de Correio no padrão A, a Lei n.º 2.337, de 1955 criou outros cargos de mesma denominação, com vencimentos correspondentes ao padrão I.

IV — Disto tudo ressalta, sem dúvida, a necessidade da medida consubstanciada na proposição.

Além, o Ministério da Justiça pronunciou-se favoravelmente ao pedido da Corregedoria, o mesmo acontecendo com o DASP, que apenas sugeriu, e a Presidência da República aceitou, uma modificação na Lei n.º 2.537 de 13 de julho de 1957, na parte relativa à fixação dos vencimentos do cargo de Correio.

V — Os motivos expostos convertem da oportunidade do projeto, por cuja aprovação nos manifestamos, apresentando, entretanto, a seguinte

EMENDA

Acrescente-se onde couber:

Nos novos cargos de Oficial de Justiça serão aproveitados, na ordem de sua colocação, os candidatos habilitados no último concurso, cuja vigência fica revalidada para todos os efeitos de direito.

Justificação

Atendendo que o provimento efetivo dos cargos de Oficial de Justiça, pagos pelos cofres públicos, dependa de habilitação em concurso de provas (Código de Organização Judiciária do Distrito Federal, art. 388);

Atendendo que a Portaria n.º 310, de 13-10-52, do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Guilherme Estelita, anunciando o referido concurso e mandando publicar os necessários editais, teve em vista:

“Que leis em elaboração no Congresso Nacional criam vários lugares para natureza em que haja candidatos legalmente habilitados a nomeação efetiva”;

Atendendo ainda que os lugares acima antecitados continuam vagos,

uma vez que o Projeto-Lei n.º 225-57 não foi até a presente data transformado em lei;

Atendendo, mais ao Relatório do no de 1953, em que o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Mário Guimarães Fernandes Pinheiro (Diário da Justiça de 1-9-54), referindo-se aos citados concursos por ele realizados disse:

“Representam os concursos um penoso trabalho para o Corregedor, obrigando-o à tomada de uma série de providências para a sua realização e à leitura atenta de todas as provas apresentadas, cada uma de per si e em confronto uma com as outras, para o julgamento e classificação final”. E mais: “Consegui levar a término o concurso de provas para Oficial de Justiça, o maior até agora realizado, pela vultosa quantidade de 1.807 candidatos”.

Atendendo, outrossim, às enormes despesas que ocasionam os ditos concursos e que dessa último menos de 5% logram aprovação, manifestando, assim, estes candidatos aprovados excelente preparo para o bom desempenho do cargo de Oficial de Justiça.

Atendendo, finalmente, ao princípio de equidade verificado no Lei número 1.301, de 28-12-50, através do seu art. 57, determinando fossem aproveitados, nos cargos criados na citada lei, os candidatos aprovados em concurso cuja vigência já se achava prescrita.

Sala das Comissões, em 12 de fevereiro de 1958. — Prisco dos Santos, Presidente. — Gilberto Marinho, Relator. — Ary Viana. — Caiado de Castro.

N.º 53, de 1958

Da Comissão de Finanças — o Projeto de Lei da Câmara número 225, de 1957.

Relator: Sr. Mathias Olympio.

O projeto de lei da Câmara número 225, de 1957, oriundo de iniciativa do Poder Executivo ao Congresso Nacional, cria, na Justiça do Distrito Federal, cargos públicos ligados à administração do Poder Judiciário, tais como sejam: Oficial de Justiça (31, padrão J); Escrev. Juramentado (15, padrão J); e Correio (5, padrão A).

A ilustre Comissão de Serviço Público Civil desta Casa foi criada a respeito da proposição em apreço, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação com emenda (número 1-C), segundo a qual fica garantida a nomeação para os cargos de Oficial de Justiça, de candidatos habilitados em concurso. Para esse fim a emenda revalida a vigência do último concurso, dizendo mais que a nomeação obedecerá à ordem de colocação dos candidatos aprovados.

A emenda como se vê, é altamente moralizadora e justa, pois, além de exigir mérito comprovado para os que venham a ser nomeados, oferece a quem já prestaram concurso a oportunidade de aproveitamento.

Do ponto de vista geral o projeto nos parece merecer o apoio desta Comissão, uma vez que amplia os quadros reconhecidamente deficientes da Justiça local.

Do ângulo desta Comissão é apenas prevê no artigo 3.º a abertura do necessário crédito (Cr\$ 2.874.000,00) para as despesas de execução da lei no corrente exercício.

Nada temos a opôr à abertura deste crédito. Ao contrário, é de boa técnica legislativa que, uma vez criado cargo público, conceda-se a indispensável autorização de crédito para seu preenchimento.

Nessas condições, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao projeto de lei da Câmara n.º 225, de

1957, bem como a emenda n.º 1-C que lhe foi oferecida pela Comissão de Serviço Público Civil...

Parecer n.º 54, de 1958

Da Comissão de Finanças ao projeto de lei da Câmara número 252, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores...

Relator: Sr. Lameira Bittencourt.

O Projeto de Lei da Câmara número 252, de 1957, oriundo de Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional, autoriza a abertura pelo Ministério das Relações Exteriores...

O pedido de crédito tem como fundamento o fato de haver a visita de Sua Excelência o Sr. Presidente Craveiro Lopes durado mais tempo que o inicialmente programado...

Por conseguinte, o crédito especial requerido pela Mensagem n.º 225, de 28 de junho de 1957, traduz, sobretudo, a alegria que vivemos de contar, por mais alguns dias, com a presença de tão ilustre visitante...

Nessas condições, opinamos pela aprovação deste projeto de lei. Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1957. — Vivaldo Lima, Presidente em exercício. — Lameira Bittencourt, Relator. — Ary Vianna. — Juracy Magalhães. — Othon Mäder. — Julio Leite. — Mathias Olympio. — Daniel Krieger. — Lima Guimarães. — Fausto Cabral. — Domingos Velasco.

Pareceres ns. 55 e 56, de 1958

N.º 55, de 1958

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 1957, que determina o registro do termo de acordo celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Missão Salesiana de Mato Grosso.

Relator: Sr. Benedito Valladares.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados, visa determinar o registro do termo de acordo celebrado em 26 de outubro de 1955, entre o Ministério da Agricultura e a Missão Salesiana de Mato Grosso...

Somos pela aprovação do projeto, de acordo com o precedente parecer da

Comissão de Orçamento e Fiscalização. Pinguicelli da Câmara, perfeitamente fundamentado, a nosso ver, de acordo com o direito.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 1957. — Othon Mäder, Presidente. — Benedito Valladares, Relator. — Lima Guimarães. — Carlos Lindenberg. — Gaspar Veloso. — Matta Motta. — Otacilio Juremiré. — Saulo Ramos.

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 14, de 1957.

Relator: Sr. Fausto Cabral.

Em sessão de 2 de dezembro de 1955, o Egrégio Tribunal de Contas da União recusou registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e a Missão Salesiana de Mato Grosso, entidade mantenedora do Aprendizado Agrícola de Guaratinga, naquele Estado, para aplicação do auxílio de Cr\$ 100.000,00, constante do Orçamento da referida Secretaria de Estado, para o exercício de 1954.

Foi motivo para esse decisorio o estar exaurida a vigência do contrato, desde 31 de dezembro do ano anterior, diante do que dispõe a sua cláusula quinta.

Remetido o processo ao Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, firmada em parecer da sua Ilustrada Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, resolveu dar legalidade ao contrato impugnado, nos termos do presente projeto de Decreto Legislativo.

Razões ponderáveis, e com as quais estamos de pleno acordo, aduziu aquele órgão técnico da Câmara para a convalidação do ajuste. Delas, sobressai-se, juntamente, a disposição contida no art. 790 do Código de Contabilidade Pública, que assim dispõe:

"Art. 790. A decisão do Tribunal de Contas sobre o registro dos contratos deverá ter lugar dentro de quinze dias, a contar da entrada dos mesmos naquele Tribunal. Findo este prazo, sem ter ocorrido julgamento, o contrato será tido como registrado para todos os efeitos".

E, como se pode ler do processo o acordo firmado de entrada no Tribunal a 11 de novembro de 1955, não tendo sua Egrégia Corte julgado a matéria até o dia 26 do referido mês.

Ademais, há de acrescentar-se, também, o vigoroso argumento do interesse público, pois são deveras notórios e imprescindíveis os serviços prestados pela Missão Salesiana de Mato Grosso, no que tange ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de nossa aprendizagem agrícola em região tão carente de recursos.

Diante do exposto, somos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 3 de março de 1958. — Othon Mäder, Presidente eventual. — Fausto Cabral, Relator. — Carlos Lindenberg. — Ary Vianna. — Paulo Fernandes. — Mathias Olympio. — Lima Guimarães. — Lino de Mattos. — Novena Filho. — Domingos Velasco.

Pareceres ns. 57 e 58, de 1958

N.º 57, de 1958

Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 1957, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro do termo aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade Escriatório Técnico Passos & Mattos Ltda.

Relator: Sr. Lineu Prestes.

Em sessão de 10 de agosto de 1954, o Egrégio Tribunal de Contas da União resolveu negar registro ao ter-

mo aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade Escriatório Técnico Passos & Mattos Ltda., para a construção da variante João Gonçalves. — Beniz Galvão, da linha-tronco da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

A decisão denegatória teve fundamento no fato de o ajuste ter formalmente o disposto nas cláusulas 10.ª e 13.ª, letra "c", do contrato primitivo que, de modo expresso, proibia a sua sub-rogação.

Sem que o órgão interessado recorresse desse decisorio, foi o processo, de acordo com o art. 177, § 1.º, da Constituição Federal, remetido ao Congresso, sendo a Câmara dos Deputados, firmada em parecer da sua Ilustrada Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, mantido a decisão do Tribunal, nos termos do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Bem examinada a matéria, verificasse a inteira procedência do julgado daquele Tribunal, que atendeu aos ditames da lei e da jurisprudência.

Somos, assim, diante do exposto, pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 1957. — Cunha Mello, Presidente. — Lineu Prestes, Relator. — Gilberto Merinho. — Atílio Viacava. — Daniel Krieger. — Lima Guimarães. — Ruy Palmeira. — Lourival Fontes.

N.º 58, DE 1958

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 1957.

Relator: Sr. Othon Mäder.

O presente projeto aprova a decisão do Tribunal de Contas que negou registro ao termo de 3 de junho de 1954, aditivo ao de ajuste celebrado, em 26 de outubro de 1950, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade Escriatório Técnico Passos & Mattos Ltda., para transferência de sua execução à firma Construtora Passos Ltda., sucessora daquela contratante.

A recusa do Tribunal de Contas se fundamentou na proibição constante das cláusulas 10.ª e 13.ª, letra c, do termo primitivo, que não permitem a transferência da tarefa a terceiros (10.ª), sob pena de nulidade e rescisão de pleno direito (13.ª, c).

De acordo com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, opinamos favoravelmente ao projeto.

Sala das Comissões, ... de 1958. — Othon Mäder, Presidente, eventual e Relator. — Ary Vianna. — Carlos Lindenberg. — Paulo Fernandes. — Mathias Olympio. — Fausto Cabral. — Lima Guimarães. — Lino de Mattos. — Juracy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

Como é do conhecimento dos Srs. Senadores, pendem de apreciação do Congresso Nacional dez vetos presidenciais, provenientes de sessões legislativas anteriores.

Referem-se aos seguintes projetos: 1) ao Projeto de Lei (n.º 1.181, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 92, de 1957, no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências;

2) ao Projeto de Lei n.º 3.930, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 82, de 1957, no Senado) que regula a contagem de tempo de serviço para os pára-quadristas militares;

3) ao Projeto de Lei n.º 117, de 1955, na Câmara dos Deputados, e número 124, de 1957, no Senado) que cria uma taxa especial de propaganda do café no exterior;

4) ao Projeto de Lei (n.º 1.239, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 201, de 1957, no Senado) que assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com

exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção post mortem;

5) ao Projeto de Lei (n.º 15, de 1956, no Senado Federal, e n.º 2.752, de 1957, na Câmara) que estabelecer em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sobre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências;

6) ao Projeto de Lei (n.º 2.181, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 151, de 1957, no Senado) que estende aos ferroviários e marítimos das empresas incorporadas ao patrimônio da União os benefícios da licença-prêmio;

7) ao Projeto de Lei (n.º 2.620, de 1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 142, de 1957, no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958;

8) ao Projeto de Lei (n.º 1.546, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 50, de 1957, no Senado) que cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul;

9) ao Projeto de Lei (n.º 2.158, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 233, de 1957, no Senado) que dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências;

10) ao Projeto de Lei (n.º 382, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 293, de 1956, no Senado) que dispõe sobre as condições para admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no país e sobre a abolição do registro policial de estrangeiro.

A fim de conhecerem desses vetos, na ordem em que se acham enumerados, convoco as duas Casas do Congresso Nacional para sessões conjuntas, que se realizarão nos dias 25 e 27 de março, 8 - 10 - 15 - 17 - 22 - 24 - 29 de abril e 6 de maio do ano em curso, às 21 horas, no Palácio da Câmara dos Deputados. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa ofício do nobre Senador João Villasbôas.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

Ofício n.º GLM-1-58.

Em 12 de março de 1958.

Exmo. Sr. Presidente da Mesa do Senado Federal:

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que a Bancada da Minoria do Senado Federal, reafirmou como seu Líder e Vice-Líder para a sessão legislativa a se iniciar em 15 do corrente, respectivamente, os Senadores João Villasbôas e Rui Palmeira.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex.ª os protestos das mais elevadas estima e apreço. — João Villasbôas, Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica inteirada.

Vão ser lidos requerimentos de informações.

São lidos e deferidos os seguintes requerimentos

Requerimento n.º 62, de 1958

Na forma do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Educação e Cultura as seguintes informações:

a) Se já foi autorizado o pagamento relativo ao ano de 1957 e devido aos professores particulares de ensino, de acordo com o que dispõe a lei sô-

bre o Fundo Nacional do Ensino Médio;

b) Em caso afirmativo, qual o motivo por que ainda não foi efetuado o referido pagamento.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1958. — *Argemiro de Figueiredo.*

Requerimento n. 63, de 1958.

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Educação e Cultura as seguintes informações:

1) Se já foram baixadas pelo Ministério da Educação e Cultura as instruções a que se refere o art. 27 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 37.494, de 14 de junho de 1955;

2) Se já foi elaborado, para o corrente ano letivo, o plano de distribuição das bolsas de estudo a que se refere o art. 28 daquele Regimento;

3) Se o Ministério da Educação já elaborou planos no sentido de adaptar a Repartição das Bolsas de Estudo mantidas através de cursos do Fundo Nacional de Ensino Médio às peculiaridades econômicas, sociais e culturais das várias regiões do país, conforme preceitua o Decreto n.º 37.494 (artigo 22);

4) Se o Ministério da Educação, através de suas Delegacias nos Estados, ou através das Secretarias Estaduais de Educação, já deu ciência aos interessados da existência das Bolsas e das condições de inscrição;

5) Se alguma providência já foi tomada para organizar as Comissões Locais de Assistência Educacional, previstas no Regulamento (art. 23) e às quais incumbiria verificar as necessidades dos candidatos;

6) Se o Ministério da Educação, pelos seus órgãos competentes, já elaborou normas para provas públicas de seleção dos candidatos às bolsas de Ensino Médio, a serem em todo o território nacional nos termos do Regulamento (art. 24); caso afirmativo, quando e onde;

7) Se já foi estabelecido o quantum de cada bolsa e, em caso afirmativo, quando foi publicado, no Diário Oficial, o ato correspondente;

8) Se o Ministério da Educação já estabeleceu normas para a assistência educacional aos bolsistas e caso o tenha feito, qual o órgão encarregado de prestar essa assistência e quais os modos pelos quais irá prestá-la;

9) Quais as condições de aproveitamento escolar e de conduta consideradas mínimas para a concessão de bolsas de estudo;

10) Se o Ministério da Educação já elaborou a relação das entidades públicas ou privadas com as quais deverá firmar convênio para a concessão de bolsas nos termos do art. 29 do Regulamento;

11) Se tem sido obedecido, na concessão de bolsas, o critério da maior capacidade demonstrada em provas de seleção, conforme manda o Regulamento em seu art. 20;

12) Se o montante da bolsa é pago diretamente ao bolsista, seu responsável ou ao estabelecimento de ensino;

13) Enviar relação das bolsas concedidas em 1957 com recurso orçamentário do Fundo Nacional de Ensino Médio (C/R 228.400.900,00), por Municípios, com o nome dos bolsistas, ramo do ensino médio e importância atribuída a cada um;

14) Enviar a relação das bolsas já concedidas no corrente ano, à conta da dotação orçamentária de 240 milhões de cruzeiros, indicando os Municípios, o nome dos bolsistas, o nome do estabelecimento de ensino médio e o quantum atual de cada bolsa;

15) Enviar, também, relação das bolsas concedidas em 1957 a estudantes do curso superior, indicando

nome dos bolsistas, distribuição por Estado, importância de cada bolsa, forma de pagamento, critérios para sua concessão, ramo do ensino superior e a dotação orçamentária utilizada.

A lei n.º 2.342, de 25 de novembro de 1954, que dispõe sobre a cooperação financeira da União em favor do ensino do grau médio, institui o Fundo Nacional do Ensino Médio, destinado à melhoria e ampliação do sistema de ensino desse grau, para ser aplicado através de (artigo 2.º):

- I — bolsas de estudo aos alunos mais capazes, dentre os necessitados;
- II — contribuição mediante convênio, a estabelecimentos de ensino de grau médio, para sua manutenção, obras de ampliação e equipamentos;
- III — contribuição mediante convênio, a entidades públicas ou de direito privado destinadas a promover o aperfeiçoamento e a difusão do ensino de grau médio.

Estabelece a referida lei que, além das exigências regulamentares, serão observadas as seguintes condições na sua execução (art. 3.º):

- a) a distribuição das bolsas será proporcional à população de cada Estado, dos Territórios e do Distrito Federal, obedecendo-se, porém, estritamente, aos limites das deficiências locais;
- b) o aluno que obtiver a bolsa, será obrigado a estudar no estabelecimento do ramo de ensino de sua escolha, mais próximo do local onde reside, e só em circunstâncias excepcionais poderá fazê-lo em estabelecimento de outra localidade.

A lei n.º 2.342, citada, foi regulamentada pelo Decreto n.º 37.494, de 14 de junho de 1955, que, no capítulo sobre bolsas de estudo, prescreve:

“Art. 20. As bolsas de estudo, mantidas com recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio, destinar-se-ão a suprir, nos limites das respectivas necessidades, o custeio da educação de adolescentes a que, em atenção à sua maior capacidade demonstrada em provas de seleção, deva ser ou esteja sendo ministrado o ensino médio.

Art. 21. Os recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio, destinados anualmente a bolsas de estudo (R), serão aplicados entre o Distrito Federal, os Municípios dos Estados e os Territórios da Federação, proporcionalmente às necessidades de cada um (r), determinadas estas em função do número de conclusões de curso primário (c) e de oportunidades de ensino médio gratuito já existentes na localidade (o) e dos totais nacionais de conclusões de curso primário (C) e de oportunidades de ensino médio gratuito (O), de acordo com a seguinte fórmula:

$$r = R \times \frac{c - o}{C - O}$$

Art. 22. A repartição das bolsas de estudo, entre os ramos do ensino médio objetivará proporcionar aos mesmos, desenvolvimento em harmonia com as peculiaridades econômicas, sociais e culturais das várias regiões.

Art. 23. A inscrição de candidatos a bolsas de estudo, mediante a verificação das suas necessidades será atribuída a uma Comissão local de Assistência Educacional, constituída de pessoas de reconhecida idoneidade, que se interessarem pelos problemas da educação.

Art. 24. A classificação dos candidatos mais capazes dentre os inscritos, far-se-á em provas públicas, realizadas de acordo com instruções baixadas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo único. Classificados os candidatos, serão os mesmos atendidos, pela ordem de classificação, dentro dos recursos atribuídos ao Município.

Art. 25. As bolsas de estudo suprirão, conforme as circunstâncias, o custeio de despesas essenciais à educação de adolescentes em regime de externato ou de internato.

Art. 26. A bolsa de estudos será de regra, concedida por série inicial e mantida até a conclusão do curso. O Ministério da Educação e Cultura providenciará para que seja dada assistência educacional aos bolsistas.

Art. 27. O aluno bolsista que dela não mais necessitar ou que vier a desmerecê-la, por não satisfazer as condições de aproveitamento escolar e de conduta, que forem estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Art. 28. O Conselho de Administração submeterá, anualmente, à aprovação do Ministro de Estado da Educação e Cultura o plano de distribuição de bolsas de estudo.

Art. 29. Mediante convênio, o Ministério da Educação e Cultura poderá atribuir a execução total ou parcial do plano de bolsas de estudo a entidade pública ou privada, que inclua, entre as suas finalidades, concessão de bolsas de estudo a alunos de ensino médio.

O Orçamento em vigor consigna ao Ministério da Educação e Cultura, através do Fundo Nacional do Ensino Médio a dotação de 240 milhões de cruzeiros destinada a “bolsas de estudo”.

Na sessão de 5 do corrente mês, o Senado aprovou o Projeto de Lei da Câmara n.º 20, de 1958, originário do Poder Executivo, autorizando a abertura, pelo referido Ministério, do crédito especial de 100 milhões de cruzeiros, para atender às despesas com a concessão de matrícula e bolsas de estudo, a estudantes de estabelecimentos de ensino médio.

Verifica-se, assim, que o Executivo irá dispor de vultosa quantia de 340 milhões de cruzeiros para o custeio de bolsas de estudo durante o corrente exercício!

No entanto, segundo estamos informados, a legislação que disciplina a espécie não está sendo obedecida na concessão das bolsas.

Prova dessa assertiva é o seguinte boletim distribuído, no dia 24 de janeiro do corrente ano, na cidade de Lavras, Minas Gerais:

“Ao Povo de Lavras.

O Dr. Tufy Haddad, apesar da luta subterrânea, do conhecimento público, foi, novamente, eleito Presidente da Câmara Municipal de Lavras.

Advogado competente, vereador esclarecido, político de grande prestígio neste município, como figura das mais expressivas do Partido Republicano, a sua eleição foi motivo de contentamento popular.

Esta cidade; sua terra natal, que ele tanto ama e defende; acompanhou, com verdadeiro entusiasmo, a eleição do Dr. Tufy Haddad, que um dia antes havia chegado do Rio de Janeiro, onde conseguiu, no Ministério da Educação e Cultura, por intermédio do Dr. Celso Teixeira Brant, D.D. Chefe de Gabinete, candidato a Deputado Federal, 118 bolsas de estudo para a coletividade lavrense beneficiando 118 famílias; fato inédito nos annals da nossa história.

Fato tão importante para Lavras, aconteceu sendo Ministro da Educação e Cultura o Doutor Clóvis Salgado, do alto comando do Partido Republicano e uma das maiores reservas morais e intelectuais de nossa Pátria.

Lavras, 24 de janeiro de 1958. — Ana Nogueira Reis”.

Tratando-se de matéria que interessa a milhares de estudantes pobres, formulamos o presente requerimento que ofereceu ao Ministério da Educação e Cultura oportunidade para divulgar os seus atos sobre assunto tão importante, já que os órgãos oficiais nada têm publicado a respeito.

Sala das Sessões, 17 de março de 1958. — *Juracy Magalhães.*

O SR. PRESIDENTE

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, primeiro orador inscrito.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(Lê o seguinte discurso): — Senhor Presidente, vem-se discutindo, calorosamente, em alguns pontos deste País, o problema do reatamento de nossas relações comerciais com os povos envolvidos na Cortina de Ferro e liderados pela grande nação soviética.

Nos últimos dias, o honrado Ministro da Fazenda divulgou pela imprensa desta Capital o seu corajoso pensamento, que talvez venha exprimir a posição do Governo da República, no sentido favorável à corrente que prega o intercâmbio mercantil irrestrito com todas as nações do mundo.

Por muitas vezes, Sr. Presidente, tenho ocupado esta tribuna, com que me honrou a vontade do povo livre do meu Estado, no objetivo patriótico de contribuir para que se ajuste a moldes racionais e sensatos, o anárquico movimento nacionalista, que vem agitando a nação brasileira. As minhas palavras têm sofrido deturpações irritantes. Mais do que isso — se uns interpretam com infidelidade o meu pensamento, dando-lhe a extensão e o sentido dos pronunciamentos contrários aos interesses nacionais, outros descem a ludibriar a opinião pública, em função da politização sórdida, atribuindo-me atitudes que jamais terei no exercício de minha atividade parlamentar. O primeiro processo de combate emerge das almas apaixonadas; o segundo reflete o processo diabólico e frio dos que buscam denegrir reputações, pela injúria e pela mentira. Ambos realçam os males de uma democracia conspurcada.

A democracia é um sistema de vida pública integrado na lealdade e nos sentimentos da nobreza. É o grau máximo do aperfeiçoamento do homem político. É a liberdade disciplinada e construtiva exercida no âmbito da dignidade dos seres humanos.

A democracia que falsela; a democracia que mente; a que injúria; a que difama; a democracia que atraiçoa; a democracia que engana ao povo, pode ser tudo, Sr. Presidente, menos o regime que se instituiu para inspirar e conduzir a vida política de homens conscientes e livres. Não poucas vezes, testemunhamos a prática pernicioso dessa democracia degradada. Há poucos dias, tive o ensejo de ler o editorial de um jornal carioca que me negava as credências de nacionalista. Eu estaria impedido, por incompatível com esse movimento, por haver pronunciado, no Senado, vários discursos contra a Petrobrás. O jornal é daqui, mas, a notícia é de fonte paraibana. Nasce de políticos que nunca puderam subir pelos processos normais e altaneiros, e recorrem à mesquinhez da competição desleal.

Jamais discurssei ou escrevi, em qualquer parte, contra a Petrobrás. Ao contrário, figurei como relator de um projeto de lei que tentava reformá-la e mantive, em toda linha, a legislação vigente. Não o fiz por temor e menos violentando a consciên-

da do meu dever público. E bem verdade que não pertencem a legião dos fanáticos que estariam a bandeira desse nacionalismo irracional e contraditório, lutando para negar a vida ativa privada a fim de impulsionar o progresso de todas as nações. Sou um nacionalista de convicções ajustadas à letra e ao espírito da Constituição da República. Combato o abuso do poder econômico dentro dos princípios da justiça social, buscando sempre conciliar a liberdade de iniciativa com a valorização do trabalho humano. Não distinguo brasileiros e estrangeiros residentes, na que diz respeito aos direitos concernentes à vida a liberdade, à segurança individual e à propriedade.

Isso vale dizer que admito a intervenção limitada e discreta do Estado, no domínio econômico. A intervenção, estímulo; a intervenção, protecionista, a intervenção repressiva, quando necessária para coibir os abusos criminosos da especulação. Fora daí, o nacionalismo é um movimento subversivo da ordem econômica e das instituições republicanas.

A política vigente do petróleo nacional é tolerável, com exceção, aas que, como eu julgava pernicioso a implantação do estatismo brasileiro. Pernicioso e agressivo ao regime, pois ninguém poderia conciliar a hiperinflação do Estado, o totalitarismo, com o espírito de democracia e os reclamos da liberdade. Permite Deus que, em relação ao petróleo brasileiro, a exceção frutifique, porque, se isso não ocorrer, teremos de mudar de rumos. Mudar, porque não somos uma nação de fanáticos inconscientes. Já o disse em outro discurso. Mudar de rumos é necessário um dia mas sempre com o resguardo dos interesses vitais do País. Mudar, sim, porque somos nacionalistas sinceros e desejamos, por isso, levar a nossa terra ao nível cultural e material das grandes potências. Esses anseios de progresso jamais poderiam ajustar-se ao nacionalismo irracional e fascista que prega a política do isolamento entre as nações; o isolamento da comunidade internacional. Precisamos do intercâmbio, cada vez maior, com todas as nações do mundo. Com as menos desenvolvidas, para levarmos às suas atividades sociais e econômicas, tudo quanto tenhamos colhido nos ayaptes de nossa civilização. E com as mais civilizadas, para obtermos delas os instrumentos do progresso, da técnica e da cultura, com que se controla a grandeza moral e material dos povos. Sou, assim, um partidário caloroso do intercâmbio com todos os países da Cortina de Ferro, liderados pela Rússia. Não sou e jamais serei comunista. Mas, não vejo o que temeremos, nesse tratamento de relações com a grande nação soviética. Considero indestrutíveis as bases morais e cristãs da civilização brasileira. O contrato com os russos carece de elementos que possam comprometer a segurança da ordem social e econômica do Brasil.

Somos uma nação livre. E as nações livres não devem e não podem receber a aproximação com povos que lhes pareçam escravizados. Não é possível negar as grandes conquistas do povo russo, nos domínios das ciências, das letras e das artes. Imenso é o seu parque industrial. E por outro lado, um invejável centro de produção e de consumo. Porque fechamos à Rússia as portas do nosso comércio? Por que se a outras nações anticomunistas intensificam cada vez mais o volume de suas negociações com esse grande país? É certo que o comércio não tem pátria. Ele vive entre o produtor e o consumidor sem a marca das ideologias políticas. As nações que se isolam da comuni-

dade internacional enfraquecem o seu poder econômico.

A riqueza de um povo quase sempre se arrinfa no volume e na amplitude do seu comércio, no espaço e no tempo. Seremos mais e mais poderosos à medida que aumentarmos, neste País, as nossas fontes de produção e conquistarmos, no mundo, grandes núcleos humanos de consumo.

Não iremos quebrar o fimo da profunda afeição, que nos vincula ao nobre e inconfundível povo americano. Temos com ele um destino comum nas lutas e sacrifícios em defesa da liberdade e da democracia. Proclamamos, quanto a nós, devemos nas conquistas do nosso progresso. Compreendemos o quanto ainda precisamos de sua ajuda no aproveitamento intensivo de nossas imensas possibilidades de riqueza. Mas não é possível negar que o comércio é cruel. Insensível aos toques da amizade, da ternura e da afeição. O lucro é o seu escopo. Uma nação que se submete a exclusivismos mercantis, vendendo a um só consumidor ou comprando a um vendedor único, lavra a sentença de sua própria escravidão econômica. A livre concorrência nos mercados internos e internacionais é o fator único do equilíbrio e da prosperidade econômica dos povos.

Sr. Presidente. As formas de governo são criações do espírito humano, destinadas a manter o equilíbrio da vida social. Mais fortes ou mais flexíveis aos sentimentos da liberdade, elas se diversificam em função da índole dos costumes, das aspirações, da cultura e das tendências dos núcleos humanos.

O comércio não pode ficar condicionado a ideologias políticas. Ele é como a indústria, as ciências, as letras e as artes, de cunho eminentemente universal. Sou dos que pensam, Senhor Presidente, quero repetir, que jamais poderemos enfraquecer os vínculos que nos prendem aos deveres da solidariedade continental. Tremule sempre, ao lado da nossa, a bandeira gloriosa dos Estados Unidos da América do Norte, sentinela indomita da liberdade dos povos ocidentais. Mas, deixamos os nossos portos abertos a todas as nações do mundo.

Uma nação que se isola das outras, pelo império da força bruta ou pelo domínio de concepções fanáticas; uma nação que se afasta, por timidez, da comunidade internacional; uma nação que, por egoísmo e ódio mesquinho, torna-se impenetrável ao influxo das grandes civilizações; uma nação, assim, Sr. Presidente, violenta a sua própria natureza; rebelde-se contra o instinto da sociabilidade e destrói-se a si mesma.

Sou nacionalista no bom sentido.

Quero a minha pátria feliz e próspera; sem as deploráveis contingências econômicas que escravizam os povos. Não será esse nacionalismo irracional e incoerente que poderá fazê-la assim.

O Sr. Fernandes Távora — Da nobre orador licença para um aparte?

O SR. ARGEMIRO FIGUEIREDO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Estou de pleno acordo com o pensamento de V. Ex.^a no que tange às relações dos povos uns com os outros. É necessário, entretanto, que, nessas relações não corramos o risco de uma invasão como a que se prenuncia nos arraiais comunistas. Resta saber se teremos governos capazes de evitar essa contaminação, a mais detestável e indesejável possível.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte vanoso de V. Ex.^a.

(Lendo):

Nacionalismo que fala em nome da liberdade, mas prega o estatismo; nacionalismo de todos os camilhões e de todas as cores, nacionalismo que diz servir à democracia, mas resvala para o fascismo; nacionalismo que promete o bem-estar social, mas conduz o povo às garras da especulação interna; nacionalismo de admagogia criminoso e dos políticos fracassados.

Sr. Presidente, não é a política de isolamento que faz a prosperidade dos povos. Estudamos as nossas mãos fraternais aos estrangeiros de todas as nações do Universo. E não que tinha a dizer. (Muito bem: Muito Bem: Palmas: O Trador é cumprimentado) Fern.

O SR. PRESIDENTE — Continua, Sr. hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Neves da Rocha, segundo orador inscrito.

O SR. NEVES DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso): Sr. Presidente. Srs. Senadores: ainda ecoam aos nossos ouvidos, fazendo vibrar em fortes emoções, os corações de brasileiros, as demonstrações de revozo do povo carioca, pelas comemorações há dois dias aqui realizadas, no simbolismo daquela magnífica reconstituição histórica, revivendo o desembarque do Príncipe Regente, D. João, e sua luzida Corte a 8 de março de 1808, nesta encantadora Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

A transmigração da família real portuguesa para o Brasil, há cento e cinquenta anos passados, é fato histórico de mais alta significação, que merece ser comemorado como dos mais importantes das páginas aurífugas da nossa história pátria.

A essas manifestações de intenso júbilo patriótico não poderia deixar de estar presente o Senado da República, e a esse chamamento para o cumprimento do dever cívico de associar-se às justíssimas homenagens que vem sendo tributadas ao glorioso reinante, aqui se ergue, nesta hora, a voz de um dos seus mais humildes representantes, integrante da bancada baiana, nesta Casa do Parlamento, nascido naquelas plagas predestinadas onde apontaram pela vez primeira as garbosas náus de Cabral, plagas hospitalares em que durante longos anos esteve instalada a Capital do Brasil Colonial.

Por feliz coincidência estava reservado ao Príncipe-regente, ao deixar os seus domínios, nas terras lusitanas, fosse ainda em solo baiano que deveria pisar antes de aportar a esta Cidade, que era o seu destino, para, na Bahia, estabelecer, embora provisoriamente, a sua Corte.

Naquela rincão privilegiado começou, de logo, a trabalhar, direta ou indiretamente, pela emancipação do Brasil, e, em cujo solo, por notável predestinação, haveria de ser consolidada a nossa Independência, quinze anos mais tarde, a 2 de julho de 1823.

E por tudo isso, Sr. Presidente, que a voz de um baiano, amante das tradições, patriota arraigado, e conscio das responsabilidades que lhe impõe o dever cívico de zelar por este patrimônio inextinguível, legado pelos seus antepassados, se faz ouvir, neste instante, do alto desta tribuna, para reverenciar, no seu nome, em nome da bancada a que tem a honra de pertencer, e, em nome da Bahia, a que tanto preza, a memória daquele, que preparou, com a sua vinda para o Brasil, os

dias de glória, de prosperidade e de liberdade, que está criando todo o povo deste grandioso País, que hoje ocupa um dos primeiros lugares no concerto das nações do universo. Pois não deve a Bahia, Sr. Presidente, agradecer à Divina Providência, aquele acontecimento, que chamaremos de auspicioso, de ter sido a frota lusa, após deixar o Tejo, dispersada por tremendo vendaval, que varria o Atlântico Sul, dando causa à nau Capitanca em que viajava o Príncipe D. João se desgarrar das demais unidades e arribar aquelas bonancosas paragens, desviando-se do rumo desejado que era o porto do Rio de Janeiro?

E porque essa viagem ao Brasil? É sabido que Napoleão Bonaparte, imperador de França, após ter vencido as mais fortes nações da Europa, perseguia tenazmente a sua temível inimiga — a Inglaterra — sempre vitoriosa no mar.

Portugal, então governado por D. João, como príncipe-regente, em virtude do estado de loucura da Rainha D. Maria I, sua progetimota, aliado da Inglaterra, provocara as iras de Bonaparte, que ordenara a Junot, comandante das forças francesas, invadisse e ocupasse aquela pequenina nação do Sul da Europa.

D. João, convencido do sério perigo que ameaçava o Reino, e, sem meios eficazes de defesa, resolveu, transmigrar para o Brasil, com toda a família real, a Sua Corte e numerosa comitiva. Não fora propriamente uma fuga covarde, como já classificaram alguns críticos e historiadores. Mas, um sábio golpe político, desfechado no momento em que necessária se tornava a preservação do Reino de Bragança, cujos domínios se estendiam a longínquas plagas, difíceis de ser conquistadas.

A 29 de novembro de 1807 zarpara, então, de Lisboa a esquadra lusa, constituída de 14 unidades, combalida por navios da marinha Real Britânica, sem prever os seus tripulantes a furiosa tormenta que aguardava na longa travessia do Atlântico.

Em verdade, na noite de 19 de dezembro, desencadeou-se terrível borrasca, desgarrando-se várias náus da frota portuguesa, sem que, no dia imediato, podessem estar à vista umas das outras, as unidades integrantes, tomando algumas delas rumos diferentes.

Assim é que a nau condutora da Família Real, acossada pela tormenta, arribara à Bahia, a 21 de janeiro de 1808.

Esse acontecimento histórico nos faz reviver, num olhar de olhos para o passado, os dias esplendorosos de grande entusiasmo cívico que se sucederam, no alvoreço daquelas festividades vividas na terra de Tomé de Souza, na minha querida Cidade de Salvador — pedaço extremecido desse torrão abençoado, onde nasceu o Brasil; e que, naquela feliz oportunidade, se tornaria, ainda uma vez, credora da gratidão de todo um povo, por ter ali se celebrado, por sugestão de eminente baiano, o Visconde de Cairu, a assinatura, por D. João, do importantíssimo Decreto Real ou Carta-régia de 28 de janeiro de 1808, abrindo os portos do Brasil à livre navegação e comércio de todas as nações em paz com o seu governo, excluindo-se, apenas, da liberal medida, como seria natural, a França, de Napoleão Bonaparte, e a Espanha que o acompanhava na injustificável invasão de Portugal.

Cercado das mais cativantes demonstrações de seu povo, e autoridades permaneceu o hóspede real na Bahia, de 21 de janeiro a 26 de fevereiro de 1808, e, já se afirmou

alhores que "se não fossem os imperativos políticos da trasladação da família real e do governo português para o Rio de Janeiro, ato político do maior alcance e clarividência, teria ele permanecido na Bahia, pois que a população daquela terra hospitaleira e boa, se propoz a retê-lo em seu seio, obrigando-se a construir um palácio monumental para a sua residência e sede do governo.

Evidentemente a deliberação do Conselho de Estado e o Decreto de 27 de novembro de 1807, por meio do qual se comunicava ao povo português e às nações, a resolução de se transferir para o Brasil, indicavam como futura sede da Corte a Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

A 28 de janeiro de 1808 foi lançada portanto neste sólo fértil em que vivemos a semente da nossa emancipação política.

A abertura dos portos do Brasil às nações amigas valeu por uma verdadeira revolução nos Campos político, econômico e financeiro do País.

Pode-se dizer que D. João foi o verdadeiro fundador da nacionalidade. Consolidada por seu augusto filho e sucessor D. Pedro I.

Cônego Luiz Gonçalves dos Santos diz textualmente em suas memórias:

"Sufeitas até então a um regime de compressão e de arrôcho as forças vivas do País tornaram um surto maravilhoso, apesar das preferências asseguradas à Inglaterra fazerem do país uma Colônia também dela".

"Exportava quem queria e as nações estrangeiras vinham abastecer-se nos portos nacionais".

"A lavoura asfixiada cresceu, cresceram as indústrias. Sob essa atmosfera de simpatia pela salutar medida foi que começou o reinado de D. João VI no Brasil."

É forçoso ressaltarmos que três foram os principais decretos reais que beneficiaram extraordinariamente o Brasil, e que podem ser considerados, como provas fundamentais na Constituição dos alicerces em que se erigiu a grandeza e a prosperidade do nosso Império. A primeira foi a transmigração da família real a 27 de novembro de 1808; a segunda foi sem nenhuma dúvida, o decreto da abertura dos portos às nações amigas, assinado a 28 de janeiro de 1808; e a terceira, a elevação do Brasil a Reino Unido a Portugal e Algarves, consignada na Carta de Lei de 16 de dezembro de 1815.

Antes do Príncipe Regente deixar a Bahia, conforme já foi citado em brilhante discurso proferido nesta Casa pelo eminente colega Juracy Magalhães, ao ensejo das homenagens prestadas à Faculdade de Medicina da Bahia, pelo transcurso do seu sesquicentenário de fundação.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. NEVES DA ROCHA — Com prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Ao ensejo da homenagem prestada na Faculdade de Medicina da Bahia, a qual V. Ex.ª deu o brilho da sua solidariedade, suas palavras repercutiram no Estado, mostrando a unidade de pensamento que une todos os representantes da gloriosa terra, quando se trata da defesa do patrimônio cultural do País.

O SR. NEVES DA ROCHA — Muito obrigado a V. Ex.ª pelo aparte.

Sr. Presidente, como, dizia, antes que o Príncipe Regente deixasse a Bahia, conforme vem citado em brilhante discurso proferido nesta Casa pelo eminente colega Juracy Magalhães, ao ensejo das homenagens

prestadas à Faculdade de Medicina da Bahia, pelo transcurso do seu sesquicentenário de fundação, querendo aquele governante ilustre dar aos bahianos provas do seu apreço e da sua gratidão à maneira fidalga com que fora tratado pela população local, agraciou os membros da Câmara, o pessoal da magistratura, do clero e da administração, deixando ali mais uma prova concreta de sua passagem, criando a 18 de fevereiro de 1808, no Hospital de Salvador, uma escola de Cirurgia e Obstetrícia, que passou posteriormente a funcionar na Santa Casa de Misericórdia e, por fim, Terreira de Jesus, daí surgindo a tradicional Faculdade de Medicina, atualmente incorporada à Universidade da Bahia. Foi a primeira Escola de Medicina que se fundou no território nacional.

Após essa meritória providência foi criada a Escola de Medicina do Rio de Janeiro.

Não é do nosso intento enumerar nesta oportunidade todas as importantes obras de benemerência e atos governamentais de caráter econômico, cultura e social com que nos beneficiou D. João VI, durante o período de 13 anos que esteve entre nós (1808 a 1821), não querendo nos excusar, no entanto, de citar os principais. Como dignos de menção especial. Como elementos basilares que se tornaram para o engrandecimento e prosperidade da Nação a que tanto amou.

Vale citar, além das acima indicadas, a academia das Cadetes da Marinha; o atual Corpo de Fuzileiros Navais, cujo sesquicentenário de criação, a Marinha de Guerra acaba de comemorar com grandiosas festividades, corporação gloriosa a qual dedicamos também, nesta oportunidade, o testemunho da nossa gratidão pelos relevantes serviços que há cento e cinquenta anos vem prestando ao País.

O atual Corpo de Fuzileiros Navais, oriundo da Brigada Real da Marinha Portuguesa, criada em Lisboa a 28 de agosto de 1797, e a mais antiga corporação militar do Brasil, foi desmembrada de sua matriz portuguesa; e aqui chegou com D. João a 7 de março de 1808, aguardando os navios que acompanhavam a esquadra lusitana, protegidas e escoltadas (este fato é digno de menção) por várias unidades da Marinha Britânica, sob o comando do Almirante William Sydney Smith.

Aqui ficam, portanto, as nossas homenagens a esta brilhante Corporação militar — o Corpo de Fuzileiros Navais, que conta atualmente com um efetivo de 10 mil homens, a serviço da nossa gloriosa marinha de guerra.

Como citaremos ainda a fundação do Museu Nacional; a Escola de Belas Artes; a Escola de Comércio, a Academia Militar, criada pela Carta Régia de 4 de dezembro de 1810; a Biblioteca Nacional; a "Imprensa Régia"; fundada a 13 de Maio de 1708; o primeiro Banco do Brasil; o Jardim Botânico, e tantas outras obras de real valor que propiciaram uma completa transformação nos nossos destinos e costumes.

Lamentável, porém, é o fato de alguns historiadores analisarem a personalidade de D. João VI. Apenas pelo prisma caricato, focalizando, essa notável figura de governante, pelo lado de suas fraquezas, seus infortúnios no lar, sua gula exagerada, sem quererem se aperceber de que, ao lado disso, revelara-se ele um grande monarca, a quem a história já começa a fazer a devida justiça.

A justiça tarda, mas não falha. Aclamado rei, por morte de D. Maria Pia, em 1816, com o título de D.

João VI, por pouco tempo exerceu o seu reinado, entre nós, pois que em Abril de 1821, em face dos acontecimentos políticos em sua pátria, voltava, consternado, a Portugal, para falecer em Lisboa em 1826, já deixando o País em mãos do seu filho Pedro I, que havia sido aclamado Imperador.

É a este vulto inesquecível do passado, Sr. Presidente, que, nesta hora, em que se comemora o sesquicentenário de sua chegada ao Brasil, reverencio a memória, rendendo, em nome do Senado da República o mais comovido preito de gratidão e de saudade, pelos inolvidáveis e extraordinários serviços prestados à Pátria Brasileira. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Sr. Neves da Rocha, o Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, reassumindo-a no decorrer do discurso do Sr. Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, terceiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, o nobre Senador Vitorino Freire, em nome do Ministro da Fazenda, procurou, da tribuna do Senado, esclarecer o verdadeiro sentido da entrevista concedida pelo senhor José Maria Alkmim à imprensa, a propósito da minha atuação parlamentar, no que tange aos requerimentos de informações.

Não posso deixar de ser grato ao eminente amigo e representante do Maranhão pela preocupação revelada. Sei que tais esclarecimentos se devem à intercessão pessoal de S. Ex.ª junto ao Ministro.

Fiz sentir, entretanto, na oportunidade, aquele prezado colega, que seria muito mais eficiente e, para mim, mais agradável, que o Ilustre titular da Pasta me desse as informações solicitadas, regimentalmente, através do Requerimento n.º 240, de 1957.

Como encaminhamento das informações pedidas naquele documento, tenho como plenamente satisfatória a atitude do Sr. Ministro da Fazenda. A entrevista concedida por S. Ex.ª está muito de acordo com o seu feitio, de parlamentar habituado às polémicas, razão por que não me causou aborrecimento algum.

Tenho para mim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que nós, Congressistas, dispomos de recursos muito escassos, mesmo insignificantes, para o desempenho eficiente de nossas funções como mandatários do povo.

Entre os elementos de atuação de que nos poderemos utilizar, ocupam, no meu entender, lugar de relevo os requerimentos de informações. Creio mesmo serem o meio positivo, que nos habilita a, através da tribuna, dar contas à opinião pública do nosso trabalho, exceto, evidentemente, as funções precípuas do legislador: apresentação de projeto de lei, emendas e outras providências de ordem legislativa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Aliás, nós Senadores, temos pela própria Constituição, essa faculdade muito cercada.

O SR. LINO DE MATTOS — Como bem acentuou o meu eminente Líder Senador Kerginaldo Cavalcanti, mesmo essa faculdade é limitada por preceito constitucional.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Mormente quando se refere a despesas.

O SR. LINO DE MATTOS — Reiteradamente sou obrigado a esclarecer aos solicitantes medidas de caráter financeiro do interior, que os Senadores não podem ter tal iniciativa. O número de pedidos que cada um de nós recebe é enorme, principalmente os

representantes do Estado de S. Paulo, onde existem quatrocentos e trinta e cinco municípios e centenas de distritos, cada um deles preocupado em conseguir do cada um deles preocupado em conseguir do Governo Federal auxílio financeiro. Entendem que o meio mais fácil para alcançar seu objetivo é recorrer aos integrantes da Câmara Alta, solicitando nosso empenho. Somos, então, obrigados a despontá-los, esclarecendo que ao Senador não cabe a iniciativa de leis de caráter financeiro, mesmo de auxílio à Instituição de assistência social.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — No particular, somos muito mal compreendidos.

Agora mesmo, quando tive oportunidade de visitar o meu Estado, fui interpelado diversas vezes sobre os motivos porque não oferecia projeto de utilidade para o Rio Grande do Norte. Esclareci então que a atribuição era do Presidente da República ou dos Senhores Deputados. O mais que podíamos fazer era aguardar chegasse ao Senado um desses projetos, para emendá-lo. É a única faculdade, afinal, que temos dentro dessa situação anormalíssima, porém constitucional, a que estamos subordinados.

O SR. LINO DE MATTOS — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O cerceamento, portanto, de nossa atuação no campo propriamente legislativo é muito grande. Cumpre também assinalar que boa parte das proposições que conseguem tramitação mais rápida é proveniente do Executivo. Creio que a opinião pública é conhecedora da situação; a maioria parlamentar faz a Mesa, as Comissões Técnicas e, através do Líder que representa a opinião e a vontade do governo da República, as proposições que têm iniciativa no seio do Executivo conseguem encaminhamento rápido. As nossas proposições ficam aguardando oportunidade. Uma das queixas no decorrer da sessão legislativa que findou em 5 do corrente mês — é exatamente a de que a maior parte das proposições aprovadas pelo Congresso, em 1957, proveio do Executivo; poucas de iniciativa dos parlamentares conseguiram aprovação.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo o prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Eu mesmo, entre outros, tenho dois projetos encaihados na Câmara dos Deputados; e não sei o que e feito deles. Um, é referente à criação do Parque Indígena, no Xingu; e o outro, à aposentadoria dos jornalistas. Com relação a este, dirigi apelo, por carta, ao nobre Deputado Abgvar Bastos, que teve a gentileza de me dar resposta satisfatória. Creio que S. Ex.ª dentro de breves dias, dará andamento a esse projeto. Quanto ao primeiro, ignoro que destino tomou. Diz-se, até que na Câmara dos Deputados existe a norma de arquivar proposições, mesmo originárias da Câmara Alta, quando estas não têm a respectiva tramitação no ano em que surgem. Semelhante praxe, com franqueza, parece-me constituir gravíssima irregularidade.

O SR. LINO DE MATTOS — Conforme se verifica, Sr. Presidente, só nos sobra, mesmo, como arma de algum efeito, de resultado prático para o cumprimento da nossa missão parlamentar, o requerimento de informações.

Por esse motivo, tenho para mim que a falta de resposta, nos termos da legislação em vigor, ao pedido de informações importa desconSIDERAÇÃO, desapareço, desacato ao Parlamentar. Não é por brincadeira nem por espírito esportivo que formulamos tais

solicitações. Representamos o povo; e esse povo, que nos mandou ao Congresso, exige esclarecimentos de atos do Executivo, pede-nos formulemos pedidos de informações, deseja saber o que acontece no Executivo, solicita explicações sobre este ou aquele ponto' menos claro; portanto, sempre que o Executivo não dá essa resposta; é, repito, um desaprêço, desconsideração, desacato ao parlamentar.

O Sr. Nelson Firmo — Não apenas ao parlamentar; a todo o Senado!

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os timpanos) Pego vênha para comunicar ao nobre orador que falta um minuto para término da hora do expediente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requero a V. Ex.^a consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Lino de Mattos termine suas brilhantes considerações.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATOS — Senhor Presidente, muito grato ao meu eminente Líder, Senador Kerginaldo Cavalcanti, e à Casa por me haverem concedido prazo para concluir as considerações que fazia a propósito de requerimentos de informações.

Não se trata somente da resposta aos requerimentos; nem também da honestidade e clareza na resposta, a fim de que o congressista nela se possa louvar para, então, ocupar a tribuna e esclarecer a opinião pública sobre a razão do seu procedimento.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Pois não.

O Sr. Lima Teixeira — Quanto tempo decorre da data da apresentação do requerimento de V. Ex.^a ao Sr. Ministro da Fazenda até agora?

O SR. LINO DE MATOS — Trata-se de diversos requerimentos. O que deu margem à desinteligência e, conseqüentemente, à entrevista do Sr. Ministro da Fazenda, foi o de número 240, de 1957, a propósito da aplicação dos recursos do Instituto Brasileiro de Café, na campanha de cafés finos, requerimento esse encaminhado ao Ministério da Fazenda há mais de oito meses.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.^a tem razão.

O SR. LINO DE MATOS — Sim, porque o prazo previsto na Lei, Artigo 13, n.º 4, é de trinta dias apenas.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. LINO DE MATOS — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Ponderando bem esses fatores, V. Ex.^a chegará à única conclusão possível — a de que as poucas válvulas que teóricamente a Constituição estabeleceu para tornar menos infeliz este desgraçado regime presidencial...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não apolado.

O Sr. Mem de Sá — ... são, na prática, nulas. Um pedido de informação — V. Ex.^a disse muito bem — é, para o Executivo, uma das poucas oportunidades de que dispõe para entrar em relações de convívio com o Parlamento. Mas o Executivo tem medo de possibilitar esse convívio e, mais do que isso, tem certeza de que fica impune sua irresponsabilidade. V. Ex.^a se convencerá de que nada

acontecerá nem a esse nem a qualquer outro Ministro que não atenda a requerimento de informações do Legislativo.

O SR. LINO DE MATOS — Não sou parlamentarista!

O Sr. Mem de Sá — Mas vai convencer-se do que afirmo:

O SR. LINO DE MATOS — Pertengo a uma agremiação partidária, que adota programa diverso do Partido Libertador.

Todavia, a bem da verdade, reconheço que o Executivo, negando-se a essa cooperação com o Legislativo, colabora, consciente ou inconscientemente, com o Parlamentarismo, porque vai aborrecendo a nós, presidencialistas. Devo confessá-lo com lealdade.

O Sr. Mem de Sá — Vai fazendo cair as escamas dos olhos.

O SR. LINO DE MATOS — Senhor Presidente, volto a insistir que não é somente a necessidade, a obrigação e a resposta aos requerimentos de informações ser fornecida dentro do prazo legal de trinta dias. Cumpre principalmente, que as informações sejam honestas, corretas e exprimam a situação existente dentro do Executivo.

Minha observação vem a propósito de outro requerimento que encaminhei ao Executivo, no ano passado, sobre a transferência de equipamentos da American Can Co. para o nosso país.

Desejo pedir, Sr. Presidente, aos nobres colegas, a gentileza de maior atenção para o requerimento, que encaminhei ao Sr. Ministro da Fazenda em 22 de julho de 1957, solicitando esclarecimentos a respeito dessa transferência de equipamentos da American Can Co., nos termos da Instrução n.º 13, da SUMOC.

Perguntava eu, em julho de 1957, ao Sr. Ministro da Fazenda se havia um pedido formal dessa organização comercial para se transferir com sua indústria para o Brasil. Respondeu-me S. Ex.^a, em caráter oficial, dirigindo-se ao Sr. Presidente do Senado da República, nos seguintes termos:

"Por carta de 16 de abril de 1957, solicitou a Metalgráfica Canco S. A. pronunciamiento, em princípio, desta Carteira..."

Refere-se S. Ex.^a à CACEX.

"... quanto à viabilidade de ser permitida a importação, sem cobertura cambial, de equipamentos para a instalação, no País, de uma grande fábrica de vasilhames de metal e de fibra, para acondicionamento de produtos alimentícios e farmacêuticos".

Constituiria a operação investimento de capital estrangeiro da sociedade norte-americana American Can Company, que seria feito através de sua subsidiária panamenha, a American Can International Corporation".

Quanto ao montante em dólares do equipamento a ser transferido para o Brasil, respondeu o Sr. Ministro da Fazenda:

"Não indicou a Metal-gráfica Canco S. A., em sua consulta, o valor das máquinas que seriam importadas".

Com relação ao montante, em cruzeros, dessa transferência, informou S. Ex.^a que a pergunta estava prejudicada, por ignorar o Ministério da Fazenda o montante em dólares dos equipamentos cuja transferência era pretendida.

Note-se, que esta resposta do Sr. Ministro da Fazenda, é datada de 19 de agosto de 1957; logo, em meados de agosto de 1957, S. Ex.^a informou à mais alta Casa do Parlamento — o Senado da República — que ignorava o valor dos equipamentos que a

American Canco pretendia transferir para o Brasil.

Em agosto de 1957, o Sr. Ministro da Fazenda informava à mais alta Casa do Parlamento, na pessoa do Vice-Presidente — em exercício da Presidência — que a American Canco solicitava apenas, em princípio, informação sobre a possibilidade de transferência do equipamento para o nosso País.

Passaram-se os meses, e a bomba estourou em princípios do corrente ano, com a autorização da SUMOC para aquela transferência.

Em face da onda de protestos surgida na opinião pública, o Ministério da Fazenda, através de nota oficial, da SUMOC, esclareceu o seguinte:

"Em abril de 1957..." — portanto meses antes da resposta do Sr. Ministro da Fazenda, que é de agosto de 1957 —

"... a Metalgráfica Canco S/A. apresentou à CACEX circunstanciado memorial sobre o projeto de instalação, em São Paulo, de uma fábrica de vasilhames de metal e de fibra, mediante importação de equipamento sem cobertura cambial, na forma da Instrução 113, da Superintendência da Moeda e do Crédito, sendo investidora a American Can Co."

Sr. Presidente, é de impressionar, como pode o Ministério da Fazenda, com a responsabilidade de se dirigir ao Congresso Nacional, falar à verdade desse modo, afirmando, em agosto de 1957, que a SUMOC S.A., subsidiária da American Can Co. havia apenas em princípio consultado sobre a possibilidade de transferência, sem indicar o valor do equipamento. Entretanto, esse mesmo Ministério, através da SUMOC, agora, vem afirmar que em abril — portanto, meses antes dessa informação — estava a CACEX de posse de circunstanciado memorial, quer dizer, pedido com todas as minúcias, para a transferência dessa empresa concorrente com a indústria nacional de lataria.

Prorrigo na leitura do comunicado da SUMOC, para provar a falsidade da informação prestada ao Senado, em resposta ao meu requerimento de 2 de julho de 1957:

"2 — Fundamentado a proposta, a interessada ofereceu estudos tendentes à conclusão "de que no Brasil o acondicionamento de alimentos garante um campo ilimitado para a indústria de vasilhames quer pela existência real de uma vasta produção de gêneros que em grande parte se deterioram e se perdem com grave prejuízo para os seus produtores e para o mercado consumidor, quer pelas possibilidades indiscutíveis do incremento da produção de alimentos desde que se assegure aos agricultores a colocação dos seus produtos."

Continua a SUMOC, no comunicado oficial último dessa série de tropelias e trapalhadas a respeito da American Can Co., por esclareceu que, em abril — portanto meses antes das informações ao Senado — a CACEX havia também recebido informações da Sociedade Rural Brasileira, do Sindicato da Indústria de Doces e Conservas Alimentícias de São Paulo e da Companhia Siderúrgica Nacional, todas favoráveis à solicitação da empresa panamenha.

Logo após a publicação desse comunicado, entretanto, Sr. Presidente, a Sociedade Rural Brasileira pública, na imprensa, comunicado oficial desmentindo a SUMOC, dizendo que, absolutamente não se havia manifestado favorável à transferência da empresa panamenha para o Brasil.

Afirmou a Diretoria Rural Brasileira que, evidentemente, havia equivocado ou ma fé por parte dos que instruíram o processo na SUMOC com relação à transferência.

Assim, não é somente o descaço, o desaprêço, a desconsideração, o desacato ao parlamento que apresenta requerimento de informações, não sendo atendido em tempo hábil, é também a desonestidade e a capciosidade da informação, e, para completar, a referência a organizações de responsabilidade perante a opinião pública brasileira, como a Sociedade Rural Brasileira, que estaria de acordo com a transferência e o contetou.

Natural, portanto que não me conforme e, conseqüentemente, não silencie ante essa atitude de membros do Executivo Federal.

Não sou daqueles parlamentares que, obrigados por esquemas partidários, têm de fazer oposição ou defender figuras do Governo Federal.

Já de outras feitas afirmei que o entusiasmo que me leva à crítica me conduz ao louvor, sempre quando reconheça acerto no ato da autoridade do Executivo Federal.

Não faz muito tempo ocupei a tribuna para eloviar, sem reservas, a atuação magnífica do Ministro das Relações Exteriores na questão do Acordo com a Bolívia.

Não tenho dúvidas, neste momento, em renovar meu aplauso ao Embaixador José Calmon de Macedo Soares, ante o inegável êxito dos entendimentos com os mais países da América Latina. Recuso-me, contudo, a silenciar em face do tratamento a mim dispensado pelo Ministro da Fazenda no caso dos requerimentos de informação.

Como palavras finais, Sr. Presidente, agradeço ao colega, Senador Victorino Freire a solicitude demonstrada ao procurar o Sr. José Maria Alkmim e provocar o pedido de S. Ex.^a para em seu nome, prestar esclarecimentos ao Senado. É ato de colecionismo, que temos de reconhecer e louvar.

Continuo, entretanto, na posição anterior. Quero as informações solicitadas regimentalmente; quero-as dentro do prazo previsto pela Lei de Responsabilidade n.º 1.078, de 1953; quero-as exatas, honestas, corretas, sem o que ocuparei sempre a tribuna para protestar, como estou fazendo neste instante. (Muito bem, muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido requerimento encaminhado à Mesa.

É lido o seguinte.

Requerimento n.º 64, de 1958

Requeremos a inserção, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Presidente da República e Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, Comandante Lúcio Meira, na inauguração realizada em 7 do corrente, em São Bernardo do Campo, São Paulo, da nossa primeira fábrica de motores a gasolina, construída pela Willys-Overland do Brasil, bem como dos discursos pronunciados na mesma ocasião, pelos Srs. Hickman Price Júnior e o Dr. Antônio Syllio da Cunha Bueno.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1958. — Atílio Vivacqua. — Júlio Leite. — Ruy Carneiro. — Cunha Mello. — Neves da Rocha. — Gaspar Velloso. — Gilberto Marinho. — Alô Guimarães. — Lima Teixeira. — Waldemar Santos. — Sebastião Archer. — Páblo de Mello. — Ezequias da Rocha. — Arlindo Rodrigues. — Mourão Vieira. — Gomes de Oliveira. — Saulo Ramos. — Novais Filho. — Vitaldo Lima. — Sá Tinoco. — Alvaro Adolpho. — Coimbra Bueno.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento, de acordo com o parágrafo único do art. 127 do Regimento, devia ser lido na hora do Expediente e ficar sobre a mesa para ser discutido e votado ao fim da Ordem do Dia.

Como não há matéria na Ordem do Dia, deve ser discutido e votado imediatamente.

Em discussão o requerimento.

O SR. LINO DE MATTOS:

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tendo solicitado a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, a discussão do presente requerimento fica adiada para a sessão seguinte, de acordo com o art. 128 do Regimento Interno.

Vou dar a palavra aos demais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Juracy Magalhães.

O SR. JURACY MAGALHÃES:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. SENADOR RUY CARNEIRO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

Durante o discurso do Sr. Ruy Carneiro, o Sr. Apolinário Salles, deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Públio de Mello.

O SR. PÚBLIO DE MELLO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ocupo a tribuna no desempenho de incumbência de que me investiram as classes conservadoras do meu Estado, das quais acabo de receber o seguinte cabograma:

"Solicitamos de Vossência secundar a atuação do eminente Governador Matos Carvalho junto ao Ministro da Viação e ao Presidente da Rede Ferroviária Nacional para o transporte das locomotivas Diesel, que se encontram no Porto de Recife desde setembro".

Esclarecemos a Imprensa de Recife que vinha fazendo forte campanha difamatória no sentido de desviar máquinas da Rede Ferroviária do Nordeste. Atenciosas saudações. a) Francisco Guimarães Souza, Presidente da Federação do Comércio e da Associação Comercial".

As locomotivas são destinadas à Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, que tanto padeceu de falta de material adequado.

A bancada do Maranhão nesta Casa secundar o apelo do eminente Governador Mattos Carvalho, presente neste Capital, junto ao Senhor Ministro da Viação e ao Sr. Presidente da Rede Ferroviária, no sentido de determinarem providências para que se efetue, sem demora, o embarque das locomotivas para o Maranhão.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Desejava, apoiando inteiramente o justo pedido de V. Exa., solicitar esclarecimentos sobre notícias que li em jornais desta Capital e que me parecem inverídicas. Segundo elas o frete dessas locomotivas de Recife para São Luiz atingia cifra mais elevada que o seu custo.

O Sr. Victorino Freire — E' absolutamente sem fundamento a notícia. Uma locomotiva dessas custa Cr\$ 20.000.000,00.

O Sr. Mem de Sá — Justamente por esse motivo solicitei o esclarecimento.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — E' realmente sem fundamento a notícia. Essas locomotivas são necessárias ...

O Sr. Mem de Sá — E' evidente.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — ... ao desenvolvimento da Rede Ferroviária do Maranhão.

O Sr. Victorino Freire — Esclarecerei o assunto que, aliás, já foi resolvido pelo Ministro da Viação.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Sr. Presidente, ouvi há pouco, do eminente Senador Victorino Freire, que o Sr. Ministro da Viação, atendendo ao apelo do Governador do Maranhão e da bancada maranhense nesta Casa, resolvera satisfatoriamente o assunto, determinando providências para que fossem embarcadas as locomotivas de Recife para São Luiz. Assim, eu que vinha fazer apelo veemente a S. Exa. para que tomasse medidas energéticas nesse sentido, congratulo-me com o meu Estado e com o Executivo pela providência que acaba de ser determinada pelo Sr. Lucio Meira. Devemos nós, maranhenses, mais um favor a S. Exa.

O Sr. Victorino Freire — Permita-me V. Ex.ª mais um aparte para terminar o esclarecimento solicitado pelo nobre Senador Mem de Sá. (Assentimento do orador). O transporte por locomotiva — são três — de Recife para São Luiz importa em Cr\$ 850.000,00, e cada máquina custa Cr\$ 20.000.000,00. Vê o nobre representante do Rio Grande do Sul que a notícia é infundada. Havia grande interesse em que ficassem em Pernambuco, para a Rede Ferroviária do Nordeste. Eminente jornalista pernambucano fez-me, inclusive, apelo para que, como conterrâneo, intervisse, para aquele efeito. Respondu-lhe que, em matéria de locomotivas, não era pernambucano. Sou Senador pelo Maranhão. As máquinas foram compradas com verbas nossas; e sendo, como são, necessárias para o escoamento da nossa safra, não podia permitir ficassem em Pernambuco. Como o navio que as trouxe dos Estados Unidos não as pôde desembarcar em São Luiz do Maranhão, levou-as até o Recife. O Sr. Ministro da Viação, entretanto, a pedido do Governador maranhense, ordenou imediatas providências no sentido de serem encaminhadas ao devido destino. Imagine V. Exa. que uma delas faz o serviço de dez congêneres, a vapor.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa., que vem esclarecer o assunto. O nobre apartante, como eu, tem grande amor a Pernambuco, terra da liberdade e da cultura e representa nesta Casa, com patriotismo e dignidade, o Estado do Maranhão.

O Sr. Victorino Freire — Obrigado a V. Exa.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — A alegação, portanto, de que o nobre Senador Victorino Freire estaria defendendo os interesses de Pernambuco, é inteiramente infundada.

O Sr. Victorino Freire — Voto e votarei, sempre, com a bancada de Pernambuco. No caso das locomotivas, entretanto, podia agir de maneira diversa.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Tratava-se de interesse do Maranhão; e V. Ex.ª é digno representante do meu Estado.

O Sr. Victorino Freire — Aliás, tenho recebido da bancada de Pernambuco todo o apoio, no que se refere aos problemas maranhenses.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Pernambuco é Estado próspero. Tem muito transporte. Ninguém mais a admira do que eu, que de lá trouxe meu pergaminho de Direito.

O Sr. Nelson Firme — Eu também.

O SR. PÚBLIO DE MELLO — Sr. Presidente, o assunto está encerrado; o Sr. Ministro da Viação acaba de resolvê-lo, e o conteúdo do Governador e da Bancada maranhense, nesta Casa. (Muito bem; muito bem; Palmas).

O SR. PRESIDENTE: Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

(Sessão de 18 de março de 1958) Discussão única do Requerimento nº 64, de 1958, do Sr. Atílio Vivacqua e outros Srs. Senadores, solicitando a transcrição nos Anais dos discursos proferidos pelos Srs. Presidente da República e Ministro da Viação e Obras Públicas na inauguração, a 7 do corrente, em São Bernardo do Campo, São Paulo, da fábrica de motores a gasolina da Willys Overland do Brasil.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR OTHON MADER, NA SESSÃO DAS 14 HORAS L 30 MINUTOS, DO DIA 5 DE MARÇO CORRENTE, QUE SERIA PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. OTHON MADER:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, eu não poderia deixar que se encerrasse este período de sessões sem recordar à Casa que o Brasil atravessa uma grave crise provocada pela valorização artificial do café e ela é tão iminente que talvez quando nos reunirmos daqui a dez dias, já estejamos sofrendo as suas consequências.

Colhemos agora, Sr. Presidente, os resultados da política errada que o Brasil vem seguindo, desde muito tempo e não somente durante este Governo, da valorização do café para impor ao consumidor estrangeiro preços acima daqueles considerados razoáveis, ou vigentes no mercado internacional. A consequência é a queda quase vertical da exportação do café, que hoje verificamos. O Brasil perdendo mercados, enquanto outras nações produtoras de café, aumentam suas exportações.

Vou ler, Sr. Presidente, alguns dados referentes ao porto de Paranaguá, no meu Estado, e, depois, outros relativos à exportação geral do Brasil. Por eles se demonstra que, efetivamente, a exportação de café brasileiro está atingindo níveis mínimos, talvez os menores que jamais tivemos nos últimos anos. E não esqueçamos que vivemos quase exclusivamente das divisas provenientes da exportação da rubiácea. Se esta fonte decal tão assustadoramente, onde iremos buscar moeda forte para suprir a importação de produtos indispensáveis à nossa vida?

Pelo porto de Paranaguá, Sr. Presidente, exportamos:

1956:	
Em janeiro	222.948 sacas
Em fevereiro	305.678 sacas
1957:	
Em janeiro	411.523 sacas
Em fevereiro	323.931 sacas
1958:	
Em janeiro	120.397 sacas
Em fevereiro	42.875 sacas

Vale dizer, em janeiro de 1958 exportamos apenas 30% do exportado em janeiro de 1957; em fevereiro a situação piorou muito mais, reduzin-

do-se a exportação apenas a 14% do mesmo mês do ano anterior.

Sr. Presidente, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, o decréscimo de exportação do café pelo porto de Paranaguá foi impressionante.

O único comprador atualizado naquele Porto é o Instituto Brasileiro de Café, que não exporta, mas armazena e não vende. Deste modo, o comércio de exportação de café pelo porto paranaense está praticamente paralisado desde dezembro, ou seja, há quase 3 meses.

Limitados ao comércio com o IBC, e tendo a exportação decrescido extraordinariamente, os navios que costumavam atracar no Porto de Paranaguá para apANHAR café, ou não carregam, ou estão passando ao largo. Paranaguá está morrendo.

O Sr. Atílio Vivacqua — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. OTHON MADER — Concedo o aparte com todo o prazer.

O Sr. Atílio Vivacqua — V. Ex.ª com sua grande autoridade na matéria e, além do mais, porque represento o Paraná, um dos maiores Estados cafeeiros do Brasil, se não o maior, está proferindo considerações que merecem a reflexão aprofundada do Congresso Nacional. Na verdade, a política governamental a respeito do café promete frutos amargos. Estamos vendo ameaçada a organização comercial que alimenta nossas relações com o exterior e que, hoje, em face do próprio intervencionismo estatal é das mais controladas. Precisamos da colaboração dessa organização, e o I. B. C., de modo algum, pode substituí-la, muito menos adotando uma política que venha afetar as condições internacionais do mercado. Não entendo o problema do café sob aspecto catastrófico. Penso que ainda está em nossas mãos a solução, que, evidentemente, não poderá ser dada prescindindo da aparelhagem econômica que reuna experiência, que represente nosso entrelaçamento com a vida internacional. Se no seio do comércio do café não faltam especulações, é certo, também, que ali encontramos expoentes da nossa vida econômica. O que não é admissível é que se procure criar uma animosidade entre as classes comercial e agrícola, na matéria. O papel do Governo é estabelecer colaboração harmônica e eficiente como existiu e todo o tempo, corrigindo defeitos e abusos que porventura venham prejudicar a economia cafeeira.

O SR. OTHON MADER — Muito grato pelo aparte do nobre Senador Atílio Vivacqua. Na realidade, diz, em síntese, da extensão e da gravidade do problema, que demanda das classes agrícola e comercial, congraçamento para ser solucionado.

O Instituto somente não o poderia resolver mister se faz a cooperação de todos, para que nos livremos de uma situação, que se não é catastrófica — como afirma o ilustre colega pelo Espírito Santo — muito se aproxima da catástrofe.

Se não mudarmos a orientação da política cafeeira, se continuarmos a intervir desordenadamente no comércio de café e armazenar para manter lá fora preços elevados, chegaremos a um ponto em que tudo se terá desorganizado e o Brasil não mais terá recursos para comprar os estoques excedentes. E quem pode prever o que acontecerá? Acarretará por certo abalo no regime, perturbações profundas na vida política, econômica e social do País.

Sr. Presidente, o Porto de Paranaguá tem, no momento, um estoque de 2.418.491 sacas de café, quantidade extraordinariamente alta porquanto sua capacidade de armazenagem é de cerca de 2.864.000. Com a entrada de mais 400 mil sacas, ficará inteiramente abarrotado, impossibilitado, portanto, de receber qualquer quantidade a mais. Onde armazenaremos o excedente que ainda está no interior,

se a atual safra do Paraná deverá alcançar 3.900.000 sacas?

Há, ainda, Sr. Presidente, a considerar a safra prevista para 1958-1959, a qual não será de maneira alguma inferior a 3 milhões de sacas, estimando-se alguns até em aproximadamente dez milhões de sacas.

A futura safra brasileira está prevista em aproximadamente vinte e três milhões de sacas de café. Onde irá o Brasil buscar dinheiro para comprar e armazenar toda essa produção, já que a exportação está diminuindo de maneira impressionante?

Lerei, Sr. Presidente, os dados referentes à exportação geral do Brasil, no ano passado e no corrente ano, meses de janeiro e fevereiro, por cuja comparação se verifica o decréscimo alarmante:

"Em janeiro de 1957, exportamos 1.766.751 sacas de café; em janeiro de 1958, exportamos apenas 740.149 sacas. Em fevereiro de 1957, exportamos 1.297.733 sacas, ao passo que em fevereiro de 1958, exportamos somente 710.409. Total de 1957: 3.064.486 sacas; total de 1958: apenas 1.450.559 sacas.

Houve, portanto, uma exportação, a menos, neste ano, nos meses de janeiro e fevereiro de 1.612.928 sacas.

Sr. Presidente, tal decréscimo de exportação se reflete imediatamente no orçamento cambial.

Estaremos assim a braços com a crise de divisas, devida à escassez de dólares e ao alto preço a que atingiu nos últimos tempos no Brasil.

É o resultado negativo da política errônea que há anos vem sendo praticada pelo nosso País também. Há anos o Governo brasileiro vem sendo advertido de que iríamos chegar a esse resultado. Estamos a beira de uma catástrofe se não modificarmos a orientação. E infelizmente o governo federal não se apercebe do desfêcho da crise.

Sr. Presidente, o "Diário de Notícias" de hoje em artigo de redação sobre o que está acontecendo no Brasil em relação ao café, compara a nossa situação à de um automóvel que, sem freio, vai deslizando uma rampa. Dentro em pouco, não podendo mais conter a velocidade, terá fatalmente que se atirar contra o paredão, para poder parar. Da-se o estrondo verificaremos os prejuízos imensos e os resultados do desastre. Por ora só sabemos que estamos descendo sem freios. A respeito daquele presticioso orçãõ da im rença que o Ministro José Maria Alkmin vai abandonar esse automóvel no mês de junho: O desastre do café ocorrerá nas mãos de outro Ministro da Fazenda. E assim de fora fora do Ministério, o Sr. Alkmin ainda dirá que enquanto foi Ministro da Fazenda sustentou o preço do café; o sucessor é que não soube dirigir a política do café.

Não desejo fazer considerações de ordem pessoal, apenas solicitar a atenção dos meus nobres colegas e da Nação brasileira para a situação extremamente grave que atravessamos no momento, em virtude da política errônea adotada pelo governo em relação ao café. A intervenção do governo no mercado do café é total. Na realidade, nada se faz sem ordem e determinação do governo, através das numerosas repartições públicas e dos vários órgãos que controlam o comércio de café. Não há nenhuma liberdade no comércio de café. Só se compra; só se embarca; só se exporta café se o governo quiser. E ultimamente, até na Bolsa de Nova Iorque, o Governo

brasileiro está intervindo e comprando o café, com o propósito de manter os preços.

Ora, Sr. Presidente, enquanto o Brasil se sacrifica dessa maneira, mantendo todos os recursos da nação, e agravando a inflação os outros países estão vendendo as suas safras por preços inferiores aos nossos, que são artificiais. E nós, cada vez mais, armazenamos maiores quantidades, na ilusão de que um dia os consumidores venham se sujeitar às nossas imposições.

Para isso o Governo emite comprando grandes quantidades de café. E que destino dará a essas montanhas de café? Queimar como fizemos há 20 anos atrás, não é mais possível nos dias de hoje. Seria um crime contra o país e contra a humanidade.

Dá por que, Sr. Presidente, há absoluta necessidade de resolvermos o problema da super produção da rubiãca, do contrário, marcharemos direta e rapidamente para o "crack" nacional. Não há dúvida de que se essa situação perdurar, dentro em pouco, estaremos a braços com uma crise que não se saberá como vencer; mesmo que o Brasil empregue todos os recursos de que dispõe há de ser muito difícil vencer a atual crise. Só o aumento do consumo, a resolverá, mas este aumento não será possível enquanto fizermos a política de retenção de estoques e de altos preços.

A opinião pública do Paraná, Estado essencialmente cafeeiro, está apreensiva com a política adotada pelo Governo Federal, porque não sabe como vai ele escapar deste beco sem saída, em que se meteu.

Na próxima safra deverá o meu Estado produzir mais de oito milhões de sacas e se esse alvo for atingido, terá excedido São Paulo na produção de café. O Paraná a partir de 1959 será o Estado líder nesse particular.

Não podemos deixar de estar verdadeiramente apreensivos com a situação do produto, que representa não só para meu Estado como para o Brasil a maior fonte de divisas e de receita interna, para custear os serviços públicos.

Nessas condições, Sr. Presidente, é indispensável encarar o governo brasileiro, com urgência e seriedade, o problema do café, acolhendo sugestões e advertências. A persistência do Sr. Ministro da Fazenda em afirmar que não mudará a política cafeeira, só se justificaria com a apresentação de resultados positivos. Verifica-se, no entanto, que os resultados dessa política são negativos. Alguma coisa está errada e a verdade é que cada vez mais nos enterramos nessa política de comprar para guardar, para não exportar e para elevar as cotações.

Procuramos o erro, acertemos a mão e salvemos o Brasil de catástrofe iminente.

Certo, bem certo estava o eminente Sr. José Maria Whitaker, que quando Ministro da Fazenda extinguiu a compra de café para estocar, dizendo que a política deve ser a de vender e exportar. Nunca retêr o café.

Apelo, outrossim, para o Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que ouça as opiniões e os conselhos dos que conhecem, a fundo, as operações e os problemas inerentes à exportação de café, capazes, portanto, de contri-uir para a salvação da economia cafeeira e não inista nos erros que vem cometendo e procurando jogar a culpa do seu fracasso sobre o que ele chama de "especuladores".

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. OTHON MADER — Pois não.

O Sr. Juracy Magalhães — Evidenciou o nobre colega, em seu brilhante discurso, os chocantes erros da política cafeeira do Sr. Ministro da Fazenda. A meu ver, porém, o mais grave é que S. Ex.ª, neste instante, encastela-se, para mudar de política, em acusação vaga aos chamados especuladores, que não especifica e não denuncia à Nação, como seria de seu dever, se de fato existissem. O Sr. José Maria Alkmin está na obrigação de concretizar as acusações que faz, porque, quando homens do nível moral de V. Ex.ª atacam a política cafeeira do Governo, estão servindo e defendendo os melhores interesses de nossa Pátria. Não podemos admitir — V. Ex.ª, eu e outros homens do nosso nível — defenda o Sr. Ministro da Fazenda os erros que pratica apenas enunciando vagamente, desejarem os especuladores a baixa do café. O nobre orador, eu e muitos outros brasileiros não queremos a baixa do café. Vemos o plano inclinado em que o Sr. José Maria Alkmin, com sua nefasta política, vem lançando o país. Contra isso protestamos, sem pretendermos servir de anteparo a manobras de bolso de quem quer que seja. Venha o Sr. Ministro da Fazenda e denuncie, corajosamente, os que tentam manobras baixistas, com o propósito de prejudicar o Brasil. Esse não é o caso do nobre representante do Paraná, nem de muitos servidores da Nação. Esta a contribuição que desejava dar ao brilhante discurso de V. Ex.ª.

O SR. OTHON MADER — Agradeço a valiosa contribuição que me foi dada, nesta oportunidade, pelo ilustre Senador Juracy Magalhães. Afirma S. Ex.ª que o Sr. Ministro da Fazenda, cada vez que é interpellado sobre os fracassos da política cafeeira, tenta jogar sobre os imaginários especuladores a culpa dos seus insucessos. Evidentemente, não é possível aos especuladores interferir, dessa maneira na política cafeeira, nem lograrem o êxito que S. Ex.ª proclama.

Se o Brasil, invertendo nessa política todos os recursos de Nação rica — os quais ascendem a bilhões de cruzeiros — não obtém resultados que objetiva, como podem os especuladores, que não dispõem senão de pequenos recursos, forçar o preço do café a baixar ou a subir?

O Sr. Juracy Magalhães — Seguramente os especuladores não devem estar de um lado, só.

O SR. OTHON MADER — Senhor Presidente, fala-se hoje em especuladores da "baixa". Outras vezes se fala em especuladores da "alta".

Se os mercados consumidores sabem que há excesso de café e que o País precisa vendê-lo, esperam que o preço baixe para comprar o produto. Qualquer homem medianamente inteligente compreende que esta situação não pode perdurar, e o preço baixará. Não se trata de especulação, mas de natural defesa do comprador. Se há abundância de café, como há em verdade, os consumidores deixam de adquirir grandes quantidades comprando o menos possível ou como dizem, "da mão para a boca", porque estão vendo que há superprodução e que portanto o preço vai baixar. Ora isto não é especulação. Se a situação fosse inversa; se tivéssemos pouco café e grande procura, haveria aqui o que o Sr. Ministro da Fazenda chama especulação "altista". Todos procurariam cobrir-se com grande quantidade do produto, porque o preço subiria devido à escassez. Creio que especuladores de alta ou baixa não existem. Existe o jogo normal do comércio. Quando há excesso, todos se retiram e o preço

baixa. Quando há escassez, todos querem comprar ao mesmo tempo e o preço sobe. A especulação aparece quando um fator estranho vem influir sobre o mercado. Aqui, este fator estranho tem sido a intervenção do governo, querendo manter os preços altos quando há abundância e até excesso de café no Brasil e no mundo.

Os especuladores imaginários, aos quais o Sr. Ministro da Fazenda atribui o fracasso da sua política ninguém sabe se existem e onde estão. Se existem S. Ex.ª deve apontá-los à Nação, como bem disse o Sr. Juracy Magalhães. Precisamos conhecer esses maus elementos que comprometem a economia do País.

Este, Sr. Presidente, o apêlo que, desta tribuna, dirijo a S. Ex.ª. Se, realmente sua política cafeeira está certa, mas não pode chegar a resultados positivos, em virtude dos especuladores e atravessadores que a estão prejudicando, aponte S. Ex.ª esses homens, diga os nomes de suas firmas, denuncie as suas fraudes e seremos os primeiros a ajudá-lo a punir esses maus brasileiros ou estrangeiros. (Muito bem; muito bem).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR ASSIS-CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1957, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

Sr. presidente. Tendo que viajar para o interior de São Paulo, solicitei do meu caro compromissário e amigo senador Apolônio Salles, a fineza de uma transferência de horário, para falar amanhã ele e eu hoje. A minha inscrição era para amanhã. A dele para hoje. Assim propus ao agrégio colega a idéia de uma troca. E ele aceitou com a finura que lhe é proverbial. Dêsse modo, posso responder em breve tempo às alusões à minha pessoa, feitas aliás veladamente, no discurso de ontem do senador Cunha Mello.

Como toda a índole impetuosa, também o Mate Leão, chego admoado. Declaro aqui, de público e raso, que me arrependo dos termos com que renhi, ontem, na Casa, com o senador Cunha. Peço-lhe perdão e ar matamouresco que tomei.

O Sr. Abelardo Jurema — Muito bem! Tanta humildade fica bem V. Ex.ª.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nós, de Goiana, somos gente de sabrida. Nossos antepassados não costumavam ter sentimentos muito criados. O Brasil conhece Itamaracá, ilha vizinha de Goiana. Somos todos os Gondins e Guedes pessoas ao mo afamadas nas redondezas, que é conhecida a interrogação cortada e angustia, do continente a Itamaracá.

— Anda, ilha, que é que te pessegue?

A cabocla da ilha, respondera — "Formiga, Gondim e Guedes. Tal o meu "pedigrêe" materno, senhor presidente.

Era Itamaracá um ninho de colibri e um jardim de flores. Ela encantava Nassau. O forte holandês que tinha o nome mais bonito nas redondezas, Forte do Príncipe, de Orange, foi mandado levantar, pelos flamengos, à entrada do canal que separa a ilha do continente.

"Cabeleira", supunho, era igualmente dos nossos canaviais. Esse era antepassado do meu caro amigo José Ermirio de Moraes. Menino, ainda, no engenho do meu tio Antonio Guedes Gondim, eu ouvia cantar! "Fecha a porta gente Cabeleira aí vem. Matando mulheres Meninos também". Permite a Casa que eu fale timidamente de outro sangue rêmico, que devo a nós outros, os Bandeira de

Mello, dos distantes rincões sertanejos da Paraíba. Somos do alto sertão. A família fragmentou-se, expandindo-se, rumando para fora de Pernambuco, que é a sua matriz portuguesa. Meus antepassados se viram impelidos — pela pobreza inerente às grandes famílias — para os Cariris Velhos, o que é um contraste com a presença dos seus troncos nos distritos açucareiros gordos da Paraíba, Olinda e Iguaraçu. No Piancó, em Batalhão, São João, não se tinha coisa mais útil a fazer do que capangas. Esta humilde profissão era uma decorrência da extrema rusticidade da zona. Aqui e acolá, um vago núcleo social, destituído de maior interpenetração. Nas estradas primitivas que não eram mais do que trilhos de índios, um carro de bois, um couro, uma rede, a pata de uma mula, e a garrucha do canção crepitando seca dentro da caatinga ralá. Garruchas, bacamartes, facas, rifles, pistolas de fogo central, também são nossos utensílios de trabalho.

Sr. presidente, para que negá-lo? Ao sobrevoar, num "raz-motte", Santiaço do Boqueirão, a invicta, olhei as cruzes dos caminhos; e dos atalhos que levam a esta louca e antiga praça de guerra do Rio Grande do Sul. Que ufania tive das cruzes nossas, das praças de guerra equivalentes da minha Paraíba, Catolé do Rocha, Riacho do Navio, Princesa, Patos como são enobrecidas por um rosário de cruzes erectas, nas suas estradas, e em número maior, bem maior do que na sua rival rio-grandense!

O Sr. Abelardo Jurema — V. Ex.^a está eternecendo o Senado de emoção, com o seu discurso.

O Sr. Novaes Filho — A gens Bandeira de Mello é uma só, de norte a sul, do comando da praça forte de Almeida, no período colonial, na fronteira luso-espanhola, a João Canistrano Bandeira de Mello, governador de Minas Gerais, estadista do Império. Isto, sem esquecer o tenente-general Felipe Bandeira de Mello, herói da guerra de Restauração, e segundo comandante de Guararapes, ao lado de Francisco Barreto de Menezes.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O senhor de engenho Novaes Filho deu, para conhecimento da Casa, metade do "curriculum vitae" dos Bandeiros de Mello. Só faltou, dos moços, o suave Hercúlo, que teve assento aqui, como representante de Pernambuco e de cujo Executivo foi governador no período de 1908 a 1912. Era um justo. Ninguém, como o senhor de engenho "Conceição", em Nazaré da Mata, tinha mais doce o bouquet do canavial. Conheço-o de perto.

Uma parte da minha meninice se passa com os meus primos seus filhos, entre a bagaceira e a Casa Grande do engenho Conceição, propriedade rural da família, que ele possuía em Nazaré da Mata.

O Sr. Novaes Filho — Na sessão de hoje do Senado, todos nós do Norte, sentimos, com fervor, as emanações de um romantismo, que nada tem de piegas. O homem do sertão duro da Paraíba, que é o senador maranhense, se volta para a Mata pernambucana doce, em busca dos seus velhos troncos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Talvez mais do que isso; a produção da macia primavera que é a vida, nos bangüês de Jaboatão, do Cabo, da Escada, de Amaraji e de Goiana; vida que ali é uma trégua à trepidação deste porque de civilização mecânica que curtimos no Rio e em São Paulo.

O Sr. Novaes Filho — Gosto dessa fidelidade aos santuários da nossa velha civilização do açúcar.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — De fato, senhor presidente, Restani ainda a este nosso país vales de emoção e de pensamento, onde podemos viver em toda a plenitude, como um urso em Ranfi, nas Rochosas, ou um crocodilo nos parques

de "cerrado" mineiro de floresta virgem que os ingleses selecionaram na África. Ouro Preto, Mariana, o Cero, Vila Bela de Mato Grosso, Alcantara, Santo Amaro do Recôncavo o Vale do Rio das Antas, o canal da Bertoga, Angra dos Reis, Cambriou, Guarapari, não são só trechos de terra, verdes como frutos opimos, mas também evasões, refúgios, reservas para o homem eternizar o sonho e mergulhar na harmonia das esferas, nos tesouros da eternidade.

Como Stendhal eu esperava oitenta anos para ser entendido pelos pernambucanos, e comprovo agora, na mata da velha capitania de Duarte Coelho que as patativas dos sítios de Madalena fazem aqui o diálogo conosco.

Que homem necessário, neste entreviro com os da Amazônia, o senhor de Jaboatão, Novaes Filho!

Senhor presidente, vejo-me atraído a um debate ingrato: negar maior valor econômico a um trecho da minha própria pátria. O homem que estuda, porém, ou está apto para receber a verdade, e transmiti-la, ou é indigno, de atravessar a vida, em tempestade, como um piloto da Mancha ou um capitão do Báltico. Não tenho nenhuma razão para malquerer o trópico. O trópico existe, e nós estamos dentro dele, mas ele é padraço.

Para que negá-lo?

O Sr. Novaes Filho — Ninguém põe em dúvida a lealdade das suas convicções.

CONDIÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DO SOLO

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Senhor Presidente: Espero que a Casa me ouça como a um estudioso das condições físicas e químicas do nosso solo; um amador dos nossos problemas econômicos, e um publicista que costuma falar sem eiva de sentimentalismo, friamente, como se dissesse, um macaco ou um coelho ou um javali. Não tenho prevenções contra ninguém, nem contra nada, amo o meu país, pobre como ele é, com um carvão carregado de 50% de cinzas, no Rio Grande do Sul; um solo sertanejo, de caatinga pobríssima na Paraíba e no Rio Grande do Norte; e espessas florestas na Amazônia, sem maior valor comercial, por enquanto. Não sou nem nunca fui ufanista, mas amo esta mulher, sem enfeites, sem jóias, que é a minha pátria, como o poeta colombiano amava a mulher dos seus sonhos e do seu coração: "quanto mais infeliz, mais adorada".

Sou agricultor intertropical, e não ignoro o regime de solo e clima duros em que trabalho na precariedade dos rendimentos colhidos, e nas terríveis decepções com que a cada fim de colheita, apuramos as nossas fantasias de megalomanos incuráveis.

E' o trópico, salvo exceções, um mundo de quase miséria, e nós o tomamos como um jardim das Mil e Uma Noites. A luxúria das suas florestas não coincide com a penúria das suas terras, o baixo rendimento delas, o mediocre aproveitamento dessas matas, e a mediocridade da sua lavoura de subsistência.

Há vinte anos, um quilômetro de madeiras da floresta boreal, dava 1,6 metro de madeira e 290 quilogramas de pasta. O mesmo quilômetro de mata intertropical, dá hoje para exportação, 0,22 centímetros, excluída a pasta de madeira. Esses cálculos são de Rivet, ao analisar as regiões chuvosas e quentes do planeta.

Viver, Senhor Presidente, é uma arte, e que arte difícil e complicada! Nós estamos sendo arrastados aos piores desajustamentos com o nosso tempo, porque em vez de resolvermos os nossos problemas de chave com os homens de laboratório, com as luzes da ciência sociológica, com a expe-

riência da técnica, com os fatores do meio físico, estamos tentando encerrar o Brasil com a sofreguidão dos patetas da demagogia das ruas e a ignorância pachola de camelôs de carrefours, transformados em guias do povo.

A minha atitude diante das duas florestas, a amazônica e a do norte matogossense, se dirige à necessidade de preservá-las, sob pena da nação brasileira se defrontar amanhã com uma verdadeira hecatombe.

Culturas de campo em céu aberto na região amazônica, são uma contradição com a sua natureza. O desmatamento mesmo de partes da Amazônia para constitui-la, no que o honrado Senador Cunha Mello denominou "o celeiro da humanidade", significaria a maior catástrofe que se poderia criar para esse grande trato do nosso território, como para o Brasil.

A experiência está feita na zona cortada pela Estrada de Ferro de Bragança, onde foi tirada a capa florestal para o colono plantar arroz, milho, mandioca, etc.

Que ocorreu ali depois de dois a três anos de atividades do agricultor, e não ao cabo de vinte ou trinta anos, como neste pobre Estado do Rio e em grandes porções da zona da Mata de Minas, onde o que resta para o homem dos nossos dias, depois da passagem do presépio branfal do café, é o esqueleto dos solos erodados?

E' conclusiva a opinião do professor Felisberto Camargo, em "Terra e Colonização do Antigo e Novo Quaternário da Zona da Estrada de Ferro de Bragança, Estado do Pará Railway". Boletim do Museu Paraense Goeldi:

"O grande erro foi o de se tentar colonizar a região sem conhecê-la e se pretender à viva força, produzir arroz, farinha, milho etc., em terras onde o trabalho de dois a três anos de atividade agrícola, arruinava o que se formara através de séculos: a floresta virgem".

Aqui está outra autoridade especializada em Fito e Zoogeografia Humana e Geografia Física, o sr. Alceu Magnanini, na "Revista Brasileira de Geografia", julho-setembro de 1952. O ilustre agrônomo estuda "As regiões naturais do Amapá":

"Desnudar o solo e forçar o estabelecimento de culturas não florestadas, é praticar um verdadeiro atentado pedológico".

"O agricultor das áreas tropicais pretende enfrentar o problema do aproveitamento dos solos amazônicos com a técnica e os métodos agrícolas das regiões temperadas".

E acrescenta:

"Nada poderá ser mais desastrosado".

E' o dr. Magnanini quem continua a falar:

"E' necessário de uma vez por todas que o agricultor de áreas tropicais compreenda que tem em mãos problemas novos, nem de leve formulados na clássica agricultura das zonas temperadas e que tais dificuldades não podem ser resolvidas por práticas ou técnicas daquelas zonas".

"Este é o motivo pelo qual desaconselhamos a remoção da floresta para o plantio. Todas as culturas que exigem céu aberto, devem ser projetadas em favor das culturas florestadas, pois expor o solo à ação direta do intemperismo, equivale a esgotá-lo em menos de três anos".

Três anos, senhor presidente, apenas três anos são necessários para erodar e esgotar um solo amazônico de terra firme, cultivado pelo homem branco. Dirão que esta é a prata de

casa. Mas, ouçamos, então, o eminente Pierre Gourou, talvez um dos maiores especialistas de solos tropicais dos nossos dias:

"De um modo geral as terras firmes do terciário e do quaternário antigos (referimo-nos exclusivamente a estas) são essencialmente arenosas, pobres de argila, extremamente pobres de humus, e quase que desprovidas de bases permutáveis".

Por que predomina a mandioca na Amazônia?

Por que o índio levou o português para este tipo de lavoura mediocre e tão de subsistência?

Porque ela é pouco exigente e a que convém aos nossos solos tropicais paupérrimos.

Senhor presidente. Eu que tenho do índio, que possuo, como os meus primos, nesta Casa, os senadores Ezequias Rocha e Gilberto Marinho, o gosto, as inclinações e as idiosincrasias do silvícola, como não sabemos comer nada sem farinha da terra! Como carregamos na boca o gosto da mandioca!

Com rapadura, mandioca e inhame da costa, senhor Presidente, eu faço o meu farnel ou encho o meu surrão. Por que a mandioca se encontra disseminada pelo Brasil inteiro? Por que o português fez a maravilhosa expansão territorial da nossa pátria a preço deste tubérculo?

Porque ela dava em toda a terra, boa ou ruim. Porque ele a dava ao índio, e o índio a plantava para os dois.

Como a mandioca me recorda as terras maninhas da minha Paraíba! Eu comia mandioca, há quatro dias, com o Ministro Orosimbo Nonato (que também é filho de terra ruim, de solo agrícola pobríssimo, como eu) e ele se espantava da voracidade com que eu devorava todo o alpim que havia na mesa.

Eram, Senhor Presidente, os meus taquias, os meus tabajaras, os meus caetés, que no Senador Kerginaldo Cavalcanti pulam na cabeça e em mim formigam no paladar, mexem na boca, pedindo mandioca, cada vez mais mandioca.

"A agricultura amazônica observa o professor Gourou — tal como é habitualmente praticada em terra firme exige muito trabalho para modestos resultados."

E uma mesquinha lavoura de subsistência, destituída de qualquer valor comercial.

"O clima muito chuvoso da Amazônia pode comprometer o êxito da queimada ou da colvora. E, em suma, uma agricultura tão pobre como a que se pratica geralmente em outros países quentes e chuvosos, e só pode ser acompanhada de um nível de vida muito baixo".

A FLORESTA AMAZÔNICA

A Amazônia, Senhor Presidente, pela sua imensidade já de si favorece psicologicamente um acervo de superstições, de mitos, de tabus, fantasias em que descascamos, toda vez que nos propomos a vê-la e tratá-la. Um povo já propenso à megalomania, a alegoria luxuriante do verbalismo, cai na Amazônia e perde de vista o sentido da realidade. E põe-se a pensar no vazio, cavalgando a metafísica, pondo em jogo o que a nossa imaginação de centauros desengonçados da caatinga, encontra na órbita da fantasia e dos sonhos.

O nosso amigo, o Senador Cunha Mello é um dragão do Rio Negro. Mas um dragão, que nada tem com o da Rua Larga, que é um dragão de chitas, mas um dragão impetuoso, um dragão autêntico que voa sobre o grande vale, cimentado das suas riquezas de selva que ele supõe as mais opulentas, zeloso do seu prestígio inexecdível.

E o Senador Cunha Mello, um prisioneiro dos mitos amazônicos. Ele julga possível obter ali o que São

Paulo, Rio Grande, Norte do Paraná e certas regiões da margem do São Francisco, alcançam dos seus solos. E está agulhacado a esta terra escravo que é do que há de fértil de fundo de miragem africana, dentro da floresta amazônica.

Esta floresta não tem maior valor econômico, a menos que se descubra o processo químico de fazer celulose com fibras heterogêneas.

No meu fraco entender, para se conseguir, por enquanto, um arremédio de civilização nos trópicos, para a mata da Amazônia, o que parece razoável, é adotar esta solução: ter matas artificiais homogêneas, cultivadas para celulose, deixando o parque florestal primitivo de balata, borracha, castanha etc. para carvão e serrarias de madeira de qualidade.

Aliás, isso não quer dizer que não cultivemos a castanha, a balata, a berracha e outros produtos silvestres da mata, ou que ovidemos o babaçu maravilhoso.

O Sr. Mourão Vieira — Não é esta a opinião dos maiores homens de ciência, com quem tenho lidado, nos meus livros de estudos e de consulta sobre a Amazônia.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ninguém ama esta ponta extrema do território nacional, mais do que eu. Sinto-me um homem tão dos ingazeiros e das cajazeiras de minha província natal, quanto da ingarana, da maraúba, do taxipreto, da uxirana, e do breu branco. A Amazônia, entretanto, se me invoca nos meus feitiços, me desanima em sua insuficiência econômica.

Pierre Delfontaines, na "Geografia Humana do Brasil", depois de comentar a variedade dos pesos específicos das madeiras, a diversidade da mata, as distâncias dos centros de consumo, a hirta rjeza do cerne das madeiras, exclama: "A riqueza botânica da floresta brasileira é uma pobreza econômica!"

Está claro que isto como exploração comercial das suas variedades, que por serem muitas, é que tornam a silvicultura, ali, uma indústria cheia de obstáculos, como são as silviculturas do Congo Belga, das Filipinas, da Nova Guiné, da Maláia, Ceilão, etc.

Que diferença, entre o aproveitamento econômico reprodutivo das coníferas das latitudes médias, e os produtos industrializáveis em maior estio, da selva amazônica!

O Sr. Novas Filho — Não apoiado! Os ingleses exploram bem as suas florestas equatoriais em Maláia, e as exploravam normalmente na Índia. Barbosa de Oliveira, no "Desenvolvimento Planificado da Economia Brasileira", revela que 75% das madeiras tropicais têm propriedades que lhes permitem concorrer nos mercados mundiais, com as coníferas de outras latitudes.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E que outro drama, a derrubada dessa mata, com o objetivo do aproveitamento das terras para lavoura! Pô-las no chão, as árvores da floresta amazônica, equivale a entregar a terra à intempérie. Não são mais que três anos de vida ao solo, para as atividades agrárias! Ao cabo desse lapso de tempo, ele está exaurido e economicamente morto.

Nós nos vivemos fazendo todos os dias um mundo de ilusões acerca do trópico e do Brasil. Enquanto o mundo boreal, isto é, zona temperada, é saudável como meio, o trópico se encontra invadido por endemias (aliás evitáveis) que resultam do calor que lhe é inerente, das regiões pantanosas que nele abundam, e dos excessos de chuvas, que caracterizam certas das suas zonas.

Desfrutam os países temperados e de solos mais estáveis e profundos, de fatores e saúde mais favoráveis. Nada

a fazer de orgânico com um trecho, mesmo enorme, de mata tropical. Em um quilômetro quadrado, há, pelo menos, crezetas espécies vegetais, enquanto que nos países frios, as florestas são homogêneas, a sua exploração é o que pode haver de comercial e profícuo.

Todo o dia dizemos aqui, da nossa agricultura de perna de pau: lavoura de ciganagem. Lavoura de gente nômade. Lavoura de espaços.

LIÇÃO DO HOMEM PRIMITIVO

Ora, meus Senhores, neste pedaço de tragédia tropical existe outro fragmento de lição da natureza. Observem o africano. Olhem o índio. Um e outro, são, em muitos casos, lavradores nômades, em busca permanente da virgindade dos solos. As tribos africanas plantam aqui hoje um trecho de terra, na sua floresta. Exploram-no, de dois a três anos no máximo. E depois partem, levadas por um segredo instintivo, à procura de novas terras. Uma vez exploradas essas, elas voltam, após quinze ou vinte anos, como se inconscientemente esperassem o roteamento dos seus solos agrícolas.

Que interessante lição, temos, do homem primitivo a estabelecer o equilíbrio entre a natureza e a espécie humana!

Já não é essa lavoura primária de homem primitivo, um testemunho da impossibilidade de se ter no trópico, com os meios de que dispomos ainda, uma densidade demográfica e de produção para alimento, essa, de populações mais densas?

Observe-se a relativa frustração das tentativas de lavouras cerealíferas permanentes no mundo tropical. Só existe na África duas alternativas para o homem branco: a) o arroz plantado a mão, nas regiões inundáveis dos rios; b) as culturas arbustivas, como o cacau, o café, o palmolive, que é o nosso dende.

E aí, Senhor Presidente, é que está o perigo que não queremos enxergar, para nós outros. Uma das exasperantes alternativas da África, são dos produtos concorrentes do Brasil: o cacau e o café. Ambos são o refúgio da confiança do homem branco na África tropical, quase que intratável, do ponto de vista econômico.

Que é o que aguarda o Brasil, diante da expansão de ambas essas fontes de riqueza, trabalhadas pelo homem de empresa branco? Pois, já não assistimos, diante da concorrência da Malásia, Ceilão, Sumatra etc., à falência comercial da nossa borracha? O natural da África tem o equilíbrio de que falei há pouco. Mas o homem de empresa está tentando romper esse equilíbrio, e nós assistimos de braços cruzados a uma luta, que pode ser paga com a nossa ruína, a menos que nos disponhamos a pelear, cabeça contra braço, inteligência contra mão de obra indígena barata.

Porque, braço a braço, já estamos de antemão perdidos.

INDUSTRIALIZAÇÃO

O Sr. Novas Filho — Concorde, neste tópico, com V. Ex.ª.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Outra questão que, invariavelmente se suscita nos países de clima quente e chuvoso, é o da industrialização.

Quando se vêem tantos espíritos infantis, entre nós, falar de intensificação da industrialização no Brasil, dá vontade de convidá-los, primeiro, a refletirem acerca das condições do processo manufatureiro, num meio social dos baixos índices de densidade demográfica do nosso.

Qual será a melhor: vender matérias-primas e produtos da indústria extrativa no estrangeiro, e com o lucro dessas exportações, adquirir artigos industriais baratos, na Inglaterra,

terra, na Alemanha, nos Estados Unidos, ou intensificar a criação de usinas de indústria variadas e pagar pelos olhos da cara os produtos dessa indústria doméstica?

Se a floresta tropical valesse o que pensamos, Ford não se teria retirado da Amazônia, surrado e vencido pelas condições da um meio que nem a técnica americana logrou, até agora, vencer. A saída de Ford da Amazônia, ali derrotado, depois de mais de vinte anos de luta, é a maior demonstração da penúria da natureza que ele teve de enfrentar. Se a mata tropical tivesse a estrutura física que lhe atribuímos, o que, dentro dela, não teriam feito os ingleses, os holandeses, os franceses, nas suas colônias?

Ouçã, às vezes, com temor, as ameaças que aqui se fazem, de invasão do vale amazônico com centenas de tratores que, postos em ação em terra firme, só iriam fazer era liquidar a pequena camada de humus dessas terras. A resistência ao arado, como instrumento civilizador, é peculiar às superfícies lateríticas. Veja-se na África, onde, para cada dois anos de cultura desenvolvida, há dez que esperam pela vegetação espontânea.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — A exposição de V. Ex.ª é brilhante e impressionante.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tem pelo menos a pretensão de ser sincera. Não tenho nenhum interesse em denegrir o meu país, mas apenas tirar cataratas aos olhos dos seus filhos ingênuos.

O Sr. Filinto Müller — Tenho informações de que, em relação ao norte de Mato Grosso, ocorre o que Vossa Excelência está expondo. Ao fim de três ou quatro anos de cultura, a terra está desgastada, mas esse desgaste do humus decorre, sobretudo, do sistema de cultura muito atrasado, que lá é seguido.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não resta nenhuma dúvida que o sistema de lavoura é primitivo. Só a derrubada total da floresta e a queimada, dizem tudo. Existe, outrossim, o problema da frágil densidade da população nos países quentes e chuvosos. Consta-se também nos solos tropicais (salvo exceções) um fraco rendimento deles, precisamente pela carência de humus. As camadas da parte fértil da terra são deveras limitadas. As chamadas "possibilidades espontâneas da natureza" não correspondem a uma população mais numerosa.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.ª conhece o sistema: derruba-se a mata, espera-se que fique seca a madeira, e põe-se-lhe fogo. Não há humus que resista à ação do fogo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Há sim. Quando essas terras se chamam norte do Paraná, a ação do fogo não é tão nefasta. O que acontece, porém, com os solos amazônicos (a não ser nas margens dos rios) é que eles são lamentavelmente pobres em fertilidades. O incêndio é néles muito mais nocivo, porque baixas, muito baixas, são as suas disponibilidades em humus. V. Ex.ª está esquecido também da intervenção de outros fatores, as chuvas tropicais, cujos efeitos são devastadores sobre a camada humosa, da qual desapareceu a vegetação pesada da mata. Sol e chuva entram a castigá-lo, tornando o solo rapidamente improdutivo.

O Sr. Filinto Müller — Pela erosão que produzem.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Outro fator dessa erosão: o sol.

O Sr. Filinto Müller — O fato é destruição do humus e das bactérias Assis, penalizado, no município de Dourados, um dos que possuem as melhores terras do Brasil, à queima

de grande área florestal, de madeiras de lei. Infelizmente, as condições atuais da labuta do nosso homem do Interior, desamparado dos governos estaduais, que não têm recursos para atendê-lo, não lhe permite sequer aproveitar a madeira de lei. É forçado, então, a lançar fogo a essa riqueza florestal inata. O fogo ajuda, a destruição das bactérias; depois, vêm as chuvas torrenciais que provocam a erosão. Seu filho da região amazônica; por isso, estou ouvindo o discurso de Vossa Excelência, com muito encantamento.

ESTUDO PRÉVIO DE PROBLEMAS LOCAIS

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

Muito obrigado ao Senador Filinto Müller, pelas suas palavras, que corroboram o depoimento de natureza objetiva que presto à Casa e ao país, sobre uma região onde, mais do que em qualquer outra nossa, nada se deve empreender, sem o estudo prévio de uma série de problemas locais, a começar do drama das distâncias, dos imensos espaços vazios e a terminar pela pobreza da sua economia. Faço aqui o maior elogio ao heroísmo do homem da Amazônia porque a terra em que lhe foi dado viver, representa alguma coisa de admirável como paisagem; entretanto, como fundo de riqueza, para o bem-estar daquele que a habita, ela é madrastra. Como aptidão para o progresso, esse, só lhe poderá ser trazido, tal qual aconteceu com algumas civilizações de nível superior da Ásia, em virtude de contribuições extra-tropicais. Disto é exemplo a cultura da juta, pelos japoneses, na região entre Itacoatiara e Santarém. Ela começa em 1930, orientada por uma companhia nipônica de colonização, a qual trouxe para o vale aquilo que Farquhar já tentara, no campo da hévea: novas técnicas, pagas com os capitais dos próprios empresários colonizadores. Examine-se a civilização maya, no México e em Guatemala. Onde ela viveva, o que existe hoje é o deserto. A que viveu no litoral de Guatemala, durou apenas 140 anos. A erosão, no solo do milharal, extinguiu-a. Ela, para não morrer de todo, teve que se refugiar nas altitudes. Que é a vida do agricultor atrás da borracha e da castanha, da banilha, das oleaginosas, da fruta indígena, senão de um nômade?

O Sr. Filinto Müller — E da ipecaçuana, na região do Guaporé. É verdadeiro ato de heroísmo e bravura ir buscá-la na mata virgem.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— E mal sabe o general Filinto Müller, que a exploração comercial da ipeca acabou nos vales do Guaporé e do Paraguai. Foi, em 53 e 54, verificar "in loco", esse desastre econômico. Quando terminou a guerra no Oriente, em 15, a nossa ipeca silvestre não pôde fazer frente, à asiática, de plantação. Tínhamos acabado. Fora mais uma fonte de riqueza, destinada a subsistir somente com a economia de guerra.

Peço à Casa que ouça este trecho de um artigo do agrônomo Magnanini, inserto na "Revista Brasileira de Geografia":

"É necessário, de vez por todas, que os agricultores de áreas tropicais, compreendam que têm nas mãos problemas novos, nem de leve formulados nas classes agrícolas das zonas temperadas e que tais dificuldades não podem ser resolvidas por prática e técnica daqueles países".

Tal o que eu denominaria o erro heroico nosso vis-a-vis da Amazônia. Pretendemos tratá-la com uma medicina e uma técnica que não são da sua latitude. A técnica das zonas temperadas, ali, constitui um cavalo de Troia, mas um cavalo que não ganha a partida e só faz perturbar. Aliás,

nos trópicos de um modo geral, as condições de vida são primitivas e penosas. Nêles, por toda parte, o rendimento do trabalho humano é inferior ao das regiões temperadas.

O grau da temperatura agrava, de todos os lados, na zona tropical, os índices das doenças. Quem não conhece o cortejo das endemias do nosso Brasil! M. Le Crist considera um milagre que o brasileiro do Médio São Francisco (e sou fazendeiro nessa zona) possa atingir a idade adulta. Viu o Professor Pierre-Gourou, no Yucatan, o intestino de um descendente dos Mayas. Na região do trópico, figuram as moléstias do tubo intestinal entre as mais disseminadas.

— Era um museu de horrores! — diz o Professor Gourou daquele intestino.

Não há humanidade digna do maior respeito, do que a que vive nos dois ciclos, o equatorial e o tropical. Ela herdou solos pobres e zonas climáticas insalubres, cujas consequências sobre o homem só neste século, entraram a ser mitigadas e parcialmente corrigidas.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com todo o prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Estou ouvindo com o respeito e a atenção que me merece o discurso do nobre colega.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Mourão Vieira — Estou-lhe muito grato, principalmente, na parte que se refere ao heroísmo do homem amazônico no trato da terra; no entanto, pelo que tenho lido e observado, devo declarar que V. Exa. não tem razão na observação que faz do humus da terra amazônica. Pediria licença para ler um trecho de Derby sobre a Amazônia.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Estamos aqui estabelecendo uma controvérsia. O debate é precisamente para aprender. Já o duro mestre Lenine dizia: nosso aparelho do Estado é imperfeito. Mas o primeiro vapor também o era. Para fazer melhor, há três coisas a fazer: aprender, aprender e aprender.

O Sr. Mourão Vieira — É uma situação comparada com a do Paraná, de que nos ocupamos ontem, naquele debate, aliás muito honroso para mim.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Controvérsia acadêmica, a meu ver, pois que as observações de Orville Derby já estão superadas por investigações posteriores, mais precisas e pela frustração mesma de várias tentativas civilizadoras, no trópico, aqui, e fora daqui.

O Sr. Mourão Vieira — Diz Derby: "O chapadão amazônico do planalto se compõe, pela maior parte, como o da bacia do Paraná, de grés e argilo argiloso encostados a rochas metamórficas, que aparecem nos vales dos rios. É desconhecida a idade geológica deste stratus, pois ainda se não encontraram fósseis nesta região". E, finalmente, diz:

"É muito provável que tais camadas se estendam pelo planalto adiante, e constituam, ao menos em parte, o chapadão de que tratamos. A aparente semelhança dos chapadões do Amazonas e do Paraná favorece este modo de ver. Por outro lado, podemos supor que os "stratus" de idade secundária das bacias do Parnaíba e do São Francisco se estendem pela divisória das águas do Tocantins e formam parte do chapadão amazônico".

Conclui-se que, ontem, quando falava eu do café do Rio Juruaé o fazia intuitivamente. Só depois do Derby e

Orbigny e tive a sensação de que aquelas terras aliaz a que me referi isto é, os chapadões amazônicos, têm muita semelhança no seu composto, contexto e formação com os do Paraná.

Era a observação que desejava fazer, esperando que v. excia. concorde em que há terras boas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND. Sinto-me, ó até certo ponto, em desacôrdo com v. excia.

O Sr. Mourão Vieira. — Não comigo, com Orbigny e Derky.

A POBREZA DAS FLORESTAS TROPICAIS

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND. Se existe uma bacia fluvial da qual algo conheço, é a do Paraná. Não ser em certas regiões do norte da província desse nome, por onde se estendem o Parapanema, o Tibagi, o Piquiri, e da fronteira de São Paulo com Mato-Grosso, a grande torrente e aquela que forma o seu outro braço, o Paranaíba, ambas correm dentro de regiões, na sua maior parte ressequidas, de caatinga e, portanto, de solos fracos.

Dentro de Minas Gerais e de São Paulo, o rio Grande que, ao receber as águas do Paranaíba, passa a denominar-se rio Paraná, desce em busca da República Argentina, cercado por uma natureza que faz contraste impressionante com os solos gordos do pampa e com a diabase paulista e o norte paranaense. A erosão, no vale do Rio Grande, em Minas Gerais, não é o que poderá haver de consolador ara quantos pensam na solução dos nossos problemas rurais nessa região. A ante-se, nas cidades, fazendas e pastagens cortadas pela vasta corrente líquida. Por todos os lados o que vemos é uma economia retardada. A percentagem de utilização do solo para criação, é ali a mesma de certas regiões áridas da Índia e do México. Nada que se pareça com as possibilidades naturais das zonas temperadas.

Na órbita subtropical, até o carvão é sensivelmente inferior. Considere-se o nosso pão negro do Rio Grande e de Santa Catarina. A mesma percentagem de cinzas se encontra nele como existirá em qualquer outro combustível. Oh! a pobreza das florestas tropicais! Conta um viajante francês que, na Costa do Marfim existe para, cada dez hectares, um pé de cajú. A heterogeneidade da mata tropical, constituída em larga parte de essências moles, imprestáveis para as finalidades nobres das madeiras, a torna inadequada para qualquer dos processos de industrialização, aos quais são acessíveis as florestas homogêneas das zonas temperadas. Elas só servem para alimentar o fogo nas caldeiras dos barcos a vapor, nas regiões onde se concentram. Da lentidão do seu crescimento, nem é bom falar: 6,09 metros cúbicos.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. excia, outro aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND. Com todo o prazer.

O Sr. Mourão Vieira. — A pobreza que V. Exa. ressaltou...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND. É a que se vê.

O Sr. Mourão Vieira — ...outros a consideram riqueza. Sabe o nobre colega que, hoje através de usinas-piloto, principalmente, as de origem francesa, já é possível, em qualquer floresta heterogênea, aproveitar as diferentes espécies de vegetais. Sobre o assunto também convidou V. Exa. a ler a obra de um grande especialista francês — trabalho que não tenho aqui, mas, em minha casa — em que ele traça o plano de aproveitamento da floresta selvagem, virgem, através das usinas-piloto que V. Exa. conhece, perfeitamente. No primeiro ano, começa-se apenas com uma serraria de pequeno vulto, para aproveitamento de árvo-

res de maior porte e melhor lenha; e, posteriormente, obter-se-a pleno rendimento, no fim de cinco anos, aproveitando todos os vegetais dessa floresta, que V. Exa. chama pobre e eu, por isso, chamo rica.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como eu gostaria de sincronizar com o entusiasmo entusiástico do ilustre colega do Amazonas! Proprietário que sou, em Manáus, Porto Velho, Belém e São Luiz, não tenho de sentir em poder participar dos índices de propriedade, para os quais me abre a imaginação escalada, este mago da Amazônia que é o nobre senador Mourão Vieira.

Senhor Presidente. Em virtude da minha vocação de paraibano, faz 6 anos, fui "coiteiro" em São Paulo, de um nobre soldado europeu, condenado à morte por um tribunal de guerra do seu país. Natureza dotada de rija aptidão para vencer, também, na vida civil, o antigo militar aqui se lançaria, com outros compatriotas, à industrialização das fibras heterogêneas das nossas matas. Eis que um dia ele me aparece com diversos jornais da Europa, impressos em papel produzido com as fibras da nossa floresta amazônica. Pedi-lhe licença, só para esta dúvida, a qual se estabelecia em torno do êxito da sua corajosa iniciativa no dia em que ela pudesse ser transplantada de dez, vinte toneladas de uma produção econômica, para uma produção comercial, de 10 ou 20 mil toneladas. Eu pediria ao nobre Senador pelo Amazonas, se ele tiver notícia de um sucesso neste sentido, com as fibras heterogêneas da Amazônia ou do vale do Rio Doce, que nos formule aqui a sensacional revelação, a revelação providencial.

O Sr. Mourão Vieira — Não é minha a revelação. O que tenho comigo são palavras de técnicos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tanto melhor. Os técnicos é que têm a palavra em assuntos como o que está versando, com tanto brilho e competência o nobre colega pelo Amazonas.

O Sr. Mourão Filho — É o Sr. Trevet, que foi representante da França, num Congresso mundial, inclusive num Congresso realizado no Jardim Botânico, no Brasil. Se personalidades, como Maneville Trevet ou Magnanini estão enganadas, certamente minha cultura no assunto estará anulada.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quem enganou V. Exa. foi a miragem da imensa floresta, a desafiar a ambição humana, para utilizá-la de qualquer modo, em qualquer processo de industrialização. Até hoje, porém, ao que se saiba, nada se pode fazer de mais útil com a floresta tropical do que deixá-la onde está, promovendo alguns "biscates" por conta dela, enquanto não surge uma solução revolucionária, que permita usar-se nas fábricas de papel a fibra heterogênea. Sei de existência de usinas piloto, na África, ao lado dos franceses, em busca do emprego de matas como as amazônicas, na celulose e no papel. Não vi, entretanto, até o momento atual, nenhum êxito na transferência das experiências até agora realizadas, do campo do laboratório àquele outro da sua industrialização em grande. Já vi números de "Le Monde" e "France-Presse", em papel industrializado com fibras originárias das florestas da África Equatorial Francesa. Edições constantes, totais, desses diários em papel de fibra heterogênea não me consta que tenham aparecido, até o presente.

Sr. Presidente, gostaria, em todo o caso, de prosseguir na leitura de outro trecho de Magnanini. Veja a precisão com que diagnostica um perito,

que tem experiência interessantíssima do solo tropical da Amazônia:

"Esse é o motivo pelo qual desaconselhamos a remoção da floresta para o plantio. Todas as culturas, que exigem céu aberto, devem ser proteladas, em favor das culturas florestais. Exporto o solo à ação direta das intempéries, equivale a esgotá-lo em menos de três anos".

O Sr. Mourão Vieira — Espero que não me considere impertinente.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nunca. Foue o ilustre colega tomou a ofensiva, com o sincero e leal desamor que caracteriza o rijo caráter de que é dotado.

O Sr. Mourão Vieira — Não tenho o intuito de atacar. Desejo apenas ler um pequeno trecho de Paul le Coite, que v. excia. conhece, sábio que tomou o Estado do Pará, como sua residência definitiva. Faltício há alguns anos, deixou notável trabalho.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Conhecia-o, bem como o museu por ele fundado, em Belém. Foi o próprio Dr. Paul Le Coite quem m'o fez visitar em 1931, quando, espontaneamente, fui ver o benemérito "amazônólogo" em sua residência.

O Sr. Mourão Vieira — Tive a honra de privar de sua intimidade, quando Paul le Coite, que V. Excia. tanto conheceu, e que é, incontestavelmente, um dos maiores conhecedores dos assuntos da Amazonia, fez uma defesa da região...

O ASSIS CHATEAUBRIAND — Não contra mim, nobre colega. O que faço é analisar e discutir fatos.

O Sr. Mourão Vieira — ... contra a campanha que se fez há anos e que de lá afastou as correntes migratórias. Se V. Excia. permitir...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com prazer.

O Sr. Mourão Vieira — ... lerei trecho que não é pertinente ao assunto, mas que se relaciona com a idéia que deitando.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — É com um tipo inadequado de civilização que V. Exa. pretende engrandecer a Amazonia. Como gostaríamos de ver as esperanças do Dr. Paul le Coite e de V. Excia. convertidas em realidade! O que acontece, porém, é que a natureza é implacável, como os arquivos do nosso colaborador do "O Cruzeiro", Sr. João Condé. Basta tomar o declínio e a morte das mais opulentas civilizações, nestes últimos 6.000 anos da espécie.

O Sr. Mourão Vieira — O trecho é o seguinte:

"Esta imensa planície da Amazonia, situada na sua totalidade em zona tropical, em grande parte coberta de florestas e sujeita periodicamente a vastas e demoradas inundações, deveria, naturalmente, ter um clima excessivamente quente, úmido e insalubre, tornando-a quase inabitável. Foi esta reputação que a prejudicou durante muito tempo e que tornou muito lento o seu povoamento, afastando daí a imigração europeia que procurou, de preferência, o sul do Brasil.

Não merece, porém, e, sem cair na exageração oposta, pode-se afirmar que, comparado a outros países equatoriais, é um dos com que melhor se acomodam os aborígenes e, também, um dos mais acolhedores para o viajante e o colono nacional ou estrangeiro."

Era a pequena observação que desejava fazer, não atinente à questão em debate, mas em defesa da corrente migratória, que se deve canalizar para lá, e que sintetiza o problema máximo da Amazonia — a colonização.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O nobre colega fala da importação de capital demográfico para a Amazônia. Equivaleria isso ao mesmo que eu pedisse para o meu torrão natal, que é a Paraíba, um desenvolvimento econômico baseado em idêntico sistema. Estamos numa hora em que o operário branco europeu se recusa a vir até para as terras gordas de São Paulo, do Paraná e do sul de Mato Grosso, quanto mais para as zonas de solos pobres do Norte e do Nordeste. Não estamos sequer, aqui no sul, em condições de manter o trabalhador no padrão mínimo de vida que ele tem na Europa.

Disponível, só contamos hoje, no mundo, com o braço japonês. As formas externas de cooperação desaparecem, pouco a pouco. A Europa convalesceu mais depressa do que se pensava. Convalesceu e sarou. Operários italianos, holandeses e alguns mais levam aqui vieram para São Paulo e o Paraná, foram importados por companhias de imigração, que lhes dispensam excelente tratamento, além de recursos com que começar a trabalhar. Nosso nacionalismo macho fez tantas restrições à imigração, criou-lhe tais dificuldades que acabamos condenados ao desenvolvimento endógeno, como o conhecem os israelitas.

Há que aumentar o nível intelectual das classes dirigentes do país e do povo, para que elas possam compreender o que representa um edifício geográfico, econômico e político das proporções do Império do Brasil. Uma nação que vai do Equador ao meridiano, não poderá deixar de ter vastas diferenciações específicas, em todos os sentidos. São Paulo, por exemplo, tem um nível de renda, por cabeça, equivalente ao da Itália. Mas já a situação de país desenvolvido tem o Brasil, com São Paulo e o Paraná, ambos em intensa produção cafeeira (São Paulo industrial também) se desmorona, quando se lhes junta a renda de Mato Grosso, Pará, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte etc. somos rebaixados à categoria de povo subdesenvolvido. Os standards da evolução coincidem com a índole dos solos e os meios técnicos de que dispomos para lhes valorizar as riquezas e coletar-lhes os recursos.

A Amazônia mesmo já foi um centro de considerável atividade agrária em função dos mercados europeus consumidores de borracha. Ela chegou a exportar até 27 milhões de libras ouro do produto, exportação colossal para a região e para o tempo em que ela se operava.

O Sr. Onofre Gomes — E' exato.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Observa-se em toda a parte do mundo que as civilizações tropicais que nele se formam, vivem da contribuição das regiões extra-tropicais. Tome-se a brilhante civilização agrária que teve a Província do Rio de Janeiro no século passado, em função do açúcar e do café. Ela estereotipa a geografia humana das zonas quentes e chuvosas. Assim como, com o milho, mesmo a 1.500 metros de altitude, em Guatemala, tendo-se esgotado os solos, desapareceu a primeira civilização maia. Idêntico fato se repetiu no altiplano da província fluminense. A exploração do café devorou o humus da terra onde em seu lugar, o que existe hoje são quase que só atividades pastoris. O leite toma o lugar do café — o que é uma calamidade. Bananal, no Estado do Rio, tinha uma fertilidade tão excepcional que o seu café garantia empréstimos do Tesouro provincial durante o Império. Hoje, o município de Bananal é um deserto com alguns prados artificiais destinados a alimentar cavalos de corrida.

O Sr. Novaes Filho — Mas os solos tropicais são, pelo menos, ricos em pastagens.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Outro ledo engano. Eles são abundantes em gramíneas, porém paupérrimos em leguminosas. Eu vejo, em regiões das margens do São Francisco, vizinhas da nossa fazenda Nova Galia, o gado com 120 e 140 quilos. Que é isto? A penúria dos pastos, destituídos de fósforo, ou seja, terras sem maior valor alimentar. Observei idêntico fenômeno nas savanas venezuelanas. Conversando com agrônomos locais, eles me testemunharam a deficiência humosa das suas terras. Como os bois, as vacas, as cabras crescem devagar na maior parte das nossas terras, que não recebem fertilizantes! Não vi coisa diferente em Treviso, no norte da Itália.

O Sr. Novaes Filho — E no Rio Grande? Por que têm os gaúchos uma criação tão adiantada?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Mas é muito simples. O Rio Grande não é mais o trópico e sim zona temperada. No sul, D. Pedrito, Livramento, Quaraí etc., têm pastos de leguminosas, como por exemplo o trevinho que engorda e dá corpo ao gado. Não possuímos nada no norte, que se possa comparar aos pastos do Rio Grande do Sul.

O Sr. Onofre Gomes — A argumentação do ilustre colega não sofre dúvida.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado ao ilustre soldado brasileiro que tão bem conhece e situa os problemas da economia nacional. Ainda a respeito do aparte do ilustre Senador Mourão Vieira, quero dizer que não duvido que possamos atrair alguns excedentes das massas demográficas orientais para a Amazônia. No aluvião da margem de seus rios, existe ainda lugar para os plantadores de juta. Considero ainda não resolvido ali, o problema da borracha fora do seu habitat natural, que são as florestas nas vizinhanças dos vales dos rios.

Duvido que colônias de trabalhadores nacionais dêem, por enquanto resultado na Amazônia. Ali só se pode trabalhar em termos de eficiência com a disciplina e a assiduidade dos volens nórdicos. Em 1942 e 1943 organizou-se no Rio a legião dos combatentes que iam incrementar a produção da hevea. E tudo resultou em frustração. Malandres de favelas, facadistas de rua, foi mobilizada uma escória social para viver a existência mais dura que há em qualquer parte do Brasil. A "batida da borracha" como esforço de guerra, constitui um pesadelo para o governo federal, por ela responsável, e um escabro para a honra do país, em face do estrangeiro.

A impressão, que fazia a nossa cooperação nos chefes da indústria americana, mobilizados pela Rubber Supply (depois Amazon Development) que vieram trabalhar aqui, no incremento da borracha, no vale, era apenas penosa.

Os noristas continuam a queixar-se do sul do Brasil, dizendo-se perseguidos pelo egoísmo paulista e mineiro. Eles se recusam a pensar na pobreza dos solos que lhes coube na partilha do território da Federação. Os nossos compatriotas nórdicos, que estimulam esses movimentos revelam-se espíritos desalmados de brasileiros. Quando incentivo os nossos patriotas do Nordeste e da Amazônia a pensar internacionalmente, é porque a chave mestra das nossas questões econômicas quem no-la traz são os mercados de fora. Basta, ver-se o couro de cabra e a chelita. Ambas essas fontes de riqueza vivem do extra-Brasil, que é o mercado americano. Faz-nos pena contratar o elvoracado entusiasmo do homem da Amazônia pela abundância dos seus solos — os solos que o honrado senador Cunha Mello considerava, em sua brilhante época, como os "celidres futuros do Brasil".

— "Apenas três anos — diz o Pro. Magnanini — são necessários para erodir e esgotar o solo amazônico de terras firmes, cultivadas pelo homem branco."

Dirão, porém, que esta é a prata de casa. Neste caso, tomemos um dos mais abalizados estudiosos da órbita tropical, em todas as quatro partes do planeta, o Professor Pierre Gourou. Ele fez um cotejo, atraente, na sua monografia "Les Pays Tropicaux", para mostrar que, a zona quente e chuvosa do trópico é, até o presente, um meio físico menos favorável ao homem do que a zona temperada. Temos, portanto, nos países tropicais, uma geografia física e humana é parte. O Prof. Gourou tem também, outra monografia original acerca do meio amazônico, que ele veio estudar para descrevê-lo com as suas próprias observações.

O Sr. Mourão Vieira — Não conheço esse trabalho.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pois terei grande prazer, se a revista do Instituto de Geografia que o publica ainda estiver à venda, em mandar exemplar para V. Exa.

O Sr. Mourão Vieira — Meus estudos sobre a Amazônia, na parte da botânica, baseiam-se nos trabalhos de Adolpho Ducke, grande técnico que conhece a Amazônia a fundo e não à "vol d'oiseau"; mora lá há cinquenta anos e seu trabalho talvez contradiga alguns pontos dos desse sábio, que viu a Amazônia, apenas por alguns dias.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ambos encararam a Amazônia sob prismas diferentes: um tomou-lhe sob o aspecto naturalístico, e outro sob o seu aspecto econômico e comercial. Veja V. Exa. o que diz Pierre Gourou:

"De um modo geral, as terras firmes do terciária... Tal o drama. O terceiro está na raiz da Amazônia.

"... e do quaternário antigo — referimo-nos exclusivamente a estas — são essencialmente arenosas, pobres de argila, extremamente pobres de humus e quase desprovidas de bases permutáveis."

MANDIOCA

Sr. Presidente, chego a um ponto crítico do debate.

Tenho paixão pela mandioca. Sou mandiocueiro nato; nasci mandiocueiro, e não escondo a preferência que dou, nos nossos solos pobres, a esta fécula, própria dos países tropicais. E, neste caso, das suas terras logo aviltadas pela erosão, com poucos anos de labuta agrária.

Fale-me V. Exa. da mandioca, inhame da costa, caranambu, rapadura, ang. de milho, cangica, beiju, tapioca, pamonha, e eu sou o negro número 1 do Brasil. O negro ou o mameluco.

O padre Vieira exclama nas suas "Cartas": "Sem negros não há Pernambuco; como sem Angola não há negros". Sem rapadura, farinha de mandioca e tapioca como sem angú não há Brasil. Cana, mandioca e milho são padrões das nossas terras pobres, das nossos solos maninhos.

Em São Paulo, cheguei a plantar, em 1939, duzentos alqueires de mandioca para com esta euforbiácea poder-mos enfrentar a crise do trigo, que era um resultado da nossa penúria de dólares. Eu sou um mandiocueiro de nascença, pois me criei no meio do polvilho. Graças ao ministro Cruzimbo Nonato, faz menos de uma semana, pude almoçar "aipim" com montaria, o que é a delícia das delícias. E doce de coco verde ou são com farinha — haverá nada de mais brasileiro?

O SR. PRESIDENTE — (fazendo soar os sinos) — Comunico ao no-

bre orador que faltá dois minutos para o término da hora do expediente.

O Sr. Onofre Gomes (pela ordem) — Sr. Presidente, requiro a V. Exa. consulte a Casa sobre se consente na prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Assis Chateaubriand possa concluir seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre representante do Ceará, Senador Onofre Gomes.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados: (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Agradeço ao meu mestre, Senador Onofre Gomes, a nimia gentileza do pedido que formulou ao plenário, e a este, a observância de sua tradição de gentileza para comigo.

Observei que a Casa está atenta ao problema da mandioca, pelo interesse que vejo pelas minhas considerações, em torno dele. Chego a sustentar que, sem mandioca, não teria havido, tão cedo como ocorreu, a nossa expansão territorial. O bandeirante português e mameluco viajavam a pé. E não tinham trem de bagagem. Suas linhas de abastecimento por este enorme interior agora, eram o milho e a mandioca, que ele, ou encontrava no roça do índio, ou deixava a "maniva" (apliquem este belo vocábulo tupi) para que o bugre a plantasse, e os dois tivessem o que comer.

Por que o brasileiro come farinha, e dela gosta de modo particular como acertado é o paladar da casa? A mandioca é o tributo que pagamos à pobreza das nossas terras fracas ou erodadas. Come-se mandioca do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

Na guerra holandesa, um dos ascendentes da superioridade dos portugueses e dos nativos sobre os flamengos; era a sua aptidão para comer mandioca. C. R. Boxer, no seu último livro "The Dutch in Brazil (1624-1654)" diz que os "espartanos opositores" dos holandeses podiam subsistir com um punhado de mandioca (manic flower) e um pouco de cana. Com efeito, graças a esta sobriedade é que nos foi possível vencer a um inimigo muito mais forte, melhor nutrido, com tropas bem equipadas e com linhas de abastecimento com que Mathias de Albuquerque, Barreto de Menezes, Felipe Bandeira de Mello, Vidal de Negreiros e Fernandes Vieira não contavam.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A palavra é de V. Exa.

O Sr. Mourão Vieira — Lembro a V. Exa. a "Bertholetia Excelsa", a castanha produzida no norte do país, da qual cem gramas fornecem calorias naturais como a carne. Estamos, pois, em oposição.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nem tanto assim. Como pensar exequível a nutrição de grupos de nômades, com o produto de uma árvore, que só é nativa na região norte?

Plantá-la? Quantos anos seriam indispensáveis para tê-la frutificando? Pois se hoje não há quem se anime de paciência para plantar a borraça, a castanha, e esperar pelas suas safra, o que não seria no passado, no segundo e no terceiro séculos do descobrimento?

O Sr. Mourão Vieira — Sim, se pode plantar a castanha.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Quantos anos, entretanto, para vê-la em termos de fruto?

O Sr. Mourão Vieira — Apenas seis anos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A minha resposta ao aparte de V. Exa. já está contida no conceito de V. Exa. Não era possível alimentar os piquetes, extremamente móveis das "entradas" com uma árvore que produzia em seis anos. Na Amazonia era melhor comer a caça e o peixe dos rios, e aqui no sul, a mandioca dos índios.

O Sr. Lima Guimarães — Folgo em registrar que V. Exa. é um mandioqueiro.

ESTUDO DOS TRÓPICOS

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E de raiz autoctone. Meus antepassados selvícolas já comiam desta fécula. E os portugueses também. Procuro condicionar o meu padrão de existência de acordo com as peculiaridades do solo e do clima, em que nasci e viveram os meus antepassados. Nunca me fiz nem me faço ilusões sobre o meu país. O Brasil é, até hoje pelo menos, uma nação pobre, povoada por filhos desmiolados, que, a supondo riquíssima, esbanjam, contando com o futuro, com uma renda que ela não tem. Entra-se todo o dia no capital. Temos hábitos de consumo inteiramente inconciliáveis com o que valem os nossos fundos de capital, ou sejam, solo, subsolo e clima. Aqui, o homem se projeta muito mais alto do que ele tem. Todo o brasileiro quer ser carnívoro, em clima propício à dieta vegetariana. As atividades pastoris são pouco compatíveis com terras do grau de baixa produtividade das nossas.

A cada passo se ouvem afirmações como esta: "O Brasil será os Estados Unidos da América do Norte deste meio século". Que santa ingenuidade! Catorze civilizações que surgiram no planeta, nos derradeiros seis mil anos, nenhuma surgiu no trópico.

Poco à Casa que me ouça, não por vaidade, mas pela urgência que temos de rasgar o véu da triste fantasia que nos deslumbra ante uma mediocre e desalentadora natureza.

Por mais de meio século, o mundo viveu embaldado pela fantasia da decantada riqueza tropical.

O espetáculo de luxuriante vegetação, realmente inerente às regiões tropicais, onde há calor e chuva, deram, ao que parece, o fundo justificativo dessa ilusão. Na realidade os solos tropicais, salvo raras exceções, são mares de grandes rios fertilizados por chuvas constantes, vindos dos altíssimos, na sua maioria, pobres e marcharão para inevitável decadência, se meios enérgicos de correção não lhes vierem em auxílio, com presteza.

Por incrível que pareça, um terço da superfície do globo se encontra na região tropical e trinta por cento da população aí vive, na sua maioria, em regime de semiinércia, constituindo a coluna vertebral do grupo de povos subdesenvolvidos, de que se tem falado tanto nos últimos tempos. Mais paradoxal ainda é o fato de não se saber quase nada sobre o meio tropical. O homem europeu e americano, mas especialmente o primeiro, na sua conhecida função de colonizador, levou para as terras, donde se transplantava, mais preconceitos do que conhecimentos. Aplicou ali normas que, pela sua experiência em terras de clima mais ameno e sol, não eram adequadas, se lhe afiguravam as mais recomendáveis. E fracassou. Mesmo em regiões onde se localizou a fina flor da gente branca, nesses imensos mundos de calor e chuva, como nas colônias britânicas do Este da África, os ingleses confessam agora erros que poderiam ter sido evitados, na exploração dos solos de Kenya e Tanganika.

O homem civilizado destruiu pretensões tabús indígenas, a sua agricultura nômade, que vivia à cata de terras novas, mas que, a rigor, deixando umas esgotadas, em benefício de outras, aquelas se recomunham, paulatinamente, pela ação corretiva lenta,

mas segura, da própria natureza. Passou a cultivar a terra, como nos Estados Unidos ou na Europa, sedentariamente, nos mesmos trechos, na crença de que a fertilidade aparente dos trópicos era inextinguível, quando na realidade, constituía apenas uma capa de sedimentos antigos, de fácil e rápida deterioração.

Essa situação não poderia perdurar. Enquanto, as regiões tropicais eram exploradas ou cultivadas sob mandatos de nações mais adiantadas, ainda se poderia tolerar tal estado de coisas. Mas, à medida que a vaga de emancipação as sacode, de uma ponta a outra do globo, e antigas colônias se tornam nações soberanas, que entram em contato direto, com as mais adiantadas, torna-se imprescindível a avaliação de sua potencialidade efetiva, de sua força econômica, no que toca à terra, em suas relações com o clima, para se poder ajustar o que se deve fazer, a fim de evitar que essas populações se orientem pelos caminhos da miséria e da subversão social, que é o que se está dando. O homem tropical se considera dono de um El Dorado que, cuberoso, deverá éle guardar de qualquer contato, de exploração comum com os estrangeiros.

Os Estados Unidos compreendendo essa necessidade, resolveram organizar, com homens de boa vontade e alto conhecimento técnico, o estudo dos trópicos, em todas as suas fases, a fim de descobrir meios de ajudar inteligentemente as populações que nelles vivem e labutam. Sob a inspiração e direção de figuras, como John Mc-Loy, Henry W. Wriston, David Rockefeller e Frank Altschull, foi criado, dentro do Conselho de Relações Estrangeiras, o "Grupo de Estudos", especialmente dedicado a tal cometimento, dirigido por um homem muito nosso conhecido, o Sr. Haman Greenwood que aqui foi presidente da General Electric.

O Sr. Novas Filho — Trata-se de um homem deveras aplicado, culto e capaz. Foi ele quem chefiou a missão gratuitamente dada ao Brasil pela United States Steel Corporation, em 1939, para planejar Volta Redonda. É um amigo da nossa pátria.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A criação de organização dessa natureza é a prova evidente de que o mundo tropical é um vasto desconhecido; que em seu derredor se criaram lendas e fantasmagorias, como essa da eterna e pasmosa fertilidade das terras, cuja persistência impedia, muitas vezes, o seguro encaminhamento dos problemas da fértil região.

Fundo nesse estado, a capacidade técnica, profissional e científica das melhores cabeças da agricultura norteamericana, após anos de pacientes pesquisas e viagens, acaba de ser publicado um livro "O Clima e o Desenvolvimento dos Trópicos", da autoria de Douglas H. K. Lee professor de Climatologia Fisiológica da Universidade John Hopkins, que é, em seus conceitos e revelações, uma página nova na história desses mundos, povoados de fantasias. Noventa e nove por cento dos brasileiros vivem, senhor presidente, em estado de revéries de Schuman.

O que se desprende de tão valiosa e oportuna pesquisa é que o trópico, em suas relações de solo, clima e homem, ainda não está estudado, como deveria. Obviamente, por trópico, o autor e outros que lhe seguem as diretrizes particularizam aquelas enormes extensões de terras baixas equatoriais, de altas temperaturas, cujas condições não foram corrigidas pela altitude, como é o caso de várias regiões do globo, na África e nas Américas. O próprio planalto paulista é uma dessas exceções. A altitude aqui corrigiu, em parte, a rudeza do clima. Enormes aflorações equativas, por seu lado, criaram as famosas

manchas de terra roxa, cuja fertilidade desafia a ação do tempo e a incúria dos lavradores bisponhos.

Mais do que isso, esse estudo mostra que, nos trópicos é preciso começar quase tudo de novo, examinando cada situação, objetivamente, sem aquelas preconceitos e princípios que cada colonizador levava na sua bagagem e que, sem maior atenção, procurava aplicar, nas terras equatoriais, como se estivesse em sua própria casa.

Prova o trabalho feito que, pondo de lado muitas ilusões antigas sobre eterna e mirífica abundância de solos, a qual não corresponde à realidade tropical, há, entretanto, margem para se poder assegurar à gente que aí habita condições de melhoria suscetíveis de lhe infundir um pouco mais de confiança no futuro. Seria, de fato, a perpétua condenação dos trópicos ao baixo poder econômico e miseráveis padrões de vida admitir que a ciência moderna, bem orientada, não fosse capaz de engendrar meios de vencer a contínua luta, a luta destruidora da fertilidade entre o clima e a terra. O que não se pode obter no trópico com água e adubo? Os franceses estão operando uma revolução econômica no Saara, e essa revolução resulta do petróleo recentemente ali descoberto, e que os franceses estão dando às companhias estrangeiras para o explorar.

A procura dos meios de se chegar a esse objetivo é que constitui a base da organização aqui referida, da organização onde se juntaram as melhores cabeças da ciência agrônoma dos Estados Unidos.

Mas tudo isso é uma questão de recursos financeiros, que, num país como o nosso, só se podem obter da economia estrangeira. O que os mexicanos obtêm em suas regiões áridas e semi-áridas, é digno de ser examinado pelos homens de governo brasileiros.

Não é outro, igualmente, a conclusão a que chegou Pierre Gourou, no seu trabalho que é hoje famoso — "Les Pays Tropicaux".

"Os solos tropicais — dizia esse grande investigador (permita a Casa que eu leia) — são mais pobres e frágeis que os regiões temperadas. Sua exploração exige mais cuidados, se se deseja impedir-lhes o empobrecimento e a destruição.

Na marcha em que algumas regiões tropicais avançam, não estará longe o dia em que seus solos não servirão nem mais de pastos magros a rebanhos de baixo valor econômico. A laterização das terras tropicais é, infelizmente, fenômeno quase que generalizado. A laterita comum nos trópicos, torna o solo praticamente estéril. É uma "lepra pedológica" que contamina e infesta imensas regiões condenadas, inevitavelmente, ao suicídio econômico."

A observações e conclusões semelhantes chegou, também, recentemente, outro estudioso dos problemas da erosão, particularmente nas regiões tropicais R. O. White, cujo livro há pouco publicado em Londres "The Rape of the Earth", já se pode considerar entre as grandes investigações sobre o assunto.

E que dizer dessa outra obra monumental, do mago da ciência agrônoma na luta contra o roubo da fertilidade da terra, que é Fairfield Osborn — "O Planeta Saqueado" — a qual, pelas suas revelações, dá margem a que se encare muitas vezes, com pessimismo o próprio futuro da terra onde populações crescem a ritmo mais dinâmico do que o da própria subsistência, numa como que moderna versão de idéias malthusianas? O trópico está mal estudado ou não foi ainda estudado. E por isso mesmo, há erros que se cometem, há superstições que ameaçam estabelecer-se e há, infelizmente, a realidade que desafia os mais humanitários, que e

essa de populações que aí trabalham, que realmente mais vegetam do que vivem, sem possibilidades de melhorarem substancialmente seus padrões de vida e — o que é ainda pior — marchando para a catástrofe inevitável se alguma coisa, de realmente construtivo, baseada na experimentação e em observações imparciais, não lhes vier em ajuda, sem perda de tempo.

O Sr. Lima Teixeira — O quadro, que V. Exa. nos abre do trópico onde vivemos, é deveras assustador. Tranquelize-nos por amor de Deus.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Desde já tranquilo V. Exa. acerca de juta, que o mercado interno pode absorver, e a borracha. O Professor Felisberto de Camargo, o nosso autorizado especialista em assuntos amazônicos, admite o êxito do colono, ocupando 5 hectares e trabalhando com duas mil árvores. Uma tarefa assim, cientificamente feita, poderá produzir a safra média de cinco mil quilos de látex anuais.

O Sr. Lima Teixeira — Agora me sinto mais tranquilo. Até aqui, a onda de pessimismo do Senador maranhense era devastadora...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A prova de que Deus é bom, não é que fazemos milhares de tonterias e ainda não acabamos com este país, que é débil, porém resistente. Nossas poucas riquezas tropicais não foram de todo estioladas. Olhe V. Exa, a nossa cara Bahia. Há quantas centenas de anos não se trata de reconstituir os solos supertrabalhados do Recôncavo? Haverá chão agrícola mais maltratado do que este? Qual a parte da riqueza ganha e logo consumida que os que vivem do cacau devolvem a esta maravilhosa matriz de ouro?

Lembro-me que um dos maiores espetáculos da voracidade tropical, foi o que tiveram os ingleses quando lhes apresentou, em Londres os ossos que Villas Boas e outros sertanistas, de proverbial honorabilidade, me entregaram como sendo do Cel. Pawett.

O Sr. Filinto Müller — Eram supostos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Eu viajava com eles e os tinha no meu apartamento do hotel, em Londres. Antes de entregá-los à "Sociedade de Antropologia" para o devido exame por técnicos mostrei-os a dois amigos estudiosos dos problemas tropicais. Dei a um duas tibias e a outro um fêmur e quatro costelas da sólida armadura do coronel. Ambos se recusavam a crer que se tratasse de um esqueleto, enterrado havia trinta anos, tão graves eram as erosões constatadas a vôo de pássaro.

O Sr. Mourão Vieira — V. Exa. atribui esse fato à terra quente ou aos minerais nela dissolvidos?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ao clima quente o qual apressa todo o processo de decomposição. As bactérias no trópico, trabalham muito mais depressa do que nos climas temperados.

O Sr. Mourão Vieira — Já me haviam dito que V. Exa. era homem extremamente inteligente; mas é muito mais do que eu pensava. V. Exa. é pior do que sabão. (Riso).

DEPOIMENTO DO PROF. GOUROU

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — De nós dois, o mais "glissant", talvez seja o nobre colega. Veio à arena para defender a fertilidade do trópico, e só tem feito escorregar mais, leve sobre a superfície dos argumentos maldicos e que estou desenvolvendo. Não deixa de reconhecer que sei escorregar. Devo isto à minha convivência com os mineiros. Com a gente das Gerais aprendi a ser solerte e a conservar-me atento nas coisas comuns. De sorte que, se Vos-

na Excelência quer pegar algo em falso, em mim, terá que escorregar muito. (Riso).

O Professor Pierre Gourou visitou a nossa Amazônia. Veio vê-la de perto. E' este, em resumo, o seu depoimento acerca da exploração agrícola, como ele a viu, ao longo das margens do rio-mar:

"A agricultura do Amazonas é tal como a que habitualmente é praticada em terra firme. Exige muito trabalho para modestos resultados. É mesquinha a lavoura de subsistência e, por outro lado é constituída de qualquer valor comercial.

O clima úmido e chuvoso da Amazônia pode comprometer o êxito da queimada e da coivara. Em suma, é uma agricultura tão pobre como a praticada geralmente em outros países de clima quente e chuvoso, que só pode ser acompanhada de nível de vida muito baixo".

Nada poderá ser mais desencorajador. Dir-se-ia um perfil das matíngas do nosso dramático inferno pardo, no nordeste. E isto, senhor presidente, é o trópico, de um modo geral. Está claro que aqui existem manchas de diabase de excepcional fecundidade. São, porém, manchas, e nunca a generalidade dos solos.

Das palavras autorizadas do professor Gourou, a Amazônia pode produzir uma das civilizações mais abundantes; mas se ela tiver de depender de seus próprios recursos, será uma civilização do tipo do nordeste. Digamos que o seu subsolo ainda desconhecido, guarde ricos minérios. Então ela viverá de recursos extramazônicos, como já viveu, ou seja da exportação das matérias-primas silvestres que vender, como acontece com os sultanos do Golfo Pérsico, que acham petróleo.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E' um prazer, sempre, ouvir V. Ex., que é um sincero e honrado ufanista.

O Sr. Mourão Vieira — Já que V. Ex. fala em clima pobre, citando o Prof. Gourou, vou mais uma vez, acompanhar-me de um autor estrangeiro.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND Não me referi ao clima, mas sim à terra. A terra firme, no vale amazônico, produz uma agricultura tão pobre que mal produz os bens de subsistência, quanto mais uma exploração agrícola e de valor comercial, ou seja, de artigos para exportação.

O Sr. Mourão Vieira — Sobre sais minerais diz Herbert H. Smith:

"O volume das matérias minerais em solução, que essa formidável descarga fluvial arrasta, orça, em média anual, pelas 160.833.000 toneladas".

Com tantas toneladas de sais minerais, essas terras têm que ser aproveitáveis.

Sobre clima, diz Herbert H. Smith:

"Perequi o Amazonas durante quatro anos e nunca apanhei uma febre; apanhei-a, porém, em três dias em que estive em Ohio, nos Estados Unidos".

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND O nosso ilustre colega está trazendo para o plenário do Senado testes de naturalistas, de botânicos, que para a agricultura nada provam sobre a validade das terras tropicais.

O nobre Senador e valente anti-gonista, Mourão Vieira, acaba de oferecer o seu depoimento da pobreza do nosso Amazonas. Rele que deposita no fundo do mar, ele é um fator da erosão das terras por onde atravessa. Mas, contudo, isto quer dizer que na

Amazônia não existem terras férteis?

Elas existem, sim, e não é preciso mais que tomar o aluvião do Solimões e do seu continuador que é o Amazonas. Ali existem riquezas potenciais. Como, porém, valorizá-las, transformando-as num parque de riqueza coletiva, num patrimônio social, em função da imensidade da perspectiva do Ricmar? A Amazônia o que resta diante de nós é um horizonte agrícola. Como, porém, tirar partido dos seus vales aluviônicos, se a água cai e leva tanta coisa do que o homem plantou e também o que a natureza lhe deu?

Onde o homem poderá morar com a segurança de uma continuidade de vida e de patrimônio material, e no plano terciário. Entretanto, ali, a fecundidade do solo é escassa e a água difícil.

Para se ter o sentido do que são as terras firmes da Amazônia, uma vez exploradas, vejamos os subúrbios e a zona agrícola de Belém. A planta humana ali é esgotada e prolífica, como os solos, cobertos de capoeira rala e de coça, onde predomina a mandioca, padrão de terra pobre.

Se o Amazonas leva para o oceano em seu lençol líquido, o vasto capital de riqueza que nos mostra o honrado parlamentar amazônico, a sua tese não infirma a minha, senão que a corrobora. Os sais minerais, que existem na Amazônia, o rio os leva. O solo já está lavado e enxaguado.

No que toca à nossa juta, repito: para exportá-la será indispensável que o governo, de qualquer modo, pague um subsídio. A juta amazônica não concorre com a indiana, nas condições atuais do nosso mercado produtor.

O Sr. Mourão Vieira — Muito breve, nobre Senador Assis Chateaubriand, tal acontecerá. Veremos a nossa juta vendida no exterior. Os consumidores de juta dos países que dela carecem, principalmente dos Estados Unidos da América do Norte e da Argentina, que mais de perto falam aos nossos interesses, virão abastecer-se no Brasil. Essa fibra vem do Paquistão; e V. Ex. sabe, melhor do que eu, que o Paquistão, — que pertence a outro mundo, o Oriente — está dentro de um caldeirão de fogo. Se não cuidarmos da nossa juta tomando medidas em sua defesa, nos defrontaremos, de um momento para outro, com aquelas célebres batalhas da borraona, apenas imaginadas às vésperas do colapso total. A juta, portanto, é um mercado comercial.

PROBLEMA DA EXPORTAÇÃO

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND: — Quero dizer que discordo de V. Ex. Ninguém, neste país, fez tanta propaganda do incremento do uacima na Amazônia e da introdução da juta ali, quanto eu. Abra V. Ex. as coleções dos nossos Diários e terá disto a certeza. A juta produz normalmente na Amazônia. E' uma questão de ajuste interno ao problema da exportação. Mas um tal ajuste interno ao problema da exportação presentemente se torna impossível, a começar, devido aos preços delirantes que se sobram pelos fretes marítimos e fluviais. O Brasil age, em questão de fretes e salários, como se fosse um país isolado, que não carecesse de exportar, para sobreviver.

Esta é a trágica contradição da nossa geração de governantes, do Congresso e do Executivo. Somos um país que faz tudo o que é indispensável para a contração da sua produção. E estamos obtendo isso, há muito tempo, que de cereais nem é bom falar em, sobra de possibilidade da exportação

deles. Quando pensamos que a Espanha produz arroz, na base de mais de seis mil quilos por hectare, ao passo que o Rio Grande do Sul e São Paulo, mal alcançam dois mil, na mesma extensão de terra — que esperança será possível nutrir acerca do futuro próximo do mercado de exportação nacional?

A nossa política de assistência de salários, ainda que nominal, aos trabalhadores, está pondo o Brasil, paulatinamente, fora dos mercados de consumo do exterior. Os mercados de matérias-primas minerais ou agrícolas, mercados sujeitos ao ritmo de vendas russas. O Chile está, hoje, com o seu cobre, que é a base da sua vida econômica, desvalorizado em 50%. Aqui não se presta atenção a nada disto, ou seja, à instabilidade das cotações dos artigos primários da nossa exportação.

O Sr. Mourão Vieira — V. Ex. contesta que a agricultura da juta, na Amazônia, é ensaio de agricultura racionalizada e comercial?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Racionalizada será. Comercial, nunca. A prova é que ela não logra enfrentar a competição asiática, da Índia e do Paquistão. E' um ensaio brilhante, o que se está fazendo, no norte, mas que as circunstâncias do trabalho, de um modo geral, no Brasil, impede de se projetar no comércio mundial. A inflação deturpou, dia por dia, nossos projetos de expansão comercial. O pauperismo é hoje, entre nós, um problema inquietador. A juta é como o açúcar. O açúcar vende-se. Mas massacrando gente de milhões de cruzeros em quantias de sacrifício. Nossas justas são tão velhas, que angustiam o equipamento portorriquenho na sua safra canavieira em cinco ou seis meses, o Brasil anos a sua em dez.

O Sr. Mourão Vieira — E' comercial a nossa juta. Demonstro-o a V. Ex.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Então queira o nobre colega indicar o mercado do exterior, onde ela penetra ou poderá penetrar. Juta, trigo, açúcar, nenhum desses produtos primários nossos poderá, sem um subsídio, reivindicar o mercado exterior.

O desenvolvimento econômico deste país, senhor presidente, está noventa por cento errado. Queremos fazer internamente atividade manufatureira para uma terra que não tendo técnica, capitais nem mercado interno, a fim de assimilar produção em massa, só pode ter indústrias que vendam por preços elevados. Pretendemos produzir trigo em terras áridas, cujo produtivo eleva consideravelmente o preço desse cereal. E deixamos de produzir aquelas matérias-primas tropicais, peculiares ao nosso solo e ao nosso clima, e que, uma vez exportada, nas condições em que o faziam os holandeses na Indonésia, contribuiriam com mais de 1 bilhão de dólares para fortalecer nossa balança de comércio.

Uma aliança do mercado de matérias-primas brasileiras (sobretudo minério de ferro e sementes Oleaginosas) com o parque industrial dos ingleses, dos alemães, dos americanos, dos holandeses, que é que não nos renderia?

O sueste da Ásia supne em perto de dois terços de matérias-primas tropicais e de que a Europa e os Estados Unidos carecem. E este mercado está em vésperas de ser jugulado pela mão de ferro comunista, com o concurso pacífico do sufrágio, que os liberais da Europa e dos Estados Unidos levaram à Ásia, para cometerem o seu suicídio.

Aqui, em lugar dos brasileiros tomarem a ofensiva para ocupar as possíveis vagas dos ingleses e holandeses, nos mercados de matérias-primas

mas da Europa e da América, se põem em guerra, aberta contra aqueles Estados; de onde nos poderá vir parcialmente a salvação, depois da superprodução cafeeira.

O Sr. Mourão Vieira — Haveremos de tomar esses mercados para a fibra do Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Acho pouco provável. O problema da sacaria eu o estudo, desde há quarenta anos.

O Sr. Mourão Vieira — V. Ex. permite mais um aparte? (Assentimento do orador) — Será possível, dentro do sistema cooperativo que se preconiza, na Amazônia, sabe V. Ex. tão bem ou melhor do que eu, que o amazônico, o que habita os rios do Amazonas, raramente são assalariados; são pequenos produtores que se deixam, naturalmente, explorar pelos intermediários. Se, porém, uma cooperativa de julgadores, em termos elevados possibilitasse a cada possuidor de um hectare de terra a produzir dois mil quilos de juta, chegamos a esse resultado, não quando estourar uma guerra total, mas se nos prepararmos, desde já. Neste caso, não somos vizinhos; estamos no mesmo lugar, na mesma cadeira, defendendo idêntico ponto de vista.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Há outros colegas inscritos para falar, e eu ando por aqui amazônico, debulhando uma literatura copiosa sobre o mais árido dos temas: o regime dos semi desérticos solos tropicais de terra firme, dos quais se abateu a floresta. Aqui não vim para difamar a Amazônia, que amo de coração, e sim constatar um fato geológico. De todos os lados se nega o valor econômico da floresta amazônica. Aqui está de novo Alceu Magnanini, nas "Regões Naturais do Amapá":

"Desnudar o solo para o estabelecimento de culturas não florestadas, é praticar um verdadeiro atentado pedológico."

Ou então:

"Assim, como a ampla exceção das culturas florestais, que podem estabelecer-se sem exigir a remoção da cobertura florestal, desaconselhamos as práticas agrícolas usuais nos terrenos de terra firme."

E volta-se sempre ao ponto de partida: a tentativa da exploração agrícola ao longo da estrada de ferro de Bragança, com a remoção da floresta virgem. A natureza vingou-se. Em três anos, o homem agricultor estava expulso do solo que ele tentara colonizar; sem lhe conhecer as idiosincrasias.

TROPICO E SUB-TROPICO

Quer saber ainda a Casa o que são o trópico e o subtropico? Considere os pomeranos que estão no Espírito Santo, desde 1847. Eles foram esmagados pelo calor e pela mesquinha da vida tropical, sem embargo de viverem muitos deles, em altitudes. Foi pé-los já por duas vezes. Têm um standard de vida apenas tolerável, para satisfazer as condições de existência de quem faz uma economia de subsistência. E têm café, na região, e o café é uma mercadoria de economia comercial, que se exporta para o exterior. Sofrem os netos bisnetos dos colonos as mesmas vicissitudes dos mestiços do país. A mesma coisa em Santa Catarina. A não ser na parte industrial de Blumenau, a zona rural, ocupada por descendentes de alemães, está longe de se poder comparar com aquelas das terras roxas de São Paulo e da diábase do norte do Paraná. Como são pobres as suas culturas agrícolas, feitas em solos enegados, que mostram o mesmo futuro da colonização branca nas areias tropicais e subtropicais, a menos que elas não sejam artificialmente trabalhadas por água e tanta adubação.

Há que ajudar êstes lavradores de primeira ordem, que só carecem de que os seus solos sejam fertilizados.

O Sr. Novaes Filho — E o café que no Espírito Santo se planta e se cultiva e que cresce tão bem?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Visite o nobre colega os cafezais espírito-santenses e constatará a pobreza dos solos, onde mergulham as raízes dessas plantações.

Bem pouco há o que fazer na ocupação amazônica, tomando-se a terra firme, onde se encontra a floresta, como elemento polarizador do colono branco. Agricultores e boiadeiros pouco terão que realizar no local onde foi abatida a mata. Porque ali não há espaço para a pata do boi nem a raça do arado. Na Amazonia, a região pioneira está longe de ser a da selva, senão os férteis solos aluvionicos das varzeas. Ouça a Casa o parecer do professor Lucio de Cintra Soares, em artigo na "Revista Brasileira de Geografia":

"E' na varzea que está o futuro agrícola da vasta planície amazônica. A terra firme, ou seja o platô terciário, ou por extensão as terras da planície, não atingidas pelas águas das cheias, onde a agricultura se faz com insucesso devido ao rápido esgotamento do solo, uma vez retirada a floresta, deve ser destinada à exploração estatal e silvicultura, enquanto nela não for praticada a lavoura por meio de processos e métodos agrícolas, que previnam a destruição da fertilidade do seu solo."

E acrescenta:

"Tais, solos, francamente arenosos, quando despidos da floresta, deixam de receber a taxa de hu-

mus que a vegetação lhes fornece constantemente, empobrecendo-se cada vez mais dêste produto orgânico, em virtude da sua lavagem constante pelas abundantes chuvas, bem como pelo empobrecimento mineral resultante do processo de laterização, acelerado pela ausência do manto florestal. Infelizmente, é na terra firme que, praticamente, toda a agricultura da Amazonia é feita sempre pelo atrasado e bárbaro método indígena das queimadas."

Não vejo, senhor presidente, nada de mais atraente a empreender na terra firme amazônica do que as explorações coletivas.

O Sr. Mourão Vieira — Não apoiado! Os maiores naturalistas que já visitaram a Amazonia não pensam assim.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Naturalista é uma coisa, geógrafo e agrônomo são outra.

Em todo caso, senhor presidente, vejo que na foz e nas vizinhanças da boca do Amazonas, se emudeceram os canhões de Macapá e de Gurupá ali surgiram para substituí-los, dragões e centauros, como os nobres senadores Cunha Mello e Mourão Vieira. Ambos, no delta do grande rio, atiram no ar as suas trombetas em defesa do progresso do continente amazônico.

— "Fostes ilusão — está no "Obéron", tradução de Felinto Elysis — se foi não m'a destruas!"

Por que apedrejar êstes dois varões, que vêem o berço natal por entre as talagarças da fantasia e as musselinhas do sonho?

(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

SENADO FEDERAL

GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1

O Vice-Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto na Resolução n.º 3, de 1958,

Resolve designar José Benício Fereiras da Cunha Melo, Redator, símbolo PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado, para exercer as funções de seu Secretário Particular.

Senado Federal, em 11 de março de 1958. — Apolônio Sales, Vice-Presidente do Senado Federal.

PORTARIA N.º 2

O Vice-Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto na Resolução n.º 3, de 1958,

Resolve designar Edith Balassini, Oficial Legislativo, classe "PL-6" do Quadro da Secretaria do Senado, para exercer as funções de sua Auxiliar de Gabinete.

Senado Federal, em 11 de março de 1958. — Apolônio Sales, Vice-Presidente do Senado Federal.

PORTARIA N.º 3

O Vice-Presidente do Senado Federal, de conformidade com o disposto na Resolução n.º 3, de 1958,

Resolve designar Ana Augusta da Costa Amazonas, Oficial Legislativo, classe "N", do Quadro da Secretaria do Senado, para exercer as funções de sua Auxiliar de Gabinete.

Senado Federal, em 11 de março de 1958. — Apolônio Sales, Vice-Presidente do Senado Federal.

CABINETE DO SR. SECRETARIO

PORTARIA N.º 5-58

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 2.º da Resolução n.º 3 de 1958, e de acordo com a indicação feita pelo 4.º Secretário, designa para o Gabinete de Sua Excelência os seguintes funcionários desta Secretaria:

Para Oficial de Gabinete:

Ariete de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, símbolo "PL-6".

Para Auxiliar de Gabinete:

Adalgisa de Vasconcelos Gonçalves Lima, Oficial Legislativo, classe "N".

Secretaria do Senado Federal em 11 de março de 1958. — Senador Cunha Mello, 1.º Secretário.

PORTARIA N.º 6-58

O 1.º Secretário nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 3, de 1958, e de acordo com a indicação feita pelo Líder da Maioria, designa para o Gabinete de Sua Excelência:

Para Secretário Particular:

Maria Luiza Müller de Almeida, Oficial Legislativo, classe "L".

Para Oficial de Gabinete:

Antonio Pinto Fanaia.

Para Auxiliar de Gabinete:

Itairina Cruz Alves, Oficial Legislativo, classe "O".

Onilda Rodrigues de Melo Souza, Auxiliar Legislativo, classe "K".

Secretaria do Senado Federal, em 17 de março de 1958. — Senador Cunha Mello, 1.º Secretário.

